

**Avaliação dos resultados da execução  
global do Programa Operacional da Região  
Norte (PRONORTE)  
– QCA II –**



**PROCESSO N.º 32/01 – AUDIT**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 11/2002 – 2ª Secção**

**Avaliação dos resultados da execução  
global do Programa Operacional da  
Região Norte (PRONORTE)  
– QCA II –**





## ÍNDICE

ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	5
ÍNDICE DE QUADROS .....	5
SIGLAS UTILIZADAS .....	7
FICHA TÉCNICA.....	9
<b>1 – SUMÁRIO .....</b>	<b>11</b>
1.1 – CONCLUSÕES .....	11
1.1.1 – <i>Contextualização Externa</i> .....	11
1.1.2 – <i>Contextualização Interna do PRONORTE</i> .....	11
1.1.3 – <i>Sub-Sistema Institucional do PRONORTE</i> .....	12
1.1.3.1 – <i>Gestão</i> .....	12
1.1.3.2 – <i>Acompanhamento, Controlo e Avaliação</i> .....	12
1.1.3.3 – <i>O Sistema de Informação SIDReg</i> .....	13
1.1.4 – <i>Sub-Sistema Gestão Financeira do PRONORTE</i> .....	13
1.1.4.1 – <i>Realização Financeira</i> .....	13
1.1.4.2 – <i>Reprogramações</i> .....	13
1.1.4.3 – <i>Caracterização da Despesa Pública Acumulada</i> .....	14
1.1.4.4 – <i>Caracterização da Despesa Executada</i> .....	14
1.1.5 – <i>Sub-Sistema Gestão Operacional do PRONORTE</i> .....	15
1.1.6 – <i>Avaliação dos Resultados do PRONORTE</i> .....	15
1.2 – RECOMENDAÇÕES.....	17
<b>2 – PARTE INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>19</b>
2.1 – FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS DA AUDITORIA.....	19
2.1.1 – <i>Fundamento e âmbito</i> .....	19
2.1.2 – <i>Objectivos</i> .....	19
2.1.2.1 – <i>Objectivo estratégico</i> .....	19
2.1.2.2 – <i>Objectivos operacionais</i> .....	19
2.2 – METODOLOGIA, TÉCNICAS DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS.....	20
2.2.1 – <i>Metodologia</i> .....	20
2.2.2 – <i>Técnicas de controlo</i> .....	20
2.2.3 – <i>Procedimentos</i> .....	20
2.3 – CONDICIONANTES.....	21
2.4 – ENTIDADES ENVOLVIDAS.....	22
2.5 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	23
2.6 – AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	24
<b>3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA.....</b>	<b>25</b>
3.1 – ESTRANGULAMENTOS E POTENCIALIDADES DA REGIÃO NORTE.....	25
3.2 – ENQUADRAMENTO DO PRONORTE NO PDR E QCA II .....	25
3.3 – COMPLEMENTARIDADES COM OUTROS PROGRAMAS.....	27
<b>4 – CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PRONORTE .....</b>	<b>29</b>
4.1 – ESTRUTURA.....	29
4.2 – RECURSOS FINANCEIROS INICIALMENTE APROVADOS.....	29
4.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS, ESPECÍFICOS, INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO MATERIAL E INDICADORES QUANTITATIVOS DE REALIZAÇÃO.....	30
4.3.1 – <i>Sub-Programa A</i> .....	31
4.3.2 – <i>Sub-Programa B</i> .....	33
4.3.3 – <i>Sub-Programa C</i> .....	34

4.4 – LINHAS DE INTERVENÇÃO E DOMÍNIOS DE APLICAÇÃO.....	35
4.5 – CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.....	36
<b>5 – SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PRONORTE.....</b>	<b>39</b>
5.1 – A GESTÃO.....	39
5.2 – O ACOMPANHAMENTO.....	40
5.3 – O CONTROLO.....	40
5.4 – A AVALIAÇÃO.....	43
5.5 – O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE BASE INFORMÁTICA.....	45
5.5.1 – <i>Enquadramento</i> .....	45
5.5.1.1 – O SIDReg.....	45
<b>6 – SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PRONORTE.....</b>	<b>49</b>
6.1 – REALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	49
6.2 – REPROGRAMAÇÕES.....	50
6.3 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ACUMULADA.....	52
6.3.1 – <i>Projectos Encerrados</i> .....	54
6.4 – CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRONORTE.....	54
6.4.1 – <i>Por tipologia de Beneficiário/Executor</i> .....	55
6.4.2 – <i>Por NUT III</i> .....	56
6.4.2.1 – A Despesa Pública Total <i>per capita</i> nas diferentes Nuts.....	57
6.4.3 – <i>Por Sectores de Actividade</i> .....	58
6.4.3.1 – Por Sectores de Actividade e por Sub-programas e respectivas Medidas .....	58
6.4.3.2 – Por Sectores de Actividade e por Tipologia de Beneficiário/Executor .....	60
6.4.3.3 – Por Sectores de Actividade e por NUT III.....	61
<b>7 – SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PRONORTE.....</b>	<b>63</b>
7.1 – CARACTERIZAÇÃO DAS REALIZAÇÕES FÍSICAS.....	63
7.1.1 – <i>Indicadores de realização física mais relevantes</i> .....	64
<b>8 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRONORTE .....</b>	<b>67</b>
<b>9 – EMOLUMENTOS .....</b>	<b>69</b>
<b>10 - DETERMINAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>69</b>
<b>ANEXO I – ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE.....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO II – DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA (FEDER) NA REGIÃO NORTE.....</b>	<b>75</b>
<b>ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS, ESPECÍFICOS, INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO MATERIAL E INDICADORES QUANTITATIVOS DE REALIZAÇÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO IV – CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRONORTE .....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO V – CARACTERIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO FÍSICA NO PRONORTE .....</b>	<b>93</b>
<b>ANEXO VI – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRONORTE .....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO VII – NOTA DE EMOLUMENTOS .....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO VIII – RESPOSTA DA ENTIDADE AUDITADA .....</b>	<b>123</b>



## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Repartição da despesa executada .....	53
Gráfico 2 – Repartição da execução por tipologia de beneficiário/executor .....	55
Gráfico 3 – Repartição da execução pelas NUT III.....	56
Gráfico 4 – Repartição da execução pelos sectores de actividade .....	59

## **ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 1 – Montantes Iniciais dos Programas Regionais do Continente .....	26
Quadro 2 – Capitações do Custo Total e FEDER.....	27
Quadro 3 – Estrutura do PRONORTE.....	29
Quadro 4 – Montantes aprovados inicialmente para o PRONORTE e respectivas formas de financiamento .....	30
Quadro 5 – Identificação dos Beneficiários do PRONORTE.....	36
Quadro 6 – Sub-programa A - Acções de Controlo 1994-2001 .....	41
Quadro 7 – Sub-programa B - Acções de Controlo 1994-2001 .....	41
Quadro 8 – Sub-programa C - Acções de Controlo 1994-2001 .....	42
Quadro 9 – Taxas de compromisso/ Execução / Realização .....	49
Quadro 10 – PRONORTE - Programação Financeira da Despesa Pública Total .....	50
Quadro 11 – Projectos transitados do QCA I.....	51
Quadro 12 – Fontes de Financiamento do Investimento Previsto .....	52
Quadro 13 – Despesa Pública Acumulada.....	53
Quadro 14 – Projectos encerrados .....	54
Quadro 15 – Indicadores físicos PRONORTE mais relevantes em termos financeiros.....	64





## SIGLAS UTILIZADAS

<b>Sigla</b>	<b>Denominação</b>
<b>AMP</b>	Área Metropolitana do Porto
<b>CCRN</b>	Comissão de Coordenação da Região Norte
<b>DA</b>	Departamento de Auditoria
<b>DGDR</b>	Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
<b>DPP</b>	Departamento de Prospectiva e Planeamento
<b>EAT</b>	Estrutura de Apoio Técnico
<b>ETAR</b>	Estação de tratamento de Águas Residuais
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEOGA</b>	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GAT</b>	Gabinete de Apoio Técnico
<b>IC</b>	Iniciativa Comunitária
<b>IC's</b>	Itinerário Complementar
<b>IFOP</b>	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
<b>IGAT</b>	Inspecção-Geral da Administração do Território
<b>IGF</b>	Inspecção Geral de Finanças
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INTEREG</b>	Programa de Iniciativa Comunitária INTEREG II – Cooperação Transfronteiriça
<b>INTOSAI</b>	Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo
<b>IO</b>	Intervenção Operacional
<b>IP's</b>	Itinerário Principal
<b>MPAT</b>	Ministério do Planeamento e Administração do Território
<b>NUT</b>	Unidades Territoriais Estatísticas
<b>PAC</b>	Política Agrícola Comum
<b>PDR</b>	Plano de Desenvolvimento Regional
<b>PIDDAC</b>	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PO</b>	Programa Operacional
<b>PORA</b>	Programa Operacional da Região do Alentejo
<b>PORLVT</b>	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
<b>PROA</b>	Programa Operacional da Região do Algarve
<b>PROCENTRO</b>	Programa Operacional da Região do Centro
<b>PRONORTE</b>	Programa Operacional da Região Norte
<b>QCA II</b>	Quadro Comunitário de Apoio II
<b>QCA III</b>	Quadro Comunitário de Apoio III
<b>RETEX</b>	Programa Operacional "RETEX" relativo às regiões portuguesas fortemente dependentes do sector têxtil e de vestuário
<b>SIDReg</b>	Sistema de Informação de Base Regional
<b>UAT</b>	Unidade de Apoio Técnico

<b>Sigla</b>	<b>Denominação</b>
<b>UE</b>	União Europeia
<b>URBAN</b>	Programa de Iniciativa Comunitária relativo à Revitalização e Requalificação das Áreas Urbanas



**FICHA TÉCNICA**

<b>EQUIPA TÉCNICA DA ACÇÃO –“AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE – QCA II”</b>		
<b>TÉCNICOS</b>		<b>QUALIFICAÇÃO</b>
<b>Auditor Coordenador</b>	Abílio Matos	Lic. Economia
<b>Auditor Chefe</b>	Rui Águas Trindade (a) João Caracol Miguel (b)	Lic. Finanças Lic. Finanças
<b>Técnicos</b>	Ana Maria Conceição Silva Ana Cristina Cabo	Lic. Gestão de Empresas Lic. Organização e Gestão de Empresas
<b>Apoio Informático</b>	Júlio Matos	Lic. Informática de Gestão
<b>Apoio Administrativo e Informático</b>	Kátia Lorena Manuel Nobre	

- (a) Até à realização do trabalho de campo.  
(b) Após a elaboração do relato.





## 1 – SUMÁRIO

Em cumprimento dos Programas de Fiscalização aprovados pelo Tribunal para os anos de 2001 e 2002, realizou-se a presente acção de “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Norte (PRONORTE) - QCA II”, no âmbito da qual se procedeu à análise dos sub-sistemas institucional, de gestão financeira e operacional, com o objectivo de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados, tendo-se apurado as seguintes conclusões:

### 1.1 – Conclusões

#### 1.1.1 – Contextualização Externa

- a) O PRONORTE insere-se no Eixo 4 – “Fortalecer a base económica regional”, do QCA II, no qual se integram os Programas Regionais, e é uma intervenção específica para a Região do Norte (NUT II), aprovada pela Decisão da Comissão C (94) 381/3, de 25 de Fevereiro. O investimento total previsto na Decisão Inicial foi de 141 332 mil contos (721 081 mil euros), ao qual estava afectada uma despesa pública de 140 356 mil contos (716 100 mil euros), co-financiada pelo FEDER em 105 252 mil contos (537 000 mil euros) a que correspondia uma taxa de comparticipação de aproximadamente 75%. A diferença entre o investimento e a despesa pública, no montante de 976 mil contos (4 981 mil euros), correspondia à componente de investimento privado (cf. ponto 3.2);
- b) A despesa pública total relativa ao FEDER, no âmbito do QCA II e na Região Norte, no período 1994-2001, ascendeu aos 725 706 mil contos, o que representa 25% no total da despesa pública executada por este fundo. Na Região do Norte, para além do PRONORTE, as Intervenções Operacionais que mais contribuíram para o desenvolvimento infraestrutural foram a dos Transportes e a da Indústria (cf. ponto 3.3).

#### 1.1.2 – Contextualização Interna do PRONORTE

- a) O modelo de organização do PRONORTE tem subjacente três áreas de actuação (cf. ponto 4.1):
  - ◇ Sub-programa A – de matriz sub-regional dirigida ao investimento local, constituído por uma única Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais;
  - ◇ Sub-programa B – de matriz regional dirigida ao investimento intermunicipal, constituído por três Medidas, Acessibilidades, Ambiente e Equipamentos Sócio-Económicos;
  - ◇ Sub-programa C – de matriz regional dirigida ao apoio do potencial endógeno, constituído por duas Medidas, Dinamização Económica e Assistência Técnica.
- b) O Sub-programa A é aquele onde a parcela de recursos financeiros afectos é maior, ascendendo a despesa pública total a 352 000 mil euros (49% no total do Programa), seguido do Sub-programa B, com 308 101 mil euros (43%), e do Sub-programa C, com 55 999 mil euros (8%) (cf. ponto 4.2);

- c) Para o Programa, Sub-programas e respectivas Medidas foram definidos objectivos globais e específicos, assim como indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização (cf. ponto 4.3);
- d) Da análise à relação tipologias de potenciais beneficiários/fontes de financiamento aprovadas, concluiu-se pela falta de coerência na concepção/planeamento do PRONORTE. A evidência encontra-se no facto de as “Entidades privadas” surgirem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B, e a Decisão Inicial não as introduzir relativamente à correspondente contrapartida em termos de fontes de financiamento (cf. ponto 4.5).

### **1.1.3 – Sub-Sistema Institucional do PRONORTE**

#### **1.1.3.1 – Gestão**

- a) O Gestor e as Unidades de Gestão foram assistidos, no exercício das suas funções, por uma EAT e beneficiaram do apoio logístico e administrativo da CCRN e dos GAT’s (cf. ponto 5.1);
- b) No Sub-programa A recorreu-se, a partir de 1997, à contratualização, descentalizando-se a respectiva gestão. Foram cinco as contratualizações efectuadas, tendo sido celebrados contratos-programas com as Associações de Municípios Vale do Minho, Terras de Santa Maria, Terra Quente Transmontana, Vale do Douro Superior e Vale do Sousa (cf. ponto 5.1).

#### **1.1.3.2 – Acompanhamento, Controlo e Avaliação**

- a) No tocante ao exercício das funções de acompanhamento, verificou-se que, para além do cumprimento do calendário de realização das reuniões (duas vezes por ano), existiam procedimentos instituídos no sentido da efectiva tomada de decisões em matéria de controlo da execução das candidaturas, permitindo a introdução de medidas correctivas durante a execução das Medidas e originando, nalgumas situações, propostas de reprogramação (cf. ponto 5.2);
- b) Em termos do controlo de 1º nível, foram efectuadas 2 122 acções de acompanhamento/controlo, o que constituiu um conjunto assinalável de obras controladas (cf. ponto 5.3);
- c) Quanto ao controlo de 2º e alto níveis, foram efectuadas três acções que envolveram 129 projectos (cf. ponto 5.3);
- d) Quanto ao controlo de nível externo, foram realizadas duas acções que incidiram, nomeadamente, na verificação de 11 projectos (cf. ponto 5.3);
- e) Não foi implementado um sistema de informação de suporte aos trabalhos de avaliação do PRONORTE, não só em termos de monitoragem, como de avaliação de efeitos e impactos, conforme recomendação efectuada no Estudo de Avaliação Intercalar (cf. ponto 5.3);
- f) Todavia, em 1996, foi elaborado um estudo, pelos Coordenadores Regionais, que deu conta de um conjunto de observações com vista a que, no âmbito de cada Unidade de Gestão e da Tutela, se fossem tomando as decisões mais adequadas, nomeadamente a reformulação das metas físicas estabelecidas na Decisão Inicial, o que na realidade nunca se veio a concretizar (cf. ponto 5.3).



## 1.1.3.3 – O Sistema de Informação SIDReg

- a) O SIDReg dispõe de um vasto número de outputs predefinidos, muito deles só disponíveis em papel, não sendo possível obter alguma, certa e determinada, informação em suporte magnético (cf. ponto 5.5);
- b) O sistema revelou-se limitado para obter outputs que relacionem determinadas tabelas com sub-totais e quebras de vária ordem, sendo necessário, para obter o resultado desejado, realizar o tratamento com outras ferramentas informáticas (cf. ponto 5.5);
- c) O sistema não possibilita a análise e o acompanhamento automáticos da eficácia do Programa, uma vez que não contempla a informação sobre as metas fixadas ao nível dos indicadores de realização física estabelecidos na Decisão Inicial/Documento Técnico (cf. ponto 5.5);
- d) O SIDReg não é uma ferramenta útil para efeitos de avaliação do Programa, uma vez que, à medida que se encerram os projectos, ajusta o montante de investimento elegível à efectiva despesa efectuada, o que significa que todos os projectos, no encerramento do Programa, registarão taxas de execução de 100%, quer em termos físicos quer em termos financeiros (cf. ponto 5.5);
- e) Pelo facto anteriormente descrito, conclui-se também que há perda de informação em termos do histórico dos respectivos projectos (cf. ponto 5.5).

## 1.1.4 – Sub-Sistema Gestão Financeira do PRONORTE

### 1.1.4.1 – Realização Financeira

- a) No PRONORTE, em 16/01/2002, num universo de 1375 projectos homologados, a realização financeira do Programa estava muito próxima dos 100%. Para o conjunto das Medidas, a realização financeira comunitária era de 99,63%, evidenciando o Sub-programa A a maior taxa de realização, de 99,64%, e o Sub-programa C a menor, de 98,65% (cf. ponto 6.1);
- b) O Programa registava, no momento, uma taxa de compromisso global de 103,28%, revelando taxas de *overbooking* de 5,13% no Sub-programa A, 1,25% no B e 1,55% no C (cf. ponto 6.1).

### 1.1.4.2 – Reprogramações

- a) O PRONORTE foi objecto de quatro decisões de reprogramação, verificando-se que, em termos globais, o montante de despesa pública foi reforçado em 83 200 mil euros, o que significou um acréscimo de 11,61% face à Decisão Inicial (cf. ponto 6.2);
- b) Com excepção da Medida 3 do Sub-programa B e da Medida 2 do Sub-programa C, todas as outras foram reforçadas em termos do FEDER (cf. ponto 6.2);
- c) As fontes de financiamento do PRONORTE foram alteradas face ao inicialmente aprovado, verificando-se, nomeadamente, o desaparecimento da contribuição do sector privado (cf. ponto 6.2);
- d) Em nenhuma das reprogramações financeiras efectuadas foi realizada qualquer alteração às metas físicas constantes na Decisão Inicial (cf. ponto 6.2).

### 1.1.4.3 – Caracterização da Despesa Pública Acumulada

- a) Em 16/01/2002, o PRONORTE envolvia uma despesa pública total de 164 milhões de contos, com uma taxa de co-financiamento de 72,18%. A despesa pública total executada era de 158 milhões de contos, concentrando os Sub-programas A e B, particularmente dirigidos aos investimentos/projectos de âmbito municipal e supramunicipal, 93% da despesa executada (147 milhões de contos), da qual a maior fatia estava afectada ao Sub-programa A (51%) (cf. ponto 6.3);
- b) Dos 1375 projectos encontravam-se encerrados 1159, tendo estes últimos subjacente cerca de 88% da despesa pública aprovada e do FEDER (cf. ponto 6.3.1).

### 1.1.4.4 – Caracterização da Despesa Executada

- a) O PRONORTE foi, tal como se previa, um Programa essencialmente destinado a financiar os investimentos da Administração Local (cf. ponto 6.4.1);
- b) Do total de 158 milhões de contos executados, 91,36% é relativo à Administração Local (1124 projectos), 5,58% a Entidades sem Finalidade Lucrativa (184 projectos), 1,68% à Administração Central (26 projectos), 0,22% a Empresas Públicas (8 projectos), 0,03% a Entidades Privadas (2 projectos) e o restante, cerca de 1,12%, a entidades classificadas numa rubrica residual de “Outros” (cf. ponto 6.4.1);
- c) No investimento total executado, o Grande Porto, o Tâmega e Alto Trás-os-Montes são as três sub-regiões (NUT III) com maior representatividade, concentrando cerca de 52 % ( 82,7 milhões de contos) do total da execução (cf. ponto 6.4.2);
- d) Em todos os Sub-programas, mais de metade do investimento executado distribui-se exactamente pelas NUT III acima referenciadas, verificando-se que essa repartição é proporcional ao nível dos Sub-programas A e B, mas que, ao nível do C, o Grande Porto por si só concentra mais de 60% do investimento total executado nesse Sub-programa (cf. ponto 6.4.2);
- e) Cerca de 81% da execução do PRONORTE concentra-se nas áreas infraestruturais dos sectores dos transportes (32,49%), ambiente (26,03%), desporto (11,91%) e cultura (10,65%) (cf. ponto 6.4.3.1);
- f) Em termos dos sectores acima referenciados destacam-se os investimentos nas áreas dos transportes rodoviários e do saneamento básico - principalmente ao nível da distribuição de água e do tratamento de esgotos e na criação de equipamentos sócio culturais, tais como, piscinas e pavilhões desportivos - (cf. ponto 6.4.3.1);
- g) Todas as sub-regiões concentraram maior execução nos sectores dos transportes e do ambiente, com excepção do Grande Porto cuja execução foi prioritariamente para os sectores do ambiente e da cultura (cf. ponto 6.4.3.1);
- h) Cerca de 98% da despesa executada pela Administração Central (2,7% da despesa total) encontra-se classificada na rubrica residual “Outros”, salientando-se que a Administração Central executou, quase na sua totalidade, investimentos ao nível do Sub-programa C (cf. ponto 6.4.3.2);



- i) A Administração Local, beneficiária por excelência deste PO, distribuiu a despesa por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo, no entanto, os sectores dos transportes-rodoviários (34,78%), ambiente-água (14,1%) e desporto (13%) (cf. ponto 6.4.3.2);
- j) A despesa total executada pelas Empresas Públicas incidiu particularmente nos sectores dos transportes rodoviários (49,02%), comércio (26,4%), cultura (10,1%) e turismo (9,1%) (cf. ponto 6.4.3.2);
- k) Os Privados apresentam execução nos sectores do comércio (71,3%) e agricultura (28,7%) (cf. ponto 6.4.3.2);
- l) As Entidades Públicas Sem Fins Lucrativos revelam especial destaque no sector da cultura (64% da execução desta tipologia de beneficiários), surgindo posteriormente, com muito menos relevância, os sectores do turismo, ciência e tecnologia e indústria com 7,46%, 7,02% e 5,31%, respectivamente (cf. ponto 6.4.3.2).

## 1.1.5 – Sub-Sistema Gestão Operacional do PRONORTE

- a) As áreas Sectoriais mais relevantes são as “Infraestruturas Rodoviárias”, que absorvem cerca de 31% do total do investimento elegível, seguindo-se o “Saneamento Básico”, as “Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” e o “Apoio à Actividade Produtiva”, que representam 26,09%, 25,37% e 10,46%, respectivamente. Na totalidade, apenas estas quatro áreas representam mais de 92% do investimento elegível no Programa (cf. ponto 7.1);
- b) Apesar do SIDREg, na componente física, prever uma bateria de indicadores extremamente exaustiva, cerca de 78% do montante aprovado no PRONORTE concentra-se num conjunto muito restrito de indicadores de realização física (cf. ponto 7.1.1).

## 1.1.6 – Avaliação dos Resultados do PRONORTE

- a) Os investimentos efectuados no âmbito do PRONORTE foram de uma forma geral consonantes com os objectivos a alcançar por este Programa (infraestruturas rodoviárias, ambientais, turísticas, culturais, desportivas, de apoio à actividade produtiva, etc.), contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Região Norte e para a melhoria das condições de vida da população. Dos investimentos realizados destacam-se (cf. ponto 7.1.1):
  - ◇ Na área de infraestruturas rodoviárias:
    - ◆ Ao nível da Construção e Remodelação de Estradas/Caminhos Municipais foram beneficiados cerca de 1 507 Km;
    - ◆ Ao nível das Estradas/Caminhos Regionais foram beneficiados cerca de 251 Km e construídas 5 obras de arte;
    - ◆ Ao nível da Rede Viária Urbana foram beneficiados aproximadamente 20 683 Km;
    - ◆ Ao nível de Outras Estradas do PRN a construção de 7 Km.
  - ◇ Em termos do Saneamento Básico:
    - ◆ A construção de 168 reservatórios e 2 252 876 metros de rede de distribuição de água;
    - ◆ A construção de 1 017 658 metros de rede de águas residuais domésticas.

- b) A maior parte dos indicadores definidos na Decisão Inicial não têm correspondência directa com os indicadores do sistema de informação SIDReg. Este facto, aliado à existência de indicadores no SIDReg não previstos na Decisão Inicial, dificultou a análise da eficácia (cf. ponto 8);
- c) A definição das metas físicas do Programa carece de realismo, evidenciando significativos défices de consistência, uma vez que existiram determinadas metas que foram largamente ultrapassadas, podendo a título de exemplo, enunciar-se (cf. ponto 8):
  - ◇ Foram construídos/remodelados cerca de 21 979 Km de rede viária municipal, quando apenas tinha sido prevista a construção/beneficiação de 450 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de aproximadamente 4884%;
  - ◇ Foram construídos cerca de 1 682 Km de rede de água, quando apenas tinham sido previstos 700 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de 240%;
  - ◇ Ao nível dos resíduos sólidos, encontrava-se prevista a realização de 4 intervenções e efectivamente foram concretizadas 16, apurando-se uma taxa de realização de 400%.
- d) Os factos anteriormente referidos conduziram a que qualquer tentativa de análise da eficácia ficasse muito limitada (cf. ponto 8).



## 1.2 – Recomendações

Face às conclusões expostas e tendo em consideração que, em termos de aprovações de candidaturas e de apresentação de despesa por parte dos beneficiários, o PRONORTE se encontra encerrado desde 31 de Dezembro de 1999 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente, formulam-se as seguintes recomendações dirigidas ao Gestor da Intervenção Operacional que substituiu o PRONORTE, no âmbito do QCA III, a saber, o Programa Operacional Regional Norte, embora não se possa deixar de o referir que o desenho deste Programa Regional no QCA III, se apresenta muito diferente do PRONORTE:

- a) As metas e objectivos definidos para os Eixos Prioritários e Medidas do Programa Operacional Regional Norte devem ser consonantes com a realidade (nem subavaliadas nem sobreavaliadas). Esta matéria torna-se especialmente relevante no QCA III, tendo em atenção a existência de uma cláusula relativa à reserva de eficiência cujo valor será distribuído pelos Programas Operacionais do QCA III, em função de uma análise a efectuar à eficiência de cada um dos Programas Operacionais, tendo como base indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a gestão e a execução financeira e afirmam os resultados intercalares pelos seus objectivos iniciais;
- b) As metas e objectivos referidos no ponto anterior deverão ser objecto de ajustamento quando ocorrerem reprogramações financeiras;
- c) Deve haver uma correspondência entre as metas e os objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;
- d) As acções do controlo de 1º nível deverão ser efectuadas por uma estrutura que não esteja envolvida em tarefas associadas à gestão do Programa e aos pagamentos processados no seu âmbito, com vista a garantir uma adequada segregação de funções;
- e) Ao nível do sistema informático deverá garantir-se:
  - ◇ O processamento completo e aritmeticamente exacto e os resultados, incluindo os dados gerados, sejam correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados apenas uma vez e que os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos;
  - ◇ Que os controlos de saída de dados assegurem que o resultado é correcto, completo e produzido atempadamente e ainda que o resultado esteja de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* seja efectuada apenas a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas;
  - ◇ A análise de eficácia, bem como um adequado acompanhamento da execução, contemplando informação relativa aos objectivos/metastas a atingir, devendo existir uma correspondência entre os indicadores das metas e objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação;
  - ◇ Que o histórico das alterações realizadas permaneça no sistema, a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos;
  - ◇ Que sempre que se actualize a informação financeira, se proceda à efectiva actualização da correspondente informação física;
  - ◇ Que todos os *outputs* predefinidos sejam disponibilizados em suporte magnético.





## **2 – PARTE INTRODUTÓRIA**

### **2.1 – Fundamento, âmbito e objectivos da auditoria**

#### **2.1.1 – Fundamento e âmbito**

No cumprimento dos Planos de Acção do Tribunal de Contas aprovados para 2001 e 2002, do Plano Global e do Programa de Auditoria, realizou-se a presente acção “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Norte (PRONORTE) – QCA II”.

A presente acção teve como finalidade a avaliação dos resultados (físicos e financeiros) definidos para o PRONORTE, identificando a aplicação das verbas envolvidas numa perspectiva de avaliação de resultados daquele Programa, cuja execução decorreu no período compreendido entre 1994 e 2001.

#### **2.1.2 – Objectivos**

##### **2.1.2.1 – Objectivo estratégico**

A acção foi orientada para a análise dos objectivos do Programa Operacional da Região do Norte e da aplicação das verbas envolvidas, numa perspectiva de avaliação dos resultados físicos e financeiros alcançados.

A referida análise contempla a identificação de um conjunto de indicadores pré-definidos na Decisão Inicial de aprovação do respectivo Programa Operacional, integrando, na medida do possível, uma análise comparativa com os resultados obtidos.

O horizonte temporal subjacente a este estudo é 1994-2001, sendo certo que o termo para aprovação das candidaturas foi 31/12/1999 e os anos compreendidos entre 1994-2001 se traduziram na execução dos respectivos projectos.

##### **2.1.2.2 – Objectivos operacionais**

Para a realização desta acção foram estabelecidos, no âmbito deste Programa Operacional, os seguintes objectivos operacionais:

- ◆ Análise da eficiência e da eficácia dos sistemas de informação;
- ◆ Análise da coerência interna;
- ◆ Análise da coerência externa;
- ◆ Análise do nível de realização física face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas;
- ◆ Análise do nível de realização financeira face à quantificação inicial de objectivos por Sub-programas e Sub-regiões;

- ◆ Análise da execução financeira por Sub-programas, por tipologia de beneficiário e por Sub-região.

## **2.2 – Metodologia, técnicas de controlo e procedimentos**

### **2.2.1 – Metodologia**

Em termos metodológicos, a presente acção envolveu um conjunto de métodos e técnicas, nomeadamente:

- ◆ Recolha e análise crítica de documentos elaborados no âmbito do PRONORTE, consulta e exame de estudos, legislação aplicável, documentos, pesquisa bibliográfica, entrevistas, análises comparativas e reuniões junto das entidades intervenientes;
- ◆ Recolha e tratamento da informação disponível no sistema de informação SIDReg;
- ◆ Análise da relação entre os objectivos definidos e os resultados.

### **2.2.2 – Técnicas de controlo**

O presente trabalho compreendeu, em síntese, diversas técnicas de verificação tais como:

- ◆ Levantamento e análise da legislação referente às diferentes entidades envolvidas e legislação comunitária aplicável ao PRONORTE;
- ◆ Levantamento do nº de projectos aprovados e a sua repartição por Sub-programas e Medidas;
- ◆ Identificação dos indicadores físicos fixados em termos qualitativos e quantitativos:
  - ◇ Indicadores físicos ao longo da execução do PRONORTE;
  - ◇ Indicadores estabelecidos no sistema de informação;
  - ◇ Indicadores previstos nas Decisões Comunitárias.
- ◆ Análise dos Programas Complementares ao PRONORTE.

### **2.2.3 – Procedimentos**

Os procedimentos da presente acção decorreram da metodologia seguida e enunciam-se, em síntese:

- ◆ Enquadramento do PRONORTE no QCA II e no Plano de Desenvolvimento Regional (1994-1999);
- ◆ Identificação dos objectivos gerais e específicos do PRONORTE – Por Sub-programa e Medida:
  - ◇ Análise de documentos técnicos e relatórios de execução do PRONORTE;
  - ◇ Análise de regulamentos internos da Unidade de Gestão e da Unidade de Acompanhamento do PRONORTE;



- ◇ Análise das actas do Comité de Acompanhamento do PRONORTE;
- ◇ Verificação do quadro lógico do PRONORTE e sua coerência interna.
- ◆ Análise dos programas comunitários que complementam o PRONORTE;
- ◆ Conhecimento e exploração do sistema de informação (SIDReg), suas potencialidades e limitações;
- ◆ Caracterização física e financeira do PRONORTE:
  - ◇ Identificação das fontes de financiamento;
  - ◇ Levantamento do n.º de projectos aprovados e executados, sua repartição por Sub-programas e Medidas e respectivos montantes envolvidos;
  - ◇ Levantamento e análise das reprogramações físicas e financeiras ocorridas (origens, quantidade e valores envolvidos);
  - ◇ Determinação do grau de realização financeira, em termos de valores anuais e acumulados;
  - ◇ Análise da repartição dos investimentos executados (por tipologia de beneficiários e por NUT III).
- ◆ Levantamento dos controlos efectuados pelos diferentes níveis, por Sub-programa e Medida;
- ◆ Análise do exercício da função “Avaliação” por parte das entidades competentes (identificando as entidades intervenientes e respectivo desempenho de competências, bem como os procedimentos implementados em resultado dessas avaliações);
- ◆ Análise dos indicadores físicos do PRONORTE (com identificação dos fixados na Decisão, bem como a sua coerência e adequação face aos objectivos específicos do Programa/Sub-programa e Medidas, sua evolução e adaptação ao longo da execução do PRONORTE, e com identificação dos registados no SIDReg, sua evolução e coerência face aos definidos na Decisão);
- ◆ Avaliação dos resultados obtidos face aos objectivos definidos para os Sub-programas A e B – nos domínios das acessibilidades, ambiente e equipamento, e para o Sub-programa C – ao nível do apoio a instituições, acções de promoção e desenvolvimento, iniciativas de informação e divulgação e estudos promovidos.

## 2.3 – Condicionantes

Os trabalhos de campo decorreram dentro da normalidade esperada, tendo-se obtido, na generalidade, uma boa colaboração das entidades e técnicos envolvidos.

Todavia, não se pode deixar de referir algumas dificuldades que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos e originaram alguns reajustamentos em relação ao programa inicialmente previsto, nomeadamente:

- ◆ O facto de o encerramento do PO não se ter verificado no prazo inicialmente previsto (segundo informação da DGDR, a data de encerramento estava prevista para 30/09/2001), pelo que a informação registada no sistema SIDReg não é a final, tendo como consequência que a análise efectuada não traduz a realização definitiva do PRONORTE;

- ◆ A circunstância de a informação registada no SIDReg e relativa à componente física se encontrar desactualizada, isto é, desajustada à informação financeira (os dados financeiros foram disponibilizados pelo Gestor em 16/01/2002 e os físicos em 19/02/2002);
- ◆ O facto dos indicadores definidos, na decisão inicial/documento técnico, para o período 1994-1999 não terem sido reformulados, bem como o de os indicadores físicos quantificados constantes das Decisões Iniciais dos respectivos Programas, na sua grande maioria, não se ajustarem directamente aos implementados (constantes do SIDReg) para o Programa, limitando, assim, a análise da eficácia;
- ◆ Algumas limitações do SIDReg, nomeadamente a perda de informação inicial relativa à aprovação, a falta de adequação à função avaliação e a desactualização dos registos relativos à componente física (cf. ponto 5.5);
- ◆ A não disponibilização de dados:
  - ◇ Pelo DPP, relativamente ao PIDDAC, com indicação da despesa realizada ao nível de NUT II e respectivo financiamento (nacional e comunitário);
  - ◇ Pela DGDR, relativamente ao Fundo de Coesão, uma vez que os apuramentos da despesa não são efectuados por Região;
  - ◇ Pela DGDR, relativamente à regionalização dos fundos IFOP, FEOGA-Orientação e FSE;
  - ◇ Pela DGDR, uma vez que, no que respeita aos indicadores físicos do QCA II, a base de dados SIDReg não regionaliza a informação;

inviabilizaram a análise do PO no contexto do investimento total, físico e financeiro, no período 1994-2001.

## 2.4 – Entidades envolvidas

As entidades envolvidas na realização desta acção foram as seguintes:

- ◆ **Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN)** – organismo responsável pela execução do PRONORTE e onde se encontra sedado o Gestor do PRONORTE e respectiva EAT;
- ◆ **Gestor do PRONORTE** – entidade a quem compete, apoiado por uma Unidade de Gestão, a gestão técnica, administrativa e financeira do PRONORTE, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho;
- ◆ **Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR)** – entidade a quem cabe a coordenação dos fundos estruturais comunitários e é interlocutora com a UE. Cabe-lhe ainda a responsabilidade pela base de dados informática para a gestão, acompanhamento e controlo - Sistema de Informação de Desenvolvimento Regional (SIDReg), com módulos descentralizados nos Gestores das IO;
- ◆ **Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP)** – entidade que exerce as funções de centralização dos procedimentos de planeamento e acompanhamento do PIDDAC (organismo central de planeamento);
- ◆ **Supervisor do QCA II** - órgão de avaliação permanente do QCA, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que coordena, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 22 do diploma citado, o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas



atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 20º, deverá *“orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacte ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional”*.

## **2.5 – Enquadramento Normativo**

A estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio II, para as intervenções estruturais comunitárias estabelecidas através da Decisão da Comissão Europeia n.º C (94) 376, foi definida pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

Devido à extensão e complexidade da legislação quer nacional quer comunitária e, bem assim, às sinergias deste Programa Operacional, remete-se o enquadramento normativo-base para os ***Quadros 1, 2 e 3 do Anexo I***.

## 2.6 – Audição dos Responsáveis

No exercício do princípio do contraditório (art<sup>os</sup> 13º e 87º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto) o Relato de Auditoria foi enviado ao Gestor do PRONORTE e ao Presidente da CCR Norte.

Das entidades ouvidas só o Gestor apresentou resposta, manifestando na generalidade concordância com as conclusões e recomendações efectuadas.

As alegações produzidas não contraditam especificamente os pontos do Relato de auditoria, com excepção do ponto 5.5.1.1, no qual é incorporada e sintetizada a respectiva resposta. No restante, são apresentadas considerações de natureza geral que reforçam ou justificam as observações já constantes do Relato de Auditoria e que não alteram as suas conclusões e recomendações.

Concretamente em relação à recomendação formulada na alínea d) do ponto 1.2. foi referido que “(...) no QCA III já se encontra em funcionamento a estrutura de controlo de 1º nível, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro. No caso do Programa Operacional do Norte esta estrutura encontra-se em funcionamento desde o início de 2002.”.

A fim de dar expressão plena ao contraditório, as respostas do Gestor do PRONORTE são apresentadas na íntegra no **Anexo VII** ao presente Relatório, nos termos dos art<sup>os</sup> 13º, n.º 4, da Lei n.º 98/97 e 60º, n.º 3, do Regulamento da 2ª Secção aprovado pela Resolução n.º 3/98 – 2ª S., de 19 de Junho, com as alterações aprovadas pelas Resoluções n<sup>os</sup> 2 e 3/02 da 2ª S, de 17 de Janeiro e 23 de Maio, respectivamente.



### 3 – CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA

#### 3.1 – Estrangulamentos e Potencialidades da Região Norte

O PDR diagnosticou na Região do Norte alguns problemas e estrangulamentos estruturais cuja resolução seria decisiva para a concretização de determinadas potencialidades de desenvolvimento que a Região apresentava, destacando primordialmente os seguintes:

Estrangulamentos	Potencialidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de uma estrutura da rede urbana regional capaz de estancar o esvaziamento progressivo, designadamente das áreas predominantemente rurais do interior, especialmente dirigida à fixação de população jovem;</li> <li>✓ Insuficiências de dotação de infraestruturas de acessibilidade, nomeadamente ao nível de eixos viários rápidos de ligação ao exterior, do sistema de transportes da Área Metropolitana e de articulação dos eixos viários de penetração para o interior da Região com os principais centros urbanos dessa área territorial;</li> <li>✓ Problemas sérios de ajustamento das fileiras exportadoras tradicionais da Região ao novo cenário de competitividade introduzido pela adesão ao mecanismo cambial do Sistema Monetário Europeu;</li> <li>✓ Insuficiências estruturais graves em matéria de níveis de instrução e de qualificação da população activa;</li> <li>✓ Estrangulamentos de carácter ambiental, particularmente do ponto de vista do impacto ambiental de certas indústrias como a do têxtil e do vestuário, dos níveis de poluição urbana e de qualidade de zonas costeiras e do progressivo aumento de zonas incultas do território do interior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A aglomeração metropolitana do Porto constituía a única alternativa credível ao peso e influência da aglomeração metropolitana de Lisboa, tendo em conta o seu contributo potencial para a internacionalização da economia portuguesa e as características de meio inovador potencial que a concentração de recursos humanos, financeiros e institucionais nela observada lhe atribuiu;</li> <li>✓ A Região concentrava um potencial de formação superior e de investigação científica e tecnológica (Pólos do Minho, Vila Real e Bragança) que, embora desajustada face às necessidades do seu modelo industrial, constituía a massa crítica nacional mais importante a seguir à que se concentrava na Região de Lisboa;</li> <li>✓ Ainda que sujeito a fortes necessidades de ajustamento, o modelo industrial instalado nas áreas mais concentradas da região apresentava um apreciável conhecimento dos mecanismos de participação no comércio internacional; por outro lado, não devia ser ignorado que o Norte concentrava a maior quota de estabelecimentos industriais de média e grande dimensão;</li> <li>✓ O Norte, particularmente a zona do Alto Minho, concentrava a dinâmica mais diversificada e intensa de relações transfronteiriças com a vizinha Espanha, facto que importava canalizar para o reforço das políticas de desenvolvimento urbano e turístico dessas áreas;</li> <li>✓ A Região encontrava-se bem apetrechada para explorar novas correntes de procura turística interna e internacional, atendendo sobretudo à diversidade de produtos alternativos susceptíveis de configurar um produto global atractivo (turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo, riqueza ambiental e paisagística, renovação urbana de centros históricos, caça, pesca, etc) em complemento harmonioso com o recurso das praias e do mar;</li> <li>✓ Ainda que sob o efeito de estrangulamentos sérios em termos de estrutura fundiária, a produção agrícola da Região encontrava-se vocacionada para responder aos novos mecanismos da PAC, sobretudo se o trabalho de divulgação e extensão fosse conduzido numa perspectiva de grande ligação ao terreno;</li> <li>✓ A relevância, na Região, das áreas territoriais consideradas de Reserva Ecológica Nacional obrigava necessariamente a considerá-las como um recurso que devia ser encarado como uma potencialidade a desenvolver e não como uma mera condicionante de ocupação do solo.</li> </ul>

Fonte: QCA-PDR 1994/1999 – Norte- MPAT, Janeiro 1994.

#### 3.2 – Enquadramento do PRONORTE no PDR e QCA II

O Eixo 4 - “Fortalecer a base económica regional” do QCA II é uma das prioridades definidas no PDR e deveria operacionalizar-se através de:

- ◆ Promoção do potencial de desenvolvimento regional, apoio ao desenvolvimento local e rural, criação de ajudas regionais e acções específicas de reequilíbrio regional;
- ◆ Intervenções específicas em cada uma das sete Regiões portuguesas: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- ◆ Criação de uma iniciativa de apoio ao investimento municipal.

O PRONORTE insere-se nos Programas Regionais e é uma intervenção específica para a Região do Norte (NUTE II) aprovada pela Decisão da Comissão C (94) 381/3, de 25 de Fevereiro.

Os montantes envolvidos nos Programas Operacionais Regionais são os que seguidamente se indicam:

**Quadro 1 – Montantes Iniciais dos Programas Regionais do Continente**

(em 1000 contos)

Programas Operacionais Regionais	Custo Total		Total da Despesa Pública		Total das Subvenções Comunitárias	
	Valor	%	Valor	%	Valor	Taxa Compart. %
Norte (PRONORTE)	141 332	34,65	140 356	34,71	105 252	74,47
Centro (PROCENTRO)	96 139	23,57	94 602	23,39	70 952	73,80
Lisboa V. Tejo (PORLVT)	101 361	24,85	100 871	24,94	74 872	73,87
Alentejo (PORA)	49 113	12,04	48 630	12,03	35 672	72,63
Algarve (PROA)	19 972	4,90	19 933	4,93	14 896	74,58
<b>Total</b>	<b>407 917</b>	<b>100,00</b>	<b>404 392</b>	<b>100,00</b>	<b>301 644</b>	<b>73,95</b>

Fonte: QCA - PDR 1994/1999 - Fevereiro 1994

O montante global envolvido nos cinco Programas Regionais ascende a 407,9 milhões de contos, sendo que 99,1% são despesa pública na qual o financiamento comunitário representa aproximadamente 74%.

O investimento total previsto para os Programas Regionais representa 47% do investimento previsto para o Eixo 4 e aproximadamente 8% do QCA II (excluindo as Iniciativas Comunitárias).

Conforme se pode observar, o investimento total previsto na Decisão Inicial referente ao PRONORTE foi de 141 332 mil contos (721 081 mil ecus) ao qual ficou adstrita uma despesa pública total de 140 356 mil contos e uma comparticipação comunitária FEDER de 105 252 mil contos (537 000 mil ecus). A diferença relativa ao investimento e à despesa pública total era de 976 mil contos (4 981 mil ecus) e correspondia à fatia relativa ao sector privado.

O PRONORTE surge com uma posição relevante no âmbito dos cinco Programas Regionais, sendo responsável por 34,7% do total do investimento e 34,9% do FEDER. No entanto, se entrarmos em linha de conta com a variável “população residente”, esta posição altera-se substancialmente, conforme podemos observar:



Quadro 2 – Capitações do Custo Total e FEDER

(em 1000 contos)

Programas Operacionais Regionais	Custo Total	FEDER	População Residente	Custo Total/População	FEDER/População
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)/(3)	(5)=(2)/(3)
Norte (PRONORTE)	141 332	105 252	3 472 715	0,04	0,03
Centro (PROCENTRO)	96 139	70 952	1 721 650	0,06	0,04
Lisboa V.Tejo (PORLVT)	101 361	74 872	3 292 108	0,03	0,02
Alentejo (PORA)	49 113	35 672	543 442	0,09	0,07
Algarve (PROA)	19 972	14 896	341 404	0,06	0,04
<b>Total</b>	<b>407 917</b>	<b>301 644</b>	<b>9 371 319</b>	<b>0,04</b>	<b>0,03</b>

Fonte: QCA - PDR 1994/1999 - Fevereiro 1994  
INE, Censos 1991

De acordo com esta perspectiva, a Região do Norte regista valores de capitação que a colocam numa posição apenas superior à de Lisboa e Vale do Tejo e efectivamente atrás das Regiões do Alentejo, do Algarve e do Centro.

### 3.3 – Complementaridades com outros Programas

Dada a importância e mais valia das sinergias geradas por outros programas operacionais e de iniciativa comunitária em acções de articulação com o PRONORTE e com o objectivo de analisar as complementaridades, foi solicitado à DGDR um conjunto de informação, física e financeira, relativa à execução dos fundos estruturais e Fundo de Coesão, na região Norte, no período 1994-2001.

No entanto, constatou-se que, relativamente à informação pretendida, existia um conjunto de condicionantes que inviabilizaram este objectivo, nomeadamente, a não disponibilização de parte da informação solicitada (cf. ponto 2.3).

Assim, face aos dados disponibilizados pela DGDR, apenas relativos à despesa executada e relativa ao FEDER, na Região do Norte, no âmbito do QCA II, retiram-se as seguintes conclusões (cf. *Quadro I do Anexo II*):

- ◆ A despesa pública total, relativa ao FEDER na Região, ascende os 725 705 817 contos, o que representa 25% no total da despesa pública executada por este fundo (de 2 888 774 362 contos);
- ◆ É no Eixo II que se evidencia maior investimento infraestrutural, com cerca de 43% do total da despesa executada e com destaque para os Sub-programas Transportes e Indústria, que representam 16,45% e 14,59%, respectivamente;
- ◆ O Eixo IV é o segundo mais representativo em termos de volume de despesa executada (aproximadamente 26%). Este facto fica a dever-se à contribuição efectivamente dada pelo PRONORTE, que representou cerca de 22% no total da despesa FEDER executada na Região;
- ◆ Os Eixos III e I são os que evidenciam menores investimentos financiados pelo FEDER (11,5% e 10,34%, respectivamente, no total da despesa executada). É de salientar que é precisamente no Eixo III que se encontra o Sub-programa do Ambiente, o qual regista um peso bastante diminuto (de apenas 2,37%) no total dos investimentos comparticipados pelo FEDER;

- ◆ Das IC's, as mais representativas foram o RETEX e o INTEREG II (Transfronteiriço).

Em face do exposto, conclui-se também que, em termos de FEDER, para além do PRONORTE, as IO's que mais contribuíram para o desenvolvimento infraestrutural, na Região do Norte, foram a dos Transportes e da Indústria (ambas pertencentes ao Eixo II).



## **4 – CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PRONORTE**

### **4.1 – Estrutura**

Para o PRONORTE, o PDR estabelecia um conjunto de linhas estratégicas de desenvolvimento, tais como:

- ◆ Consagrar o factor de concentração e qualificação urbana;
- ◆ Assegurar que os domínios das políticas de desenvolvimento rural e local apresentassem uma nova expressão;
- ◆ Atingir maiores níveis de integração das políticas e intervenções sectoriais;
- ◆ Privilegiar o apoio comunitário a investimentos municipais (intermunicipais e supra-municipais) com efeitos estruturantes para o desenvolvimento da região;
- ◆ Apoiar o lançamento de iniciativas de promoção externa das principais potencialidades regionais.

O modelo de organização do PRONORTE tem subjacente três áreas de actuação:

- ◆ De matriz sub-regional dirigida ao investimento local;
- ◆ De matriz regional dirigida ao investimento intermunicipal;
- ◆ De matriz regional dirigida ao apoio ao potencial endógeno.

Estas áreas de actuação corresponderam aos respectivos Sub-programas que constituem o Programa, os quais incluíram diversas Medidas, conforme se enuncia:

**Quadro 3 – Estrutura do PRONORTE**

Sub-programas	Medidas
A - Investimentos Locais	A1 - Infraestruturação e Equipamentos Municipais
B - Estruturação Regional	B1 – Acessibilidades B2 – Ambiente B3 - Equipamentos Sócio-Económicos
C - Dinamização Regional e Local	C1 - Dinamização Económica C2 - Assistência Técnica

### **4.2 – Recursos financeiros inicialmente aprovados**

A Decisão Inicial que aprovou o PRONORTE fixou a repartição dos montantes envolvidos e respectivas formas de financiamento, que se evidenciam no quadro seguinte:

**Quadro 4 – Montantes aprovados inicialmente para o PRONORTE e respectivas formas de financiamento**

(em Mil Ecus)

Subprogramas Medidas	Investimento Total	Despesa Pública Total			Despesa Comunitária		Contrapartida Nacional	Financiamento Privado
		Montante	% a)	% b)	FEDER	% c)		
	(1)=(2)+(8)	(2)=(5)+(7)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Subprograma A	352 000	352 000	49,16	100	264 000	75,00	88 000	
Medida A 1	352 000	352 000	49,16	100	264 000	75,00	88 000	
Subprograma B	308 101	308 101	43,02	100	231 000	74,98	77 101	
Medida B 1	92 099	92 099	12,86	29,89	69 000	74,92	23 099	
Medida B 2	112 001	112 001	15,64	36,35	84 000	75,00	28 001	
Medida B 3	104 001	104 001	14,52	33,76	78 000	75,00	26 001	
Subprograma C	60 980	55 999	7,82	100	42 000	75,00	13 999	4 981
Medida C 1	48 980	43 999	6,14	78,57	33 000	75,00	10 999	4 981
Medida C 2	12 000	12 000	1,68	21,43	9 000	75,00	3 000	
<b>Total</b>	<b>721 081</b>	<b>716 100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>537 000</b>	<b>74,99</b>	<b>179 100</b>	<b>4 981</b>

Fonte: Decisão Inicial

a) Estrutura Percentual do PRONORTE

b) Estrutura Percentual dos Sub-programas PRONORTE

c) Taxa de Participação

Conforme se pode observar, o Sub-programa A tem a maior parcela de recursos financeiros afectos, pois está dotado de um montante correspondente a praticamente metade do valor total do Programa (cerca de 49,16%), enfatizando assim o investimento local.

O Sub-programa B, em termos globais, apresenta um peso percentual de aproximadamente 43% sendo certo que os investimentos na área do ambiente são aqueles onde o enfoque se previa maior, seguindo-se os equipamentos sócio-económicos e as acessibilidades.

Não sendo os menos importantes, os investimentos de carácter imaterial são aqueles que menor peso detêm no total do PRONORTE. De facto, o montante afecto ao Sub-programa C é de 7,82%, destacando-se dentro deste a Medida C1 relativa à Dinamização Local, com 78,57% das verbas afectas ao Sub-programa. Salienta-se que esta é a única Medida que previa a componente de investimento privado (4 981 mil euros).

Na generalidade, as taxas de participação FEDER são de aproximadamente 75%.

Conforme se constatará nos pontos seguintes, a relação objectivos globais e específicos definidos para o Programa e respectivas Medidas/ dotação financeira, não se revela pertinente para fazer face aos desafios colocados, sendo certo que esta relação se agrava particularmente ao nível dos Sub-programas A e B.

### **4.3 – Caracterização dos objectivos globais, específicos, indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização**

Na sequência dos objectivos gerais, o PRONORTE foi estruturado por Sub-programas e respectivas Medidas, para as quais foram definidos objectivos específicos, indicadores de acompanhamento material e indicadores quantitativos de realização.



### 4.3.1 – Sub-Programa A

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. A	<p><b>Melhoria das condições de vida da população</b> em domínios de carácter marcadamente público (saneamento básico, equipamentos e acessibilidades);</p> <p><b>Melhoria das acessibilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– aumentando o grau de conexão entre os centros urbanos;</li><li>– consolidando as malhas viárias municipais e as ligações à rede viária nacional e aos centros urbanos de hierarquia superior (quer seja por razões de ordem económica, ambiental ou turística).</li></ul> <p><b>Reforço da rede urbana sub-regional</b> (nomeadamente as sedes de concelho, dentro de uma lógica de hierarquização de centros, privilegiando os de maior dimensão e de maior dinamismo);</p> <p><b>Resolução ou atenuação de situações críticas em matéria de ordenamento de território e de ambiente</b> e a sua prevenção, através do apoio à elaboração e implementação de políticas de ordenamento territorial;</p> <p><b>Aumento dos índices de atendimento de infraestruturas</b> de saneamento básico e de equipamentos colectivos e de apoio à actividade produtiva.</p>		

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. A  Medida – Infraestrutur ação e Equipa mentos Municipais		<p><b>Reforçar a rede viária interna</b> (sobretudo no que se refere à ligação dos centros urbanos aos IP's e IC's, em implementação);</p> <p>Ampliar e melhorar a rede viária secundária de impacto inter-municipal;</p> <p><b>Ampliar a rede viária municipal com vista à estruturação do espaço rural;</b></p> <p>Melhorar os níveis de atendimento na área do saneamento, abastecimento de água e resíduos sólidos;</p> <p><b>Promover e valorizar a qualidade ambiental</b> (sobretudo na orla litoral onde a pressão urbanística mais se faz sentir);</p> <p><b>Reforçar os equipamentos potenciadores do terciário superior</b>, quer de apoio à actividade económica (áreas industriais, mercados, feiras e áreas de exposição de produtos regionais) quer de apoio à actividade cultural e técnico científica;</p> <p><b>Desenvolver a rede de equipamentos de utilização colectiva</b> (na lógica da promoção qualitativa do sistema urbano).</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b> Construção/beneficiação de rede viária municipal – 450 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b> Redes e reservatórios de abastecimento de água: – 35 sistemas (redes e reservatórios); – 700 Km; – População servida: 350 000 habitantes.</p> <p>Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos: – 4 intervenções; – População servida: 80 000 habitantes.</p> <p>Redes de drenagem de águas residuais e ETAR: – 20 sistemas (redes e ETAR); – 400 Km; – População servida: 200 000 habitantes</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b> Loteamentos ou zonas industriais: – 15; – 400 hectares.</p> <p>Infraestrutura e equipamentos sócio-culturais ou turísticos – 50 unidades. Estudos – 30 unidades.</p>

Fonte: Documento Técnico PRONORTE- CCRN, Janeiro 1995.

Importa salientar que ao nível da Medida 1 do Sub-programa A o documento técnico prevê a existência de sete sub-espacos regionais: Área Metropolitana do Porto, Alto Minho, Ave, Cavado, Tâmega, Entre Douro e Vouga e Trás-os-Montes e Alto Douro.

Para cada um destes sub-espacos estabeleceram-se também objectivos específicos e indicadores quantificados de realização (*cf. Quadro 1 do Anexo III*).

Verifica-se que os objectivos traçados, são iguais, sendo certo que cada um dos sub-espacos tem naturalmente características diferentes. Aos objectivos específicos de cada um destes, encontra-se afecta a mesma tipologia de indicadores de realização, variando apenas as quantidades previstas. Se tivermos em linha de conta o somatório das várias parcelas correspondentes aos vários indicadores de realização física, concluímos que o valor extraído é diferente do que se encontra definido ao nível da Medida 1, concluindo-se, assim, pela falta de rigor aquando da concepção/ planeamento do Sub-programa.



### 4.3.2 – Sub-Programa B

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. B	<p><b>Promoção e valorização da qualidade ambiental e dos recursos naturais</b> da Região com potencialidades de desenvolvimento;</p> <p><b>Valorização da capacidade empresarial instalada</b> através do reforço da rede urbana da Região;</p> <p><b>Valorização dos espaços urbanos</b> através do reforço da rede urbana da Região, designadamente nas áreas em perda de população e no território envolvente na AMP.</p>		
Medida 1 – Acessibilidades		<p><b>Execução da rede regional de acessibilidades</b> integrando acções de carácter supra e inter-municipal;</p> <p><b>Execução de acessibilidades justificadas no âmbito de acções integradas para reforço do sistema urbano.</b></p>	<p><b>Construção/beneficiação de eixos estruturantes regionais 300Km</b>, dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– beneficiação de rede desclassificada: 250 Km;</li><li>– circulares aos principais centros urbanos: 50 Km.</li></ul> <p><b>Infraestruturas de acolhimento</b>, incluindo parques multimodais ou centros coordenadores de transporte: 5;</p> <p><b>Diminuição do tempo médio de percurso entre os pólos do sistema urbano</b>, traduzida numa melhoria de 40% das velocidades médias de circulação (50Km/hora para 70 Km/hora).</p>
Medida 2 - Ambiente		<p><b>Execução de redes de saneamento e abastecimento de água integrando acções de carácter supra e inter-municipal;</b></p> <p><b>Execução de redes de saneamento e abastecimento de água</b> justificadas no âmbito de acções integradas do reforço do sistema urbano;</p> <p><b>Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos numa lógica intermunicipal;</b></p> <p><b>Defesa e promoção de recursos naturais e ambientais.</b></p>	<p><b>Componentes estruturais de sistemas de abastecimento de água:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 13 sistemas;</li><li>– 500 Km;</li><li>– População servida: 250 000 Habitantes.</li></ul> <p><b>Componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 10 sistemas;</li><li>– População servida: 750 000 Habitantes.</li></ul> <p><b>Componentes estruturantes de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 15 sistemas;</li><li>– 150 Km;</li><li>– População servida: 300 000 Habitantes.</li></ul> <p><b>Intervenções em áreas protegidas: 500 hectares.</b></p>

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Medida 3 – Equipamentos Sócio-Económicos		<p><b>Promoção de outros investimentos de carácter supra e inter-municipal;</b></p> <p><b>Promoção de outros investimentos justificados no âmbito de acções integradas no reforço do sistema urbano.</b></p>	<p><b>Instalações Escolares:</b> 18 unidades;</p> <p><b>Construção de infraestruturas desportivas cobertas para o desporto escolar :</b> 6 unidades;</p> <p><b>Construção de infraestruturas de apoio à actividade económica:</b> 10 unidades;</p> <p><b>Intervenções de renovação urbana:</b> 9;</p> <p><b>Intervenções de recuperação do património arquitectónico/turístico:</b> 5.</p>

Fonte: Documento Técnico PRONORTE- CCRN, Janeiro 1995.

### 4.3.3 – Sub-Programa C

Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Prog. C Dinamização Regional e Local	<p><b>Reforçar e apoiar instituições públicas e privadas cuja vocação seja o desenvolvimento regional, a cooperação inter-institucional e inter-regional e a promoção da Região;</b></p> <p><b>Criação de condições ao nível técnico e logístico para a gestão, acompanhamento e avaliação do PO regional.</b></p>		
Medida 1 – Dinamização Económica		<p><b>Reforçar a capacidade de instituições de apoio ao desenvolvimento</b> (capacitando-as para o exercício de funções fundamentais ao desenvolvimento, estudo e investigação, informação, promoção da Região e seus produtos e animação);</p> <p><b>Articular mecanismos de apoio às empresas</b> que permitam a maximização do acesso destas aos sistemas de incentivos sectoriais e de base regional;</p> <p><b>Estimular as dinâmicas de cooperação inter-institucional e inter-regional e de promoção da Região</b> potenciando a aplicação de programas sectoriais nacionais e de iniciativa comunitária, na perspectiva de internacionalização da região;</p> <p><b>Implementar um sistema de informação regional</b> de apoio à actividade dos agentes económicos da região e à criação de sistemas de monitorização da evolução da base económica e desenvolvimento regional.</p>	<p><b>Instituições apoiadas:</b> 16;</p> <p><b>Técnicos Contratados:</b> 40;</p> <p><b>Redes de Cooperação criadas:</b> 7 (uma por cada NUT III);</p> <p><b>Acções de promoção e desenvolvimento apoiadas:</b> 150;</p> <p><b>Iniciativas de informação e divulgação apoiadas:</b> 20.</p>



Sub-Programas/ Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento Material e Indicadores Quantitativos de Realização
	Globais	Específicos	
<b>Medida 2 – Assistência Técnica</b>		<p><b>Reforço das entidades com responsabilidade na gestão do PO Regional</b>, criando condições para o exercício das suas funções;</p> <p><b>Capacitar a Unidade de Gestão do PO Regional ao nível técnico e logístico</b>, para exercício das suas funções.</p>	<p><b>Técnicos Contratados</b> : 40;</p> <p><b>Estudos implementados</b> : 10;</p> <p><b>Iniciativas de divulgação e debate realizados</b> : 15;</p> <p><b>Acções publicitárias</b> : 20.</p>

Fonte: Documento Técnico PRONORTE- CCRN, Janeiro 1995.

#### 4.4 – Linhas de Intervenção e Domínios de Aplicação

De forma a atingir os objectivos específicos enunciados anteriormente o Programa deveria privilegiar candidaturas/projectos que promovessem intervenções nos seguintes domínios, por Sub-programa e respectivas Medidas:

Sub-Programa A – Investimentos Locais	Sub-Programa B – Estruturação Regional	Sub-Programa C – Dinamização Regional e Local
<p><b>ACESSIBILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fecho das malhas viárias concelhias;</li> <li>✓ Reforço e estruturação dos fluxos internos entre tecidos urbanos consolidados no concelho;</li> <li>✓ Ligações entre redes viárias de concelhos vizinhos.</li> </ul>	<p><b>Medida 1- Acessibilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estruturação da rede regional de estradas;</li> <li>▪ Integração de redes nacionais com municipais;</li> <li>▪ Reforçar o nível das acessibilidades aos pólos do sistema urbano.</li> </ul> <p><b>Medida 2- Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistemas de abastecimento de água em alta;</li> <li>▪ Grandes interceptores e emissários;</li> <li>▪ Sistemas de tratamento de águas residuais;</li> <li>▪ Processamento e destino final de resíduos sólidos urbanos-sistemas integrados inter-municipais;</li> <li>▪ Protecção ambiental;</li> <li>▪ Infraestruturas hidráulicas.</li> </ul> <p><b>Medida 3 – Equipamentos Sócio-Económicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipamentos e infraestruturas de apoio a actividade produtiva nomeadamente zonas/ loteamentos industriais, mercados abastecedores, centros de congressos e exposições;</li> <li>▪ Outros Equipamentos de utilização colectiva:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) que se justifiquem numa óptica do reforço de rede urbana:</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Acções nas áreas económica e sócio-cultural</b>, para o desenvolvimento de acções tendentes à promoção do desenvolvimento regional/local, cooperação inter-regional e promoção da Região, nomeadamente:           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudos (apoio à actividade produtiva, promoção do património natural e cultural, recursos humanos, identificação de novas potencialidades de cooperação, etc);</li> <li>▪ Animação cultural e turística (criação e valorização de zonas de lazer, valorização de pequenos museus locais, protecção e valorização de sítios arqueológicos, recuperação de caminhos com interesse histórico);</li> <li>▪ Promoção de produtos regionais;</li> <li>▪ Criação de redes de cooperação inter-institucional;</li> <li>▪ Lançamentos de serviços de apoio a empresas, promovidos por associações sócio-económicas;</li> <li>▪ Apoio a estágios, seminários, visitas de estudo, etc;</li> <li>▪ Apoio ao lançamento de experiências e projectos de cooperação;</li> <li>▪ Apoio a iniciativas descentralizadas de informação para o desenvolvimento.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Actuações junto das entidades com responsabilidade na gestão do PO Regional</b>, no sentido de garantir a</li> </ul>
<p><b>SANEAMENTO BÁSICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Captações, tratamentos, aduções, armazenamento e distribuição de águas;</li> <li>✓ Colectores gerais/interceptores e os tratamentos finais nas redes de águas residuais;</li> <li>✓ Recolha, processamento e destino final dos resíduos sólidos, na ausência de sistemas integrados inter-municipais.</li> </ul>		
<p><b>EQUIPAMENTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoio à actividade produtiva;</li> <li>✓ Utilização colectiva;</li> <li>✓ Escolares do ensino básico;</li> <li>✓ Reprodutivos do ponto de vista económico envolvendo a exploração de recursos naturais.</li> </ul>		

Sub-Programa A – Investimentos Locais	Sub-Programa B – Estruturação Regional	Sub-Programa C – Dinamização Regional e Local
<p><b>REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Protecção/valorização centros históricos;</li> <li>✓ Reconversão urbanística;</li> <li>✓ Edifícios ou conjuntos edificadas de carácter excepcional;</li> <li>✓ Reabilitação de bairros periféricos.</li> </ul>	<p>equipamentos culturais e recreativos, desportivos, centros coordenadores de transportes, e, eventualmente, equipamentos de apoio aos sectores de saúde e educação, nomeadamente Escolas Básicas Integradas;</p> <p>b) equipamentos reprodutivos do ponto de vista económico envolvendo o aproveitamento de recursos naturais.</p>	<p>capacidade técnica e logística necessária à sua gestão, acompanhamento e avaliação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de um Observatório Permanente/Sistema de Informação para acompanhamento/avaliação do PO Regional;</li> <li>▪ Criação de um corpo técnico que assegure a gestão, acompanhamento e avaliação do PO Regional;</li> <li>▪ Promoção de estudos para avaliação das intervenções em curso, e perspectivação de novas intervenções.</li> </ul>
<p><b>ESTUDOS E PROJECTOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planos Municipais de Ordenamento do Território;</li> <li>✓ Estudos estratégicos de âmbito municipal;</li> <li>✓ Produção de cartografia a integrar no S.I.G.</li> </ul>		

Fonte: Documento Técnico PRONORTE- CCRN, Janeiro e QCA - PDR 1994/1999

#### 4.5 – Caracterização dos Beneficiários

O quadro seguinte caracteriza por Medida o universo dos potenciais beneficiários:

**Quadro 5 – Identificação dos Beneficiários do PRONORTE**

Medida	Beneficiários
<p><b>Sub-Programa A - Investimentos Locais</b> Medida- Infraestruturação e equipamentos municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios;</li> <li>✓ Associação de Municípios;</li> <li>✓ Entidades privadas envolvidas em projectos de interesse público com o acordo dos respectivos Municípios.</li> </ul>
<p><b>Sub-Programa B – Estruturação Regional</b> Medida 1 - Acessibilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios;</li> <li>✓ Associação de Municípios;</li> <li>✓ Área Metropolitana do Porto;</li> <li>✓ Entidades privadas envolvidas em projectos de interesse público com o acordo dos respectivos Municípios.</li> </ul>
<p><b>Sub-Programa B – Estruturação Regional</b> Medida 2 - Ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios;</li> <li>✓ Associação de Municípios;</li> <li>✓ Entidades privadas envolvidas em projectos de interesse público com o acordo dos respectivos Municípios;</li> <li>✓ Empresas Públicas, Municipais e Intermunicipais.</li> </ul>
<p><b>Sub-Programa B – Estruturação Regional</b> Medida 3 – Equipamentos Sócio-Económicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios;</li> <li>✓ Associação de Municípios;</li> <li>✓ Entidades privadas envolvidas em projectos de interesse público com o acordo dos respectivos Municípios.</li> </ul>



Medida	Beneficiários
<b>Sub-Programa C – Dinamização Regional e Local</b> Medida 1 – Dinamização Económica	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Associações sócio-económicas nos domínios da agricultura/floresta, pescas, comércio, indústria, turismo, recreio e lazer, cultura, artesanato, serviços e ambiente;</li><li>✓ Associações e Agências de Desenvolvimento;</li><li>✓ Comissões Regionais de Turismo;</li><li>✓ Municípios;</li><li>✓ Outras Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos;</li><li>✓ Organismos desconcentrados da Administração Central implantados na Região.</li></ul>
<b>Sub-Programa C – Dinamização Regional e Local</b> Medida 2 – Assistência Técnica	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Unidade e Sub-unidades de Gestão do PO Regional;</li><li>✓ Entidades (Administração Autárquica e Central) envolvidas na gestão do PO Regional.</li></ul>

Fonte: Documento Técnico – CCRN, Janeiro/ 1995

Da análise às variadas tipologias de potenciais beneficiários do PRONORTE, concluiu-se pela falta de coerência na concepção/planeamento do PRONORTE, quando relacionado este aspecto com as respectivas fontes de financiamento aprovadas na Decisão Inicial.

A evidência encontra-se por exemplo no facto das “Entidades privadas” surgirem como potenciais candidatas aos Sub-programas A e B e a Decisão Inicial não as introduzir relativamente à correspondente contrapartida em termos de fontes de financiamento.

Conforme referido no ponto 4.2, o financiamento privado foi previsto apenas para a Medida 1 do Sub-programa C.





## **5 – SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PRONORTE**

### **5.1 – A Gestão**

O modelo estrutural deste Programa Operacional, da responsabilidade da Comissão de Coordenação da Região do Norte, obedeceu aos dispositivos do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que, a nível nacional, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento e controlo das IO incluídas no QCA (1994-1999).

A estrutura de gestão do PRONORTE é integrada pelos seguintes elementos:

- ◆ O Presidente do Programa, por inerência o Presidente da Comissão de Coordenação Regional, que preside às reuniões das Unidades de Gestão sempre que a elas entenda assistir;
- ◆ O Gestor do Programa, que responde perante o Presidente do Programa e coordena o secretariado técnico (EAT) e as reuniões das diferentes Unidades de Gestão, assegurando a articulação e a coerência das decisões tomadas;
- ◆ As Unidades de Gestão, distintas para cada um dos Sub-programas (A, B, ou C) e cuja composição assegura a representatividade das autarquias locais envolvidas e das associações empresariais regionais que, em conjunto com o Gestor, tomam as decisões.

O Gestor e as Unidades de Gestão são assistidos no exercício das suas funções por uma EAT e beneficiam do apoio logístico e administrativo da CCRN e dos GAT's.

À estrutura acima referenciada estavam atribuídas as seguintes funções:

- ◆ Seleccionar e aprovar os projectos;
- ◆ Garantir a conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos;
- ◆ Apreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do programa;
- ◆ Acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e a sua conformidade com os normativos aplicáveis;
- ◆ Suspender ou anular contribuições atribuídas em caso de incumprimento;
- ◆ Preparar os relatórios intercalares, anuais e finais;
- ◆ Decidir de forma apropriada ao bom funcionamento do programa.

É de salientar que no Sub-programa A recorreu-se, a partir de 1997, à contratualização, descentralizando-se a respectiva gestão.

Foram cinco as contratualizações efectuadas, quatro das quais em 1997 e uma em 1998. Nestes termos, foram celebrados contratos-programas com as Associações de Municípios Vale do Minho, Terras de Santa Maria, Terra Quente Transmontana, Vale do Douro Superior e Vale do Sousa. Estes

contratos-programa tiveram como objectivo a transferência de competências em termos de gestão técnica, administrativa e financeira.

A justificação apresentada para este efeito, dado o período temporal em que decorreram as contratualizações, teve a ver, mais do que com a introdução de melhorias ao nível do Sub-programa A, fundamentalmente com o carácter descentralizador deste processo e o efeito pedagógico que poderia ter em futuros Programas.

## 5.2 – O Acompanhamento

O acompanhamento do PRONORTE foi confiado, nos termos legais, a um Comité dotado das competências constantes da Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, e retomadas no art.º 38º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

O Comité de Acompanhamento do PRONORTE é presidido pelo Director-Geral da DGDR e integra diversos representantes designados pelo Governo e pela Comissão Europeia, tais como: os membros da Unidade de Gestão do Programa; o Presidente da CCRN; um representante da DGDR; o Presidente do Conselho da Região; representantes dos Municípios envolvidos; representantes das Direcções-Regionais dos departamentos ministeriais envolvidos e representantes das associações empresariais regionais; representantes da Comissão Europeia; um representante do Banco Europeu de Investimento.

Entre as competências do Comité de Acompanhamento salientam-se: assegurar o bom funcionamento do PRONORTE, a fim de atingir os objectivos fixados, zelando em especial pelo respeito das disposições regulamentares e pela conformidade das acções e das medidas com as prioridades definidas no QCA e com os objectivos do próprio Programa; emitir pareceres sobre os relatórios de execução do Programa; preparar e deliberar sobre propostas de eventuais modificações do Programa; informar o Comité de Acompanhamento do QCA sobre o estado de execução da intervenção, a fim de permitir, se necessário, tomar em conta as sinergias com outras intervenções previstas ou em curso.

No tocante ao exercício das funções de acompanhamento, verificou-se que, para além do cumprimento do calendário de realização das reuniões (duas vezes por ano), existiam procedimentos instituídos no sentido de uma efectiva tomada de decisões em matéria de controlo da execução das candidaturas, permitindo a introdução de medidas correctivas perante o ritmo de execução das Medidas e originando, nalgumas situações, propostas de reprogramação (cf. ponto 6.2).

## 5.3 – O Controlo

O controlo é exercido no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA, previsto no art. 41º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que institui os diferentes níveis e as entidades que exercem cada um deles. Concretamente no PRONORTE, o controlo é exercido, aos vários níveis:

- ◆ Controlo financeiro de alto nível, pela IGF;
- ◆ Controlo de 2º nível, pela DGDR e pela IGAT;
- ◆ Controlo de 1º nível, pelo próprio Gestor.



De acordo com os arts. 13º dos Regulamentos das Unidade de Gestão dos Sub-programas A e B, a fiscalização e o controlo dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, incluindo a sua verificação documental e física, é assegurada pelo Gabinete do PRONORTE, pela CCRN e pelos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT).

Relativamente ao Sub-programa C, esta competência encontra-se afecta apenas ao Gabinete do PRONORTE e à CCRN, podendo no entanto, para tal, ser solicitada a colaboração dos GAT. O acompanhamento da execução física dos projectos aprovados cabe aos serviços competentes da CCRN que podem, quando necessário, recorrer a outros organismos competentes.

No âmbito do acompanhamento das candidaturas aprovadas, foram realizadas, no período de 1994 a 2001, por Sub-programa, as acções de fiscalização e controlo, referenciadas nos quadros seguintes:

**Quadro 6 – Sub-programa A - Acções de Controlo 1994-2001**

Anos	MED 1				TOTAL
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	
1994					
1995	120			1 TCE	121
1996	122				122
1997	139		3		142
1998	219	3			222
1999	334	4			338
2000	312			1 CE	313
2001			50		50
<b>Sub-Total</b>	<b>1246</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>2</b>	<b>1308</b>
<b>Total</b>	<b>1308</b>				

Nota: TCE – Tribunal de Contas Europeu  
CE – Comunidade Europeia

**Quadro 7 – Sub-programa B - Acções de Controlo 1994-2001**

Anos	MED 1				MED 2				MED 3				Total			
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.
1994																
1995	15				10				19				44			
1996	28				14				27				69			
1997	25		5		27		6	1 TCP	40		4		92		15	1 TCP
1998	24	2			32	1			70				126	3		
1999	39	1			51	1			60				150	2		
2000	37			2 CE	48			2 CE	48			1 CE	133			5 CE
2001			11				13				13				37	
<b>Sub-Total</b>	<b>168</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>182</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>264</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>614</b>	<b>5</b>	<b>52</b>	<b>6</b>	
<b>Total</b>	<b>189</b>				<b>206</b>				<b>282</b>				<b>677</b>			

Nota: TCP – Tribunal de Contas Português  
CE – Comunidade Europeia

**Quadro 8 – Sub-programa C - Acções de Controlo 1994-2001**

Anos	MED 1				MED 2				Total			
	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.	1º Nív.	2º Nív.	Alto Nív.	Nív. Ext.
1994												
1995												
1996	60								60			
1997	76		2				1		76		3	
1998	60					1 IGAT			60	1 IGAT		
1999	50								50			
2000	16			3 CE		1 DGDR		1 CE	16	1 DGDR		4 CE
2001			6				1				7	
<b>Sub-Total</b>	<b>262</b>		<b>8</b>	<b>3</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>262</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>273</b>				<b>5</b>				<b>278</b>			

Nota: IGAT – Inspeção Geral da Administração do Território  
 DGDR – Direcção Geral do Desenvolvimento Regional

O controlo de 1º nível foi efectuado sobretudo pelos Coordenadores Regionais do PRONORTE, na maioria das situações acompanhados pelos Directores dos GAT's e frequentemente com elementos do Gabinete do PRONORTE/CCRN, havendo a considerar dois tipos de acções:

- ◆ Visita Sumária (Sub-programas A e B) – que se traduzia na verificação física da obra, de forma a apurar-se o grau de execução, sendo preenchida uma ficha onde se referiam os aspectos mais importantes e à qual se juntavam fotografias comprovativas do grau de execução da obra;
- ◆ Visita Completa (Sub-programas A, B e C) – que se traduzia numa forma de acompanhamento/controlo mais pormenorizado, verificando-se as obras/projectos em termos físicos, financeiros e documentais, de forma a apurar-se os respectivos graus de execução físicos e financeiros, sendo preenchido um formulário, onde se detalhavam os elementos verificados.

No total, entre visitas sumárias e completas, foram efectuadas 2122 acções de acompanhamento/controlo, o que constituiu um conjunto assinalável de obras controladas.

Foram 3 as acções de controlo de **2º nível** registadas durante o período de execução do PRONORTE:

- ◆ Em 1998 e 1999, a IGAT efectuou uma acção, dirigida para a identificação dos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo, análise do funcionamento do Programa, do sistema de controlo instituído e sua capacidade de resposta para o cumprimento às disposições nacionais e comunitárias, incidindo os trabalhos numa amostra de 13 projectos;
- ◆ Em 2000, a DGDR analisou um projecto relativo ao Sub-programa C - Assistência Técnica;

Relativamente ao controlo de **alto nível**, da responsabilidade da IGF, registaram-se 2 acções de controlo:

- ◆ Uma em 1997, tendo sido verificados 21 projectos (3 do Sub-programa A, 15 do B e 3 do C);
- ◆ Outra em 2001, tendo sido verificados 94 projectos (7 do Sub-programa C, 37 do B e 50 do C).



Quanto ao controlo de nível externo, foram realizadas as seguintes acções:

- ◆ Em 1997, o Tribunal de Contas Português (TCP) analisou um projecto do Sub-programa A, relativo a uma candidatura da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que se articulava com uma outra aprovada pelo Fundo de Coesão: “Drenagem e Tratamento de Esgotos do Porto/Sul / Sistema de Gaia – Bacias de drenagem Norte e Oceano Atlântico”;
- ◆ Em 2000, a Comissão Europeia (CE) efectuou uma acção de controlo, tendo inspeccionado 10 projectos (1 do Sub-programa A, 5 do B e 4 do C).

## 5.4 – A Avaliação

Em matéria de avaliação, sob o ponto de vista institucional e nos termos dos arts. 37º, n.º 1, e art. 39º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, conjugados com a Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, que aprovou o QCA II, no seu ponto 6, e no art. 26º do Regulamento do Conselho 2082/93, de 20 de Julho, o acompanhamento da execução das IO e a avaliação dos seus impactos sócio-económicos incumbem a um Comité de Acompanhamento.

Este, no exercício destas competências, em 1996, adjudicou à “*Quarternaire Portugal*” o estudo de Avaliação Intercalar do PRONORTE.

No âmbito deste trabalho, foram apresentadas determinadas conclusões e as consequentes recomendações dirigidas à segunda fase de concretização do Programa (1997/1999).

Analizados os resultados deste estudo, concluiu-se claramente que algumas das recomendações emanadas se dirigiram para a função “avaliação” do Programa, especialmente uma, onde é referido: “*Justifica-se o desenvolvimento de trabalho técnico apurado do ponto de vista da constituição de um sistema de informação que suporte os trabalhos de avaliação do PRONORTE, não só em termos de monitoragem, como de avaliação de efeitos e impacto*”.

Perante a tentativa da equipa de averiguar o grau de acatamento desta recomendação, o Gestor do PRONORTE referiu não lhe ter sido dada sequência especial. No entanto, esclareceu que este facto não implicou que abdicassem completamente de efectuar acções de carácter avaliativo, disponibilizando os seguintes trabalhos:

- ◆ Estudo – PRONORTE – Sub-programa A e B – Objectivos e Indicadores Físicos (30.06.1996) – Elaborado pelos quatro Coordenadores Regionais do PRONORTE (cada um deles responsável por alguns espaços sub-regionais, englobando no conjunto as sete áreas geográficas em que está estruturado o Programa). Este documento teve como objectivo analisar o acolhimento no PRONORTE de candidaturas de boa qualidade que permitisse o alcance dos objectivos definidos para o Programa, isto é, o cuidado, o acompanhamento e o alerta para o cumprimento – ou desvio do cumprimento – dos objectivos físico-materiais definidos para o Programa, no âmbito do PDR;
- ◆ Estudo – “Processo de Caracterização Técnica dos projectos Co-Financiados no Âmbito do PRONORTE” – Elaborado pela CCRN, mais propriamente pela DROT (equipas interdisciplinares de engenharia, arquitectura e outras especialidades) com o envolvimento dos GAT’s e Coordenadores Regionais do PRONORTE. Este documento fez um esforço específico de avaliação, sobretudo de índole técnica, desenvolvendo-se segundo algumas tipologias de

projectos aprovados, nomeadamente piscinas, zonas industriais, auditórios e centros culturais, feiras e mercados, centros coordenadores de transportes, analisando questões relacionadas com a tipologia das obras e patologias da construção, assim como aspectos relativos à localização, enquadramento, dimensionamento e funcionamento dos investimentos e procurando tirar ilações quanto à elaboração dos projectos técnicos, à fiscalização e às deficiências mais comuns, com o objectivo de apresentar sugestões relativas à sua aplicação no âmbito do QCA III.

- ◆ Estudo Final – “Investimentos Municipais / Equipamentos e Infra-estruturas 1994-1999”, de compilação e ilustração dos investimentos participados pelo PRONORTE ao nível dos Sub-programas A e B;
- ◆ Estudo Final – Volume I e II – “Dinamização Regional e Local – Actividades Culturais” e “Dinamização Regional e Local – Actividades Económicas e Internacionalização”, de compilação e ilustração dos investimentos participados pelo PRONORTE no Sub-programa C.

Dos trabalhos mencionados anteriormente dar-se-ia maior ênfase, para efeitos da presente acção, ao primeiro estudo, elaborado pelos Coordenadores Regionais, que, embora tenha sido um documento produzido em 1996, deu conta de um conjunto de observações, no sentido de que, no âmbito de cada Unidade de Gestão e da Tutela, se tomassem as decisões mais adequadas, nomeadamente a reformulação das metas físicas estabelecidas na Decisão Inicial, o que na realidade nunca se veio a concretizar.

Por fim e no que concerne ao sistema institucional de avaliação, é de referir que, através do Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio, diploma que veio a ser substituído pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, foi criada a figura do supervisor financeiro do QCA. Porém, só em 8 de Setembro de 1998 é que foi nomeada a supervisora do QCA, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98.

O supervisor do QCA, nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, é um órgão de avaliação permanente do QCA e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 20º, deverá *“orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacto ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional”*.

Contactada a Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento (uma vez que a Supervisora, conjuntamente com o respectivo secretariado técnico, cessara funções no final de 2000) com vista a conhecer-se os trabalhos realizados no âmbito dos Programas Regionais, no Continente, no âmbito do QCA II, enviou esta Secretaria-Geral dois trabalhos intitulados:

- ◆ Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999) – Balanço Final, elaborado, em Julho de 1999 pela DGDR em articulação com a Supervisora do QCA.

Este estudo surge na sequência de um pedido da Comissão Europeia, tendo em vista a sua integração no relatório sobre a Coesão Económica e Social. Relativamente aos Programas Regionais, e ao PRONORTE em particular, efectua um ponto de situação relativamente à repartição das verbas e sistematiza algumas das dificuldades encontradas, sobressaindo:

- ◇ No que respeita à realização:
  - ◆ A inadequação da dotação financeira às características da Região;
  - ◆ A falta de complementaridade e articulação entre programas.



- ◇ No que respeita à avaliação:
  - ◆ A não participação dos gestores na avaliação ex-ante, dificultando a possibilidade destes contribuírem de forma consistente para a avaliação ex-post;
  - ◆ A ausência de harmonização de linguagem nos indicadores.
- ◆ “Um olhar sobre o QCA II” – Encerramento do Período de Programação 1994-1999, elaborado pela Comissão de Gestão dos Fundos Comunitários, com sede na DGDR.

Trata-se de um estudo que faz o ponto de situação do QCA II. A abordagem é fundamentalmente financeira e tipifica e ilustra alguns dos investimentos concretizados. A menção feita aos Programas Regionais, e particularmente ao PRONORTE, é de carácter descritivo e ilustrativo.

## 5.5 – O Sistema de Informação de Base Informática

### 5.5.1 – Enquadramento

A rapidez de decisão e os seus níveis de qualidade exigem o apoio de informações facilmente acessíveis e fidedignas. A informação e a tecnologia a ela associada representam um dos activos mais importantes de uma organização. Os requisitos de qualidade, controlo, segurança e actualização tornam a gestão dos sistemas de informação informatizados cada vez mais importante.

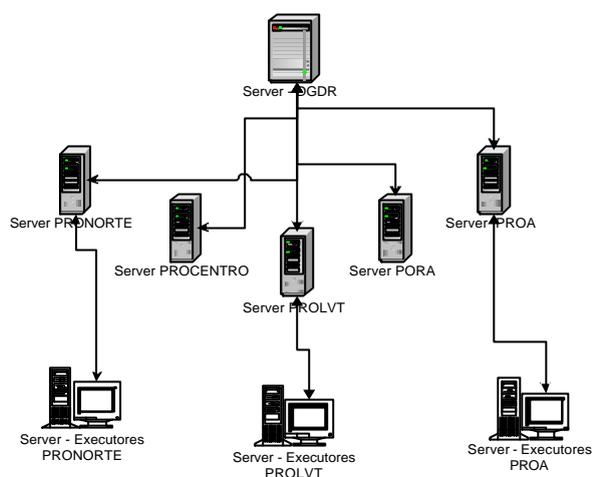
No trabalho de uma auditoria, quando os dados residem em sistemas de informação informatizados, é necessário verificar se o sistema oferece credibilidade. Neste sentido a norma INTOSAI (ponto 153) estabelece o seguinte: “... quando os dados provenientes de um sistema informático constituem uma parte importante da auditoria e a sua fiabilidade é essencial para a realização do objectivo do controlo, os auditores devem certificar-se que os dados são fiáveis e pertinentes”.

Assim, foi necessário analisar como a informação residente nos sistemas informáticos é introduzida, processada e disponibilizada, assim como os controlos de entrada, de processamento e de disponibilização de informação existentes no sistema.

#### 5.5.1.1 – O SIDReg

O Gestor do PRONORTE dispunha de um único sistema de informação de base informática como ferramenta para o acompanhamento e monitorização da execução do Programa, o qual possibilitava uma análise contínua dos níveis de execução financeira e física dos projectos – **o SIDReg**.

Este sistema foi desenvolvido, de início, com utilização do sistema operativo “*Appel*”. Mais tarde e pelo facto da transferência de informação residente neste sistema para outros sistemas e outras aplicações não ter sido efectuada de uma forma transparente, efectuou-se a *migração* para o sistema operativo Windows NT, o que tornou as transferências (exportações) de informação um processo mais simplificado e rápido.



O SIDREG foi desenvolvido, pela NOVABASE, em que um dos objectivos era o de gerir toda a informação (financeira e física) dos Programas Operacionais do Norte, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), assim como a centralização e a gestão de toda esta informação na DGDR. Ainda no caso da existência de subcontratações do subprograma A, os executores (autarquias locais e associações de municípios) introduziam e geriam a respectiva informação que era exportada periodicamente para o PO/CCR respectivo. Também a informação residente nos diversos PO's/CCR's, proveniente dos executores ou introduzida pelo próprio

PO/CCR, era exportada periodicamente para a DGDR, onde toda a informação era centralizada, permitindo a gestão, acompanhamento e controlo da execução dos diversos Programas Operacionais.

Relativamente a este sistema de informação consideram-se como

#### ◆ Pontos Fortes:

O sistema SIDREG demonstrou ser um sistema seguro e com possibilidade de garantir um sistema de controlo interno adequado.

Os controlos de entrada de dados implementados mostraram-se adequados, detectando transacções não autorizadas, incompletas e duplicadas e controlando-as até serem corrigidas. Só os dados completos e autorizados eram aceites.

O sistema permite a segregação de funções, o que passa por uma atribuição de perfis (conjunto de autorizações/permisões de actuação) adequados e eficazes a cada tipo de utilizador do sistema informático (controlos de acesso).

#### ◆ Pontos Fracos:

No processamento de informação, foram detectadas algumas deficiências, nomeadamente, arredondamentos efectuados, tendo como consequência a falta de rigor nos resultados apurados. No decorrer do tempo problemas de vária ordem foram sendo corrigidos pontualmente. À data da presente acção estava em curso a correcção de algumas anomalias, nomeadamente a emissão de outputs incorrectos (ex: mapas de apuramentos).

Sobre esta matéria o Gestor do PRONORTE veio esclarecer que “(...) o problema dos arredondamentos esteve sempre presente durante a vigência do PRONORTE tendo a gestão do programa solicitado uma alteração da aplicação que ultrapassasse a questão. No entanto, qualquer alteração na aplicação tinha que ter o aval da DGDR e ser por esta solicitado, o que não aconteceu.”.

Quanto à qualidade e diversidade de outputs, o SIDReg dispõe de um vasto número de outputs predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar determinada informação em suporte magnético. Também para obter outputs que relacionem várias tabelas com subtotais e quebras de variada ordem, o sistema revelou-se um pouco limitado, sendo necessário realizar tratamento com outras ferramentas informáticas para obter o resultado desejado.



Não existe informação sobre os objectivos da decisão inicial/documento técnico, o que impossibilita a análise e o acompanhamento de eficácia.

O histórico das alterações feitas à informação dos projectos é muito resumido e não é possível obtê-lo em suporte magnético, nomeadamente as reprogramações, impossibilitando a realização de algumas análises. Todas estas alterações só são possíveis de aceder em suporte de papel, nos “dossiers” dos projectos.

A informação financeira é desajustada em relação à informação física, não permitindo uma adequada avaliação da execução física (em todas as fases dos projectos), esclarecendo o Gestor do PRONORTE nas alegações por ele produzidas que *“os apuramentos de execução física eram produzidos em alturas definidas – meio do ano e fim do ano – a fim de a informação integrar os relatórios intercalar e final do ano. Não era, assim, apurada no mesmo momento que a execução financeira cujo registo era mensal, de acordo com as normas existentes.”*





## 6 – SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PRONORTE

### 6.1 – Realização Financeira

A caracterização global da execução financeira do PRONORTE, no período 1994-2001, é a que, resumidamente, se ilustra no quadro seguinte:

**Quadro 9 – Taxas de compromisso/ Execução / Realização**

(em Mil Euros)

Sub-Prog e Medidas	N.º Projectos Aprovados	Programação (1994-99)		Aprovação (1994-99)		Execução (1994-2001)		Taxa de Compromisso %		Taxa de Execução %		Taxa Realização %	
		Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)/(1)	(8)=(4)/(2)	(9)=(5)/(3)	(10)=(6)/(4)	(11)=(5)/(1)	(12)=(6)/(2)
SP/A - Investimentos Locais	737	405 060	298 106	428 037	313 396	405 498	297 037	105,67	105,13	94,73	94,78	100,11	99,64
A1 - Infraestruturação e Equipamentos Municipais	737	405 060	298 106	428 037	313 396	405 498	297 037	105,67	105,13	94,73	94,78	100,11	99,64
SP/B - Estruturação Regional	282	334 690	235 100	337 685	238 049	333 108	234 638	100,89	101,25	98,64	98,57	99,53	99,80
B1 - Acessibilidades	78	105 960	74 100	113 104	78 646	110 329	76 591	106,74	106,13	97,55	97,39	104,12	103,36
B2 - Ambiente	98	114 750	85 000	114 918	85 296	113 314	84 092	100,15	100,35	98,60	98,59	98,75	98,93
B3 - Equipamentos Sócio-Económicos	106	113 980	76 000	109 662	74 105	109 464	73 954	96,21	97,51	99,82	99,80	96,04	97,31
SP/C - Dinamização Regional e Local	356	59 550	43 000	58 730	43 668	57 146	42 419	98,62	101,55	97,30	97,14	95,96	98,65
C1 - Dinamização Económica	332	48 880	35 000	47 742	35 427	46 171	34 187	97,67	101,22	96,71	96,50	94,46	97,68
C2 - Assistência Técnica	24	10 670	8 000	10 987	8 240	10 975	8 231	102,97	103,00	99,89	99,89	102,86	102,89
<b>Total</b>	<b>1 375</b>	<b>799 300</b>	<b>576 206</b>	<b>824 452</b>	<b>595 113</b>	<b>795 752</b>	<b>574 094</b>	<b>103,15</b>	<b>103,28</b>	<b>96,52</b>	<b>96,47</b>	<b>99,56</b>	<b>99,63</b>

Fonte: SIDREG (Inf. do Gestor em 25.01.02)

Em termos globais, ao valor do investimento aprovado encontra-se associada a aprovação de 1375 projectos dos quais 737 no Sub-programa A, 282 no Sub-programa B e 356 no Sub-programa C.

O conjunto das seis Medidas evidenciadas no PRONORTE foi responsável pela realização de um total de despesa pública de 795 752 mil euros, correspondendo a uma taxa de realização média de 99,56%. A esta despesa pública total encontra-se afecto um financiamento FEDER de 574 094 mil euros, o qual significa, no momento, uma realização das verbas comunitárias de 99,63%.

O Sub-programa A é o que regista maior taxa de realização comunitária, de 99,64%, enquanto o Sub-programa C é que evidencia a menor, de 98,65%.

Da análise da informação proporcionada por estes indicadores, pode concluir-se que a realização financeira tenderá a caminhar para os 100% em todas as Medidas, o que significa que, se existirem devoluções de verbas à CE, não serão de montantes muito significativos.

O Programa regista, no momento, uma taxa de compromisso de financiamento comunitário de 103,28%, evidenciando uma taxa de *overbooking* de 5,13% no Sub-programa A, 1,25% no B e 1,55% no C.

Porém, verificou-se que, em 31/12/99, a taxa de compromisso global foi de 105,89%. Com excepção da Medida 3, observou-se que foram aprovados projectos em *overbooking* em todos as outras,

destacando-se essencialmente a Medida 1 do Sub-programa B, cuja taxa ascendeu a 10,15% (cf. *Quadro 8 do ANEXO IV*).

## 6.2 – Reprogramações

As alterações que o PRONORTE sofreu desde o início e ao longo do tempo foram de cariz financeiro, nomeadamente através de reforços FEDER e de ajustamentos aos respectivos planos de financiamento:

**Quadro 10 – PRONORTE - Programação Financeira da Despesa Pública Total**

(em Mil EUROS)

SUB-PROGRAMA/MEDIDA	Despesa Pública Total						
	Decisão C(94) 381/3	Decisão C(96) 659	Decisão C(98) 1176	Decisão C(99) 295	Decisão C(99) 4359	Variação da 1ª Decisão para a Última Decisão	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(1)	(7)=(6)/(1) %
<b>A - Investimentos Locais</b>	<b>352 000</b>	<b>352 000</b>	<b>384 048</b>	<b>404 683</b>	<b>405 060</b>	<b>53 060</b>	<b>15,07</b>
A1 - Infraestruturação e Equipamentos Municipais	352 000	352 000	384 048	404 683	405 060	53 060	15,07
<b>B - Estruturação Regional</b>	<b>308 101</b>	<b>316 532</b>	<b>334 227</b>	<b>333 774</b>	<b>334 690</b>	<b>26 589</b>	<b>8,63</b>
B1 - Acessibilidades	92 099	100 530	104 658	104 802	105 960	13 861	15,07
B2 - Ambiente	112 001	112 001	116 455	115 720	114 750	2 749	2,45
B3 - Equipamentos Socio-Económicos	104 001	104 001	113 114	113 252	113 980	9 979	9,60
<b>C - Dinamização Regional e Local</b>	<b>55 999</b>	<b>60 980</b>	<b>56 419</b>	<b>58 021</b>	<b>59 550</b>	<b>3 551</b>	<b>6,34</b>
C1 - Dinamização Económica	43 999	48 980	44 419	47 353	48 880	4 881	11,09
C2 - Assistência técnica	12 000	12 000	12 000	10 668	10 670	-1 330	-11,08
<b>TOTAL</b>	<b>716 100</b>	<b>729 512</b>	<b>774 694</b>	<b>796 478</b>	<b>799 300</b>	<b>83 200</b>	<b>11,61</b>

Fonte: Decisões da Comissão: C(94) 381/3 de 25/02/1994; C(96) 659 de 03/04/1996; C(98) 1176 de 20/05/1998; C(99)295 de 17/02/1999; C(99)4359 de 22/12/99.

O quadro anterior ilustra como evoluíram e se repartiram, no período 1994-1999, as sucessivas componentes financeiras a partir da sua programação na Decisão Inicial.

O PRONORTE foi objecto de quatro Decisões de reprogramação da CE, tendo ocorrido a primeira em 03/04/96 e a última em 22/12/99.

Assim, da leitura dos elementos do referido mapa, verifica-se que o ano de 1999 reflecte, em termos globais, o montante da despesa pública programada no final do período, após vários ajustamentos nas Medidas que integram os Sub-programas, no valor de 799 300 mil euros, o que significa um reforço global de 83 200 mil euros, mais 11,61% do inicialmente previsto em termos de despesa pública.

Constata-se, no entanto, que este aumento da despesa pública não foi acompanhado em termos proporcionais por um acréscimo de investimento total associado de forma directa ao PRONORTE, que foi somente de 78 219 mil euros (9,7%). Isto porque a partir da primeira Decisão de reprogramação deixou de estar previsto investimento privado.

Verificou-se que os reforços referentes à Decisões C (96) 659, de 3 de Abril, e C (98) 1176, de 20 de Maio, tiveram como justificação o facto de terem transitado um conjunto de projectos aprovados no



âmbito do QCA I, que envolveram um valor de investimento elegível na ordem dos 5,3 milhões de contos (3,4% do investimento elegível programado na última Decisão) e 3,7 milhões de contos de comparticipação FEDER (3,1% da comparticipação FEDER programada na última Decisão), conforme se pode observar no quadro que se segue:

**Quadro 11 – Projectos transitados do QCA I**

(em escudos)

Sub-Prog/ Medida	Nº Projectos		Investimento Elegível		Compart. FEDER	
	Quant.	%	Valor	%	Valor	%
<b>SP/A</b>	<b>27</b>	<b>44,26</b>	<b>1 909 467 887</b>	<b>35,72</b>	<b>1 429 142 917</b>	<b>40,11</b>
Alto Trás os Montes	2	3,28	80 216 977	1,50	60 162 733	1,69
Ave	1	1,64	141 495 060	2,65	106 121 295	2,98
Cávado	2	3,28	134 548 766	2,52	100 911 575	2,83
Douro	8	13,11	395 527 128	7,40	296 645 346	8,32
Entre Douro Vouga	1	1,64	51 924 514	0,97	38 943 386	1,09
Grande Porto	9	14,75	878 468 603	16,44	658 851 452	18,49
Minho-Lima	1	1,64	72 398 137	1,35	54 298 603	1,52
Tâmega	3	4,92	154 888 702	2,90	113 208 527	3,18
<b>SP/B</b>	<b>33</b>	<b>54,10</b>	<b>3 421 989 893</b>	<b>64,02</b>	<b>2 124 110 921</b>	<b>59,61</b>
Med 1	19	31,15	2 126 318 176	39,78	1 160 741 370	32,57
Med 2	2	3,28	351 750 141	6,58	255 428 369	7,17
Med 3	12	19,67	943 921 576	17,66	707 941 182	19,87
<b>SP/C</b>	<b>1</b>	<b>1,64</b>	<b>13 647 633</b>	<b>0,26</b>	<b>10 235 725</b>	<b>0,29</b>
Med 1	1	1,64	13 647 633	0,26	10 235 725	0,29
Med 2	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>100,00</b>	<b>5 345 105 413</b>	<b>100,00</b>	<b>3 563 489 563</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIDREG em 25/01/2002

A alteração das fontes de financiamento do Programa da Decisão Inicial para a última Decisão encontra-se reproduzida no quadro que se segue.

**Quadro 12 – Fontes de Financiamento do Investimento Previsto**

(em Mil Euros)

Sub- Prog/ Medida	Custo Total		Total Despesas Públicas		Despesa Pública										Sector Privado	
					Financiamento Comunitário		Financiamento Nacional									
					FEDER		TOTAL		OE		Autarquias Locais		Empresas públicas e Outras			
	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)
SP/A	352 000	405 060	352 000	405 060	264 000	298 106	88 000	106 954		11 404	78 000	94 720	10 000	830		
Med 1	352 000	405 060	352 000	405 060	264 000	298 106	88 000	106 954		11 404	78 000	94 720	10 000	830		
SP/B	308 101	334 690	308 101	334 690	231 000	235 100	77 101	99 590	35 500	31 205	30 801	60 633	10 800	7 752		
Med 1	92 099	105 960	92 099	105 960	69 000	74 100	23 099	31 860	13 899	14 075	9 200	17 785				
Med 2	112 001	114 750	112 001	114 750	84 000	85 000	28 001	29 750	11 201	6 327	11 201	22 221	5 599	1 202		
Med 3	104 001	113 980	104 001	113 980	78 000	76 000	26 001	37 980	10 400	10 803	10 400	20627	5 201	6 550		
SP/C	60 980	59 550	55 999	59 550	42 000	43 000	13 999	16 550	6 000	6 598	2 000	3 636	5 999	6 316	4 981	
Med 1	48 980	48 880	43 999	48 880	33 000	35 000	15 980	13 880	3 000	4 093	2 000	3 471	5 999	6 316	4 981	
Med 2	12 000	10 670	12 000	10 670	9 000	8 000	3 000	2 670	3 000	2 505		165				
<b>Total</b>	<b>721 081</b>	<b>799 300</b>	<b>716 100</b>	<b>799 300</b>	<b>537 000</b>	<b>576 206</b>	<b>179 100</b>	<b>223 094</b>	<b>41 500</b>	<b>49 207</b>	<b>110 801</b>	<b>158 989</b>	<b>26 799</b>	<b>14 898</b>	<b>4 981</b>	

Fonte:

 (\*) Decisão Inicial do PRONORTE  
 (\*\*) Última Decisão do PRONORTE

Pela análise ao quadro anterior observa-se que, com excepção da Medida 3 do Sub-Programa B e da Medida 2 do Sub-programa C, todas as outras foram reforçadas em termos do FEDER.

Da análise do quadro pode concluir-se que desapareceu a contribuição do Sector Privado para o financiamento do PRONORTE.

Muito embora o PDR e o documento técnico prevejam como beneficiários entidades privadas, estas apenas podem candidatar-se com projectos cujos objectivos prossigam fins públicos. Como tal, foi posteriormente entendido que este investimento deveria ser considerado como “Despesa Pública” e como tal foi abolido das fontes de financiamento o “Sector Privado”.

Registe-se o facto de em nenhuma das reprogramações financeiras (que envolveram reforços FEDER) ter sido realizada qualquer alteração às metas físicas constantes na Decisão Inicial.

### 6.3 – Caracterização da Despesa Pública Acumulada

Neste ponto procede-se a uma abordagem do PRONORTE, em matéria de repartição da despesa pública aprovada, compromissos assumidos relativamente ao FEDER, despesa pública executada e pagamentos realizados, à data de 16/01/2002.

O quadro seguinte efectua a distribuição da despesa pública aprovada, executada e os pagamentos efectuados (FEDER) em cada um Sub-programas e respectivas Medidas.



**Quadro 13 – Despesa Pública Acumulada**

(em escudos)

Sub-Prog e Medidas	Despesa Pública Aprovada		FEDER Aprovado	Taxa Participação (%)	Despesa Executada	Taxa Execução (%)	Pagamentos FEDER	Taxa Pagamentos (%)
	Valor	%						
SP/A - Investimentos Locais	85 043 470 703	51,94	62 254 838 302	73,20	80 706 822 584	94,90	58 991 355 181	94,76
A1 - Infraestruturação e Equipamentos Municipais	85 043 470 703	51,94	62 254 838 302	73,20	80 706 822 584	94,90	58 991 355 181	94,76
SP/B - Estruturação Regional	66 999 043 726	40,92	47 233 837 860	70,50	66 206 555 909	98,82	46 484 099 065	98,41
B1 - Acessibilidades	22 398 421 784	13,68	15 577 555 053	69,55	21 898 421 782	97,77	15 116 275 338	97,04
B2 - Ambiente	22 846 686 648	13,95	16 960 039 585	74,23	22 565 087 284	98,77	16 718 384 756	98,58
B3 - Equipamentos Sócio-Económicos	21 753 935 294	13,29	14 696 243 222	67,56	21 743 046 843	99,95	14 649 438 971	99,68
SP/C - Dinamização Regional e Local	11 675 955 867	7,13	8 680 744 067	74,35	11 384 108 775	97,50	8 274 113 052	95,32
C1 - Dinamização Económica	9 494 221 573	5,80	7 044 443 346	74,20	9 204 195 710	96,95	6 640 576 770	94,27
C2 - Assistência Técnica	2 181 734 294	1,33	1 636 300 721	75,00	2 179 913 065	99,92	1 633 536 282	99,83
<b>Total</b>	<b>163 718 470 296</b>	<b>100,00</b>	<b>118 169 420 229</b>	<b>72,18</b>	<b>158 297 487 268</b>	<b>96,69</b>	<b>113 749 567 298</b>	<b>96,26</b>

Fonte: SIDREG (Inf. do Gestor em 16.01.02)

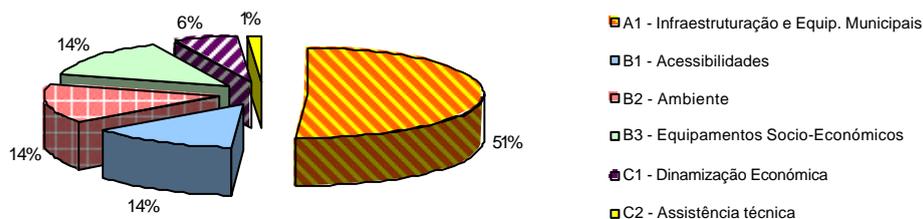
O PRONORTE envolve uma despesa pública total de cerca de 164 milhões de contos, beneficiando de um co-financiamento FEDER na ordem dos 118 milhões de contos, o que representa uma taxa de participação de 72,18%.

Em 16/01/2002, a despesa pública executada ascendia a 158,3 milhões de contos, a taxa de pagamentos rondava os 96% e o total das participações FEDER processadas eram de aproximadamente de 114 milhões de contos.

Os Sub-programas A e B, particularmente dirigidos aos investimentos/projectos de âmbito municipal e supramunicipal, nas áreas infraestrutural dos municípios, concentram aproximadamente 147 milhões de contos (92,8 % da despesa pública executada), encontrando-se a maior fatia (50,98 %) afectada ao Sub-programa A.

O gráfico que se segue representa a distribuição da despesa pública executada no PRONORTE por Medidas:

**Gráfico 1 – Repartição da despesa executada**



### 6.3.1 – Projectos Encerrados

O universo dos projectos co-financiados pelo PRONORTE ficou definido em 31/12/99, data até à qual deveriam ocorrer todas as aprovações. No entanto, de acordo com a Decisão Inicial, a data limite para a realização das despesas era 31/12/2001.

Apresenta-se, em seguida, uma breve análise da situação do PRONORTE, face aos projectos encerrados.

**Quadro 14 – Projectos encerrados**

(em escudos)

Sub-Programa/Medida	Nº Projectos			Despesa Pública			FEDER		
	Aprov.	Encerr.	%	Aprovado	Encerr.	%	Aprovado	Encerr.	%
<b>SP/A</b>	<b>737</b>	<b>651</b>	<b>88,33</b>	<b>85 043 470 703</b>	<b>72 247 791 210</b>	<b>84,95</b>	<b>62 254 838 302</b>	<b>52 968 165 953</b>	<b>85,08</b>
Med 1	737	651	88,33	85 043 470 703	72 247 791 210	84,95	62 254 838 302	52 968 165 953	85,08
<b>SP/B</b>	<b>282</b>	<b>257</b>	<b>91,13</b>	<b>66 999 043 726</b>	<b>61 073 801 574</b>	<b>91,16</b>	<b>47 233 837 861</b>	<b>42 789 906 247</b>	<b>90,59</b>
Med 1	78	74	94,87	22 398 421 784	21 211 530 635	94,70	15 577 555 053	14 687 386 692	94,29
Med 2	98	84	85,71	22 846 686 648	19 769 577 920	86,53	16 960 039 585	14 652 208 039	86,39
Med 3	106	99	93,40	21 753 935 294	20 092 693 019	92,36	14 696 243 222	13 450 311 516	91,52
<b>SP/C</b>	<b>356</b>	<b>251</b>	<b>70,51</b>	<b>11 675 955 867</b>	<b>10 348 370 624</b>	<b>88,63</b>	<b>8 680 744 067</b>	<b>7 678 613 370</b>	<b>88,46</b>
Med 1	332	229	68,98	9 494 221 573	8 193 206 331	86,30	7 044 443 346	6 062 240 150	86,06
Med 2	24	22	91,67	2 181 734 294	2 155 164 293	98,78	1 636 300 721	1 616 373 220	98,78
<b>TOTAL</b>	<b>1375</b>	<b>1159</b>	<b>84,29</b>	<b>163 718 470 296</b>	<b>143 669 963 408</b>	<b>87,75</b>	<b>118 169 420 229</b>	<b>103 436 685 570</b>	<b>87,53</b>

Fonte: SIDReg (Inf.do Gestor em 16.01.02)

Pela análise do quadro anterior conclui-se que dos 1375 projectos aprovados estavam encerrados 84%, os quais tinham subjacente cerca de 88% da despesa pública aprovada e da comparticipação total comunitária.

Relativamente aos projectos que se encontravam por encerrar, observou-se que, com excepção da Medida 1 do Sub-programa C, todas as outras tinham na sua grande maioria projectos com taxas de pagamento próximas de 100%.

### 6.4 – Caracterização da Execução do PRONORTE

A execução financeira do PRONORTE pode ser caracterizada aos mais diferentes níveis. Neste ponto procede-se à análise do total da despesa executada, ao nível dos diferentes Sub-programas e respectivas Medidas, segundo as várias categorias de beneficiários: Administração Central, Administração Local (Autarquias e Outros, nomeadamente as associações de Municípios), Empresas Públicas, Empresas Privadas, Entidades Sem Finalidade Lucrativa (Fundações, Cooperativas Associações Patronais, Associações de Agentes Económicos e Outros) e ainda uma rubrica residual de “Outros”.

Uma vez que na Região Norte existem 8 NUT's III, analisar-se-á ainda a repartição da despesa executada nas várias sub-regiões.

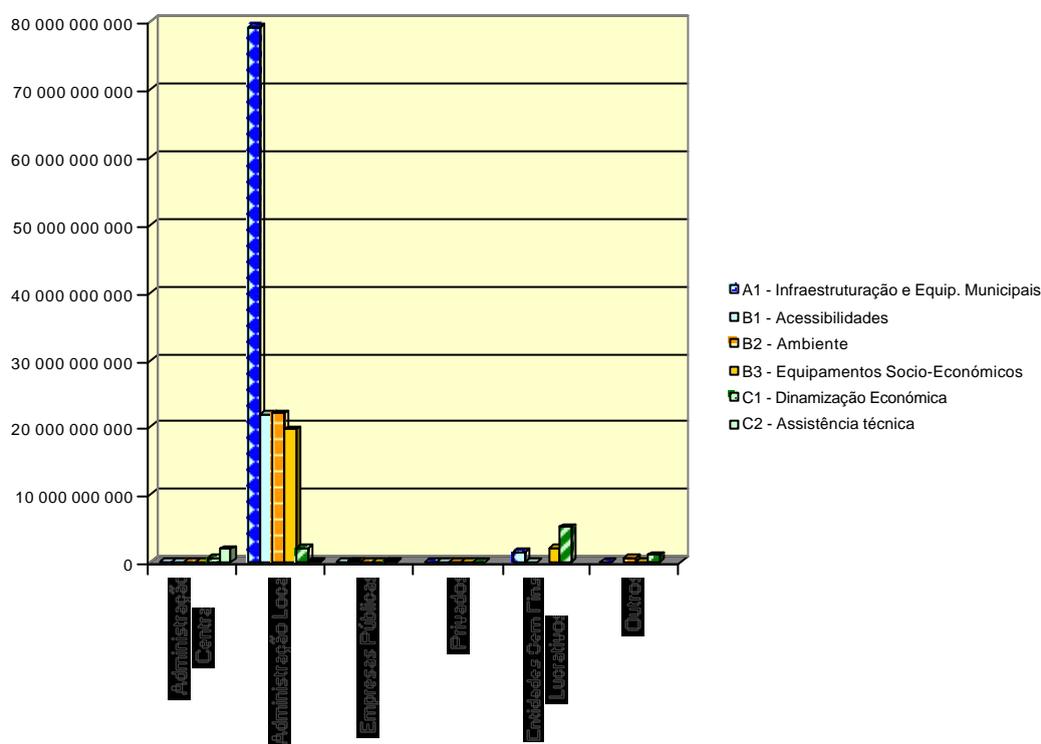
### 6.4.1 – Por tipologia de Beneficiário/Executor

O PDR e o documento técnico prevêem um conjunto de tipologias de beneficiários/executores tipo, que apresentaram candidaturas aos diversos Sub-programas e Medidas.

No gráfico seguinte visualiza-se a repartição da execução das respectivas Medidas de acordo com o tipo de beneficiários/executores.

**Gráfico 2 – Repartição da execução por tipologia de beneficiário/executor**

(em escudos)



A análise da execução dos vários Sub-programas e respectivas Medidas de acordo com o tipo de beneficiários/executores permite aferir o seguinte (*cf. Quadro 1 no Anexo IV*):

- ◆ Do montante de execução total do Programa (aproximadamente 158 milhões de contos), 91,36% foi efectuada pela Administração Local (1124 projectos aprovados), 5,58% por Entidades Sem Fins Lucrativos (184 projectos aprovados), 1,68% pela Administração Central (26 projectos), 0,22% por Empresas Públicas (8 projectos aprovados), 0,03% por Entidades Privadas (2 projectos Aprovados) e o restante, cerca de 1,12%, por “Outros” (31 projectos aprovados);
- ◆ O Sub-programa A, (de carácter local), é o que evidencia maior percentagem de execução (98,06%) pela Administração Local, seguindo-se o Sub-programa B (95,53%) e por último o Sub-programa C (19,65%);
- ◆ A execução efectuada pela Administração Central regista-se na totalidade no Sub-programa C, devido fundamentalmente à Medida 2 – Assistência Técnica;

- ◆ É ao nível do Sub-programa C que as Entidades Sem Fins Lucrativos mais intervieram (com cerca de 173 projectos), apesar de surgirem também nos Sub-programas B (essencialmente na Medida – Equipamentos Sócio-Económicos) e A, com apenas 7 e 4 projectos, respectivamente.
- ◆ Foram dez os projectos aprovados relativamente a empresas públicas e privadas, nove dos quais na Medida 1- Dinamização Económica, do Sub-programa C e apenas um na Medida 1 – Acessibilidades do Sub-programa B.

Neste contexto, conclui-se que o PRONORTE foi, tal como se previa, essencialmente destinado a financiar os investimentos da Administração Local.

Face às conclusões acima referenciadas, retira-se ainda que, muito embora a Decisão Final do Programa não preveja financiamentos a entidades privadas, de facto esses financiamentos encontram-se evidenciados no SIDReg. De acordo com a informação disponibilizada pelo Gestor, em 16/01/2002, estavam registados 2 projectos cuja entidade era privada e que envolviam uma despesa executada de aproximadamente 51 232 contos.

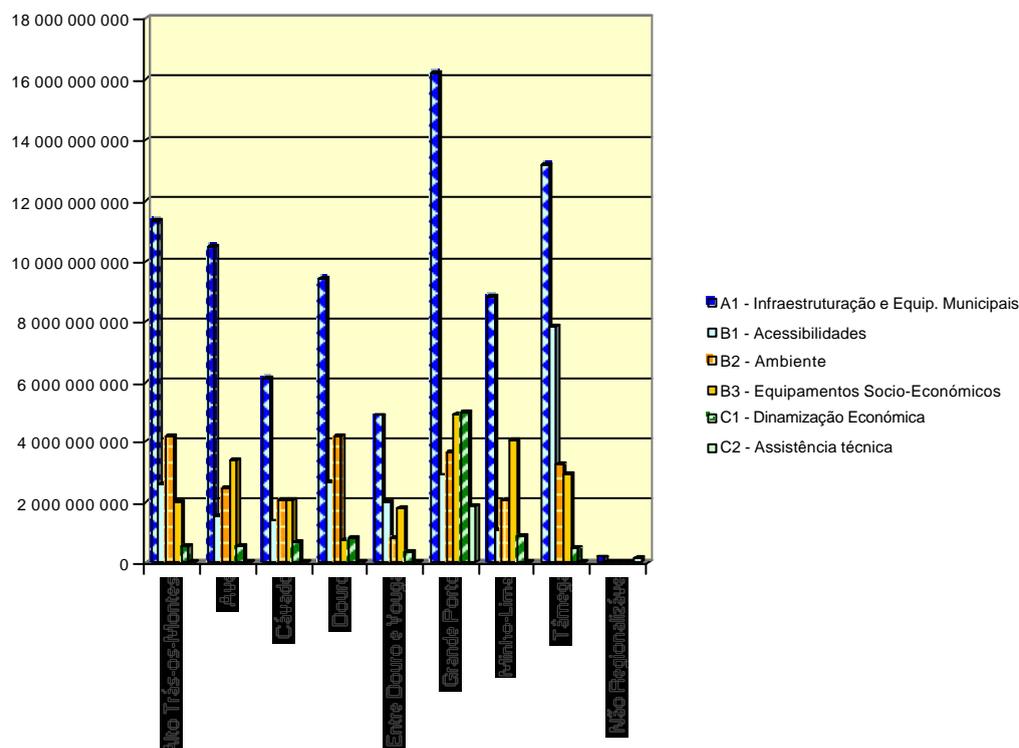
### 6.4.2 – Por NUT III

A Região do Norte encontra-se dividida em 8 NUTS III: Alto Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega.

O gráfico seguinte efectua a repartição da execução das respectivas Medidas nas variadas NUT's III.

**Gráfico 3 – Repartição da execução pelas NUT III**

(em escudos)





A análise da execução dos Programas e respectivas Medidas por NUT III permite aferir o seguinte (*cf. Quadro 2 do Anexo IV*):

- ◆ Do total de investimento executado, o Grande Porto, o Tâmega e o Alto Trás-os-Montes são as três NUT's com maior representatividade, concentrando cerca de 52 % ( 82,7 milhões de contos) do total da execução;
- ◆ Em todos os Sub-programas mais de metade do investimento executado distribuiu-se exactamente pelas NUT's acima referenciadas, verificando-se que essa repartição é proporcional ao nível dos Sub-programas A e B, mas que ao nível do C, o Grande Porto por si só concentra mais de 60% do investimento total executado nesse Sub-programa;
- ◆ A despesa executada no Ave e Minho-Lima ascende os 35,3 milhões de contos (22,3% do total executado no PRONORTE), registando-se uma repartição idêntica entre as duas NUT's;
- ◆ As NUT's de Entre Douro e Vouga e Cávado são aquelas que revelam menor peso em termos da despesa executada, representando em termos percentuais 6,2 e 7,79, respectivamente, no total da execução;
- ◆ Existe um valor residual, na ordem dos 389 mil contos (0,25% da execução total), que não foi regionalizado em termos de NUT III;
- ◆ Da análise à execução do PRONORTE em termos dos respectivos Sub-programas e Medidas verifica-se que:
  - ◇ O Grande Porto é o principal beneficiário do Sub-programa A, com cerca de 20,11% das verbas dispendidas, seguindo-se o Tâmega e Alto Trás-os-Montes, com 16,36% e 14,04%, respectivamente, da execução total desse Sub-programa;
  - ◇ Em termos globais no Sub-programa B, o Tâmega e o Grande Porto foram de facto os maiores beneficiários, com cerca de 14 milhões de contos e 11 milhões de contos, respectivamente (21,11% e 17,16% da execução global do Sub-programa B);
  - ◇ Particularmente, ao nível das várias Medidas do Sub-Programa B, destacam-se as NUT's: Tâmega, na Medida 1 – Acessibilidades, responsável por cerca de 36% da execução global desta Medida; Alto Trás-os-Montes, na Medida 2 – Ambiente e o Grande Porto, na Medida 3 – Equipamentos Sócio-económicos, com um peso de 18,34% e 22,4%, respectivamente, no total executado em cada uma das Medidas;
  - ◇ No Sub-programa C há de facto uma NUT a destacar, o Grande Porto, quer em termos da Medida 1, quer na Medida 2, as quais concentraram mais de 60% da execução do respectivo Sub-Programa.

## 6.4.2.1 – A Despesa Pública Total *per capita* nas diferentes Nuts

Se fizermos uma breve análise da distribuição da despesa total executada por NUT's, por nº de habitantes em 2001 (de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2001), retiram-se as seguintes ilações (*cf. Quadro 3 do Anexo IV*):

- ◆ Na Região Norte, a despesa per capita executada no PRONORTE é de aproximadamente 43 contos/habitante;

- ◆ O Grande Porto é a NUT com menor despesa executada por habitante (27,4 contos/habitante), enquanto Alto Trás-os Montes é a que revela maior (92,2 contos/habitante);
- ◆ Acima do valor per capita encontrado para a Região Norte encontram-se as NUT's Alto Trás-os Montes (92,2 contos/habitante), Douro (80,1 contos/habitante), Minho-Lima (67,6 contos/habitante) e Tâmega (50,2 contos/habitante);
- ◆ Abaixo do valor per capita encontrado para a Região Norte, encontram-se as NUT's Ave (36,3 contos/habitante), Entre Douro e Vouga (35,5 contos/habitante), Cávado (31,4 contos/habitante) e Grande Porto (27,4 contos/habitante).

### 6. 4.3 – Por Sectores de Actividade

A execução financeira do PRONORTE reparte-se pelos seguintes sectores de actividade: Agricultura, Ambiente (Água, Esgotos, Resíduos Sólidos e Protecção da Natureza), Ciência e Tecnologia, Comércio, Cultura, Desporto, Educação (Ensino Básico e Superior), Formação Profissional, Energia, Indústria, Integração Económica e Social, Renovação Urbana, Pescas, Saúde, Serviços, Transportes (Aeroportuários, Portuários e Rodoviários), Turismo e “Outros”.

A análise que se segue efectua efectivamente essa repartição.

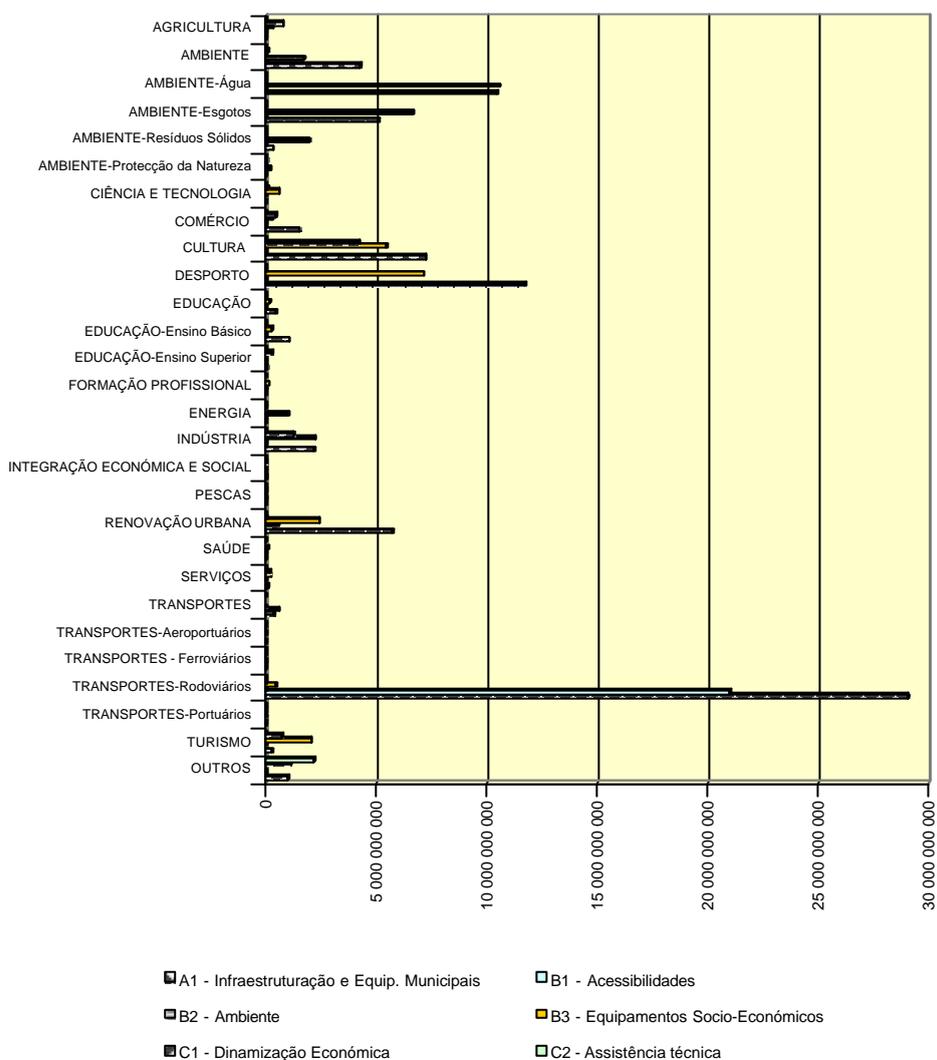
#### 6.4.3.1 – Por Sectores de Actividade e por Sub-programas e respectivas Medidas

No gráfico seguinte visualiza-se a repartição da execução das seis Medidas pelos vários sectores de actividade.



Gráfico 4 – Repartição da execução pelos sectores de actividade

(em escudos)



Uma análise à despesa executada no PRONORTE, por sectores de actividade e por Sub-programa e respectivas Medidas, permite retirar as seguintes conclusões (cf. **Quadro 4 do Anexo IV**):

- ◆ Cerca de 81% da execução do PRONORTE (158,3 milhões de contos) concentra-se nas áreas infraestruturais dos sectores dos transportes (32,49%), ambiente (26,03%), desporto (11,91%) e cultura (10,65%);
- ◆ Em termos dos sectores acima referenciados destacam-se os investimentos nas áreas dos transportes rodoviários, saneamento básico (principalmente ao nível da distribuição de água e tratamento de esgotos) e na criação de equipamentos sócio culturais, tais como piscinas e pavilhões desportivos (cf. ponto 7.1.1);
- ◆ A execução registada ao nível do Sub-programa A (80,7 milhões de contos), apesar de se repartir praticamente por todos os sectores de actividade, revela um nível percentual mais

elevado nos sectores dos transportes (36,4%), no ambiente (19,62%), desporto (14,53%) e renovação urbana (7,1%);

- ◆ O Sub-programa B - Medida 1 - "Acessibilidades" e Medida 2 "Ambiente", cujas execuções ascendem os 21,9 e 22,6 milhões de contos, respectivamente, apresentam investimentos, nomeadamente, nos sectores dos transportes (na área rodoviária) e do ambiente (fundamentalmente ao nível da distribuição de água e no tratamento de esgotos);
- ◆ Na Medida 3, "Equipamentos Sócio-Económicos", que regista uma execução de cerca de 21,7 milhões de contos, verifica-se que foram privilegiados preferencialmente os investimentos nos sectores do desporto (32,78%), da cultura (25,07%), da renovação urbana (10,98%), da indústria (10,23%) e do turismo (9,42%);
- ◆ No Sub-programa C, a Medida 1 - "Dinamização da Actividade Económica", com valores de execução de cerca de 9,2 milhões de contos, contemplou em especial investimentos no sector da cultura (45,62%). Destacam-se ainda nesta Medida os investimentos concretizados nos sectores de actividade da indústria, da agricultura e do turismo, os quais representam 13,36%, 8,29% e 7,86%, respectivamente, no total da execução;
- ◆ A Medida 2 "Assistência Técnica", dada a sua especificidade, regista toda a execução numa rubrica residual de "Outros".

#### 6.4.3.2 – Por Sectores de Actividade e por Tipologia de Beneficiário/Executor

Da análise à execução do PRONORTE por sectores de actividade face à tipologia dos respectivos beneficiários/executores conclui-se o seguinte (*cf. Quadro 5 do Anexo IV*):

- ◆ Cerca de 98% da despesa executada pela Administração Central (2,7% da despesa total) encontra-se classificada numa rubrica residual "Outros". É de salientar que a Administração Central executou quase na sua totalidade investimentos ao nível do Sub-programa C;
- ◆ A Administração Local, beneficiária por excelência deste PO (responsável por cerca de 91,4% da despesa total executada), distribuiu os investimentos por quase todos os sectores de actividade, sobressaindo no entanto os sectores dos transportes-rodoviários (34,78%), ambiente-água (14,1%) e desporto (13%);
- ◆ A despesa total executada pelas Empresas Públicas, que representa apenas 0,03% no total executado, incidiu particularmente nos sectores dos transportes rodoviários (49,02%), comércio (26,4%), cultura (10,1%) e turismo (9,1%);
- ◆ Os Privados apresentam uma execução muito pouco significativa (0,03% na execução total) a qual incide nos sectores do comércio (71,3%) e agricultura (28,7%);
- ◆ As Entidades Públicas Sem Fins Lucrativos ocupam o segundo lugar quanto ao maior montante de despesa executada (5,58% da execução total), com especial destaque no sector da cultura, que reflecte cerca de 64% da execução desta tipologia de beneficiários, surgindo posteriormente, com muito menos relevância, os sectores do turismo, ciência e tecnologia e indústria, com 7,46%, 7,02% e 5,31%, respectivamente;
- ◆ Há ainda a considerar um grupo de beneficiários classificados em "Outros", não incluídos nas anteriores tipologias, que representam 1,12% no total da despesa executada e reflectem a execução em especial nos sectores do ambiente-água (36,69%), indústria (30,58%) e agricultura (25,41%).



### 6.4.3.3 – Por Sectores de Actividade e por NUT III

Da análise à execução do PRONORTE por cada sub-região (NUT III) face aos sectores de actividade, retiram-se as seguintes conclusões (*cf. Quadro 6 do Anexo IV*):

- ◆ Em termos da execução total, o Grande Porto, principal beneficiário do PRONORTE (com cerca de 34,4 milhões de contos de execução), é a NUT que evidencia maior peso nos sectores da agricultura, cultura, desporto, educação (essencialmente ao nível do ensino superior) e turismo;
- ◆ A sub-região do Tâmega é aquela que regista maior execução no total dos sectores do ambiente, energia e dos transportes;

Particularmente, ao nível do investimento executado por cada sub-região (NUT III), observa-se:

- ◆ Em Alto Trás-os-Montes, um maior esforço ao nível dos sectores dos transportes (36,53%), do ambiente (27,52%), do desporto (10,96%) e da renovação urbana (9,62) que representam cerca de 82% no total da despesa executada por esta sub-região;
- ◆ No Ave, um maior esforço ao nível dos transportes (29,46%), seguindo-se o ambiente (24,55%), a renovação urbana (18,24%), a cultura e desporto, com 10,72% e 10,02%, respectivamente, na despesa total executada;
- ◆ No Cávado, o maior destaque regista-se nos sectores do ambiente (36,96%), dos transportes (24,3%), na renovação urbana (11,21%) e no desporto (8,62%);
- ◆ No Douro, cerca de 80% do investimento foi concretizado nos sectores dos transportes (36,19%), do ambiente (32,05%) e do desporto (12,78%);
- ◆ Em Entre Douro e Vouga, as maiores execuções concentram-se nos sectores dos transportes (35,32%), no ambiente (20,99%), no desporto (17,34%) e na cultura (8,84%);
- ◆ No Grande Porto, as prioridades registaram-se no ambiente (21,78%), nos transportes (21,76%), na cultura (21,24%) e no desporto (12,17%);
- ◆ O Minho-Lima regista uma execução prioritária nos sectores dos transportes (34,22%), do ambiente (22,24%), do desporto (14,19%) e da cultura (12,18%);
- ◆ Por último, relativamente à sub-região do Tâmega, a maior execução é no sector dos transportes (44,25%), seguindo-se o ambiente (26,26%) e o desporto (11,32%).

Face ao exposto, concluiu-se que todas as sub-regiões concentraram maior execução em dois sectores, transportes e ambiente, com excepção do Grande Porto, cuja execução foi prioritariamente para os sectores do ambiente e a cultura.





## 7 – SUB-SISTEMA OPERACIONAL DO PRONORTE

Paralelamente ao sub-sistema de gestão financeira, o sub-sistema operacional do PRONORTE traduz a análise que nos permitirá avaliar a concretização ou não dos objectivos assumidos pelo Estado Membro, o que significa concluir sobre a eficácia deste Programa Operacional.

Conforme referimos no **ponto 4.3**, este Programa Operacional tinha determinados objectivos gerais que deveriam ser conseguidos através da operacionalização de três Sub-programas, os quais se decompunham por diversas Medidas para as quais, na Decisão Comunitária Inicial, foram definidas determinadas metas (através da quantificação de um conjunto de indicadores classificados como de acompanhamento material e de realização).

Faz-se notar que, pela análise das diversas Decisões Comunitárias e do Documentos Técnico, ao longo das várias reprogramações registadas no PRONORTE, de carácter financeiro e temporal, não se encontraram alterações das metas quantificadas nem das tipologias dos indicadores de realização física.

Salienta-se, desde já, que durante os trabalhos de campo foram várias as questões colocadas ao Gestor do Programa, relativamente aos indicadores de impacte e de realização física, à sua fiabilidade e à sua actualização face à execução financeira apurada. Neste contexto, o Gestor referiu que a prioridade dada ao acompanhamento das candidaturas foi, nesta última fase, especialmente dirigida aos aspectos da execução financeira.

De facto, aquando dos trabalhos de campo, decorriam os trabalhos de correcção e confirmação dos registos relativos aos indicadores de realização física. Para efeitos da presente acção, a disponibilização da informação financeira ocorreu em 16/01/2002, enquanto que a informação física foi disponibilizada em 16/02/2002 (cf. ponto 2.3).

### 7.1 – Caracterização das Realizações Físicas

O SIDReg, na componente física, prevê uma bateria de indicadores de realização extremamente exhaustiva.

A análise efectuada à execução física do PRONORTE teve por base um conjunto de indicadores de nível superior, isto é, no máximo de seis dígitos (cf. **Quadro 2 do Anexo V**).

Da informação reportada a 19/02/2002 aferia-se que a grande maioria dos indicadores de realização física se encontravam com taxas de realização de 100% (cf. **Quadro 2 do Anexo V**), encontrando-se este facto associado ao encerramento do Programa (cf. ponto 2.3).

Observou-se que a componente física do Programa faz uma ligação à componente financeira, mas só ao nível do investimento elegível, não sendo possível obter, através do SIDReg, informação relativa ao custo efectivo da execução.

Quanto a este aspecto, o Gestor do PRONORTE nas alegações produzidas esclareceu que “(...)a informação que se perde é ao nível dos custos de aprovação, uma vez que os valores físicos que a Base de Dados guarda são os valores da execução final do projecto(...)”. No entanto, esta observação não contraria o mencionado no parágrafo anterior, uma vez que a análise efectuada teve subjacente um conjunto de indicadores de nível superior, tendo-se constatado que o SIDReg contempla a variável física e

financeira relativamente ao campo das aprovações, mas não introduz, a componente financeira, por indicador, na fase de acompanhamento e realização dos respectivos projectos.

A abordagem à execução física do Programa integra o *Quadro 1 do Anexo V* e permite concluir que as Áreas Sectoriais mais relevantes são as “Infraestruturas Rodoviárias”, que absorvem cerca de 31% do total do investimento elegível, seguindo-se o “Saneamento Básico”, as “Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” e o “Apoio à Actividade Produtiva”, que representam 26,09%, 25,37% e 10,46%, respectivamente. Na totalidade, apenas estas quatro áreas representam mais de 92% do investimento elegível no Programa.

Estas áreas sectoriais agrupam indicadores com um peso relativo bastante diferenciado, os quais se analisam no ponto que se segue.

### 7.1.1 – Indicadores de realização física mais relevantes

No quadro seguinte pode visualizar-se um conjunto de indicadores representativos da realização física do PRONORTE:

**Quadro 15 – Indicadores físicos PRONORTE mais relevantes em termos financeiros**

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo Programado	Distribuição Acumulada
		Unidades	Programada	Realizada				
50502	Remodelação de EM/CM	Km	1287,354	1275,853	99,11	17 072 428 910	10,43	10,43
150107	Distribuição de Água	metros	2304460,65	2252875,85	97,76	16 657 961 440	10,17	20,60
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	1054866,45	1017657,75	96,47	10 791 046 178	6,59	27,19
130503	Construção de Piscinas	nº	70,2	69,2	98,58	10 487 459 247	6,41	33,60
50501	Construção de EM/CM	Km	231,49791	231,497	100,00	8 750 802 238	5,35	38,94
50701	Construção da Rede Viária Urbana		116,932	115,622	98,88	8 063 465 768	4,93	43,87
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	63	56	88,89	7 008 590 672	4,28	48,15
110203	Ações de Promoção/Divulgação	nº	316	303	95,89	6 635 139 122	4,05	52,20
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	26,93	26,93	100,00	5 937 412 684	3,63	55,83
20102	Centros Tecnológicos	nº	30	0	0,00	4 700 057 387	2,87	58,70
50601	Construção de ER/CR	Km	52,444	52,444	100,00	4 543 438 704	2,78	61,48
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	20567,651	20567,651	100,00	4 256 402 805	2,60	64,08
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	30,2	30,2	100,00	4 150 406 036	2,54	66,61
50602	Remodelação de ER/CR	Km	198,068	198,068	100,00	2 981 856 217	1,82	68,43
150106	Reservatório	nº	169	168	99,41	2 869 107 331	1,75	70,18
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	nº	13,5	13,5	100,00	2 840 279 732	1,73	71,92
130402	Remodelação de Museus	nº	10	10	100,00	2 373 963 790	1,45	73,37
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências	nº	5	5	100,00	2 076 028 766	1,27	74,64
50603	Construção de Obras de Arte - ER/CR	nº	5	5	100,00	1 812 279 530	1,11	75,74
130403	Construção de Bibliotecas	nº	10	10	100,00	1 767 498 579	1,08	76,82
50401	Construção de Outras Estradas do PRN	Km	7	7	100,00	1 749 734 000	1,07	77,89
<b>TOTAL DOS INDICADORES COM MAIOR VOLUME FINANCEIRO AFECTO</b>						<b>127 525 359 136</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002

Conforme se pode observar cerca de 78% do montante aprovado no PRONORTE concentra-se num conjunto muito restrito de indicadores de realização física, ressaltando que, até à data de 19/02/2002:



- ◆ Na área de Infraestruturas Rodoviárias:
  - ◇ Ao nível da Construção e Remodelação de Estradas/Caminhos Municipais foram beneficiados cerca de 1 507 Km;
  - ◇ Ao nível das Estradas/Caminhos Regionais foram beneficiados cerca de 251 Km e construídas 5 obras de arte;
  - ◇ Ao nível da Rede Viária Urbana foram beneficiados aproximadamente 20 683 Km;
  - ◇ Ao nível de Outras Estradas do PRN a construção de 7 Km.
  
- ◆ No Apoio à Actividade Produtiva:
  - ◇ A realização de 303 Acções de Promoção/Divulgação;
  - ◇ A construção de cerca de 30 loteamentos e zonas industriais.
  
- ◆ Ao nível das infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas:
  - ◇ A realização de 56 arranjos urbanísticos, a remodelação de 10 museus, a construção de 10 bibliotecas, a construção e remodelação de 18 teatros/cinemas/auditórios/centros de conferência, a construção de 27 pavilhões desportivos e de 69 piscinas.
  
- ◆ Em termos do Saneamento Básico:
  - ◇ A construção de 168 reservatórios e 2 252 876 metros de rede de distribuição de água;
  - ◇ A construção de 1 017 658 metros de rede de águas residuais domésticas.





## **8 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRONORTE**

Uma avaliação global dos resultados do PRONORTE implicaria a combinação de uma avaliação prévia (incluindo o diagnóstico da situação à partida) com uma análise dos resultados finais, com vista a caracterizar os efeitos líquidos desejados, directos e indirectos, do processo de intervenção, através da comparação das situações de partida e de chegada e da determinação dos factores que efectivamente produziram as mudanças verificadas.

Uma avaliação desta natureza obrigaria a uma abordagem rigorosa e que não poderia, de forma alguma, deixar de ter em conta a contabilização dos efeitos provocados por outros programas complementares a este Programa Operacional, tendo por finalidade a coesão económica e social e a redução das disparidades entre regiões, no se que relaciona com as questões infraestruturais, ao nível do ambiente, acessibilidades e equipamentos.

No entanto, não foi possível avançar nesta perspectiva, dada a ausência de informação de partida e da inexistência de dados relativos à totalidade dos investimentos realizados na Região do Norte.

Assim, só foram levadas em linha de conta as realizações físicas executadas no âmbito do PRONORTE.

De uma forma geral constatou-se que os investimentos efectuados no âmbito do PRONORTE foram consonantes com os objectivos a alcançar por este Programa (infraestruturas rodoviárias, ambientais, turísticas, culturais, desportivas, etc), contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Região Norte e melhoria das condições de vida da população.

Com o objectivo de efectuar a análise da eficácia do Programa, elaboraram-se com a colaboração da EAT os *Quadros de 1 a 6 do Anexo VI*, os quais têm como objectivo fazer a comparação entre os indicadores da Decisão Inicial e os do SIDReg, bem como entre as metas físicas constantes na Decisão Inicial e a realização física atingida, no âmbito do Programa.

Observou-se, porém, que alguns dos indicadores definidos na Decisão Inicial não têm correspondência com os indicadores do sistema de informação SIDReg, assim como a existência de indicadores no SIDReg não previstos na Decisão Inicial, o que dificulta qualquer análise de eficácia.

Constatou-se ainda que a definição das metas físicas do Programa carece de realismo, evidenciando significativos défices de consistência, uma vez que existiram determinadas metas que foram largamente ultrapassadas.

Dos apuramentos efectuados são de referir, a título de exemplo, os seguintes:

### **◆ No Sub-programa A:**

- ◆ Foram construídos/remodelados cerca de 21 979 Km de rede viária municipal, quando apenas tinha sido prevista a construção/beneficiação de 450 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de aproximadamente 4884%;
- ◆ Foram construídos cerca de 1 682 Km de rede de água, quando apenas tinham sido previstos 700 Km, tendo sido apurada uma taxa de realização de 240%;
- ◆ Ao nível dos resíduos sólidos, encontrava-se prevista a realização de 4 intervenções e efectivamente foram concretizadas 16, apurando-se uma taxa de realização de 400%.

Concluiu-se, assim, pelo desajustamento quantitativo dos indicadores iniciais face à realidade. A sua não reprogramação, aliada ao desajustamento dos indicadores do SIDReg, conduziu a que qualquer análise da eficácia fique muito limitada.

Também o SIDReg não contemplou a existência de um sub-sistema de avaliação de resultados que servisse as necessidades da Gestão do Programa.



## **9 – EMOLUMENTOS**

Nos termos do disposto nos art<sup>os</sup> 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup>, n.º 1 e 11<sup>o</sup>, n.º 2 do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto e 3-B/2000, de 4 de Abril, e em conformidade com a Nota de Emolumentos constante do **Anexo VII**, são devidos emolumentos no montante de 15 516,50 € a suportar pela Comissão de Coordenação da Região Norte.

## **10 - DETERMINAÇÕES FINAIS**

**10.1.** O presente relatório deverá ser remetido:

- a) Ao Governo, mais concretamente, aos Ministros da Economia, de Estado e das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
- b) À Assembleia da República, designadamente, ao seu Presidente e às Comissões Parlamentares da Economia e Finanças e do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente;
- c) Ao Presidente da CCR Norte e ao Gestor do PRONORTE;

**10.2.** Após a entrega do relatório às entidades referidas, poderá o mesmo e seus anexos ser divulgado pelos meios de Comunicação Social e no “site” do Tribunal;

**10.3.** Uma síntese da avaliação global dos resultados da execução dos programas operacionais do Continente, em que se inclui o PRONORTE, deverá ser integrada no ante-projecto de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2000, no capítulo dos fluxos financeiros com a União Europeia;

**10.4.** Expressa-se ao Presidente da CCR Norte, ao Gestor do PRONORTE e às demais entidades que indirectamente foram envolvidas na Auditoria (DGDR, DPP e Supervisor do QCA II), bem como aos seus responsáveis e funcionários, o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção;

**10.5.** Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos art<sup>os</sup> 29<sup>o</sup>, n.º 4, e 54<sup>o</sup>, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

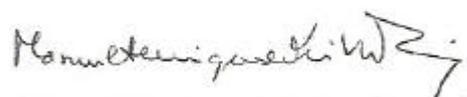
Aprovado em Subsecção da 2ª Secção, em 6 de Junho de 2002

**O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR**



(José Alves Cardoso)

**OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS**



(Manuel Henrique de Freitas Pereira)



(Lia Olema Ferreira Videira de Jesus Correia)



## ANEXO I – ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE

Quadro 1 – Enquadramento Legal Nacional

Enquadramento Legal Nacional	
Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril.	Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA II, para as intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal.
Decreto-Lei n.º 1/96, de 04 de Janeiro.	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, relativamente à comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários.
Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril.
Despacho Conjunto MPAT/MA/MS/MIE/ME/MOPPT/MCT/MARN de 19.05.94 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 128, de 03 de Junho.	Cria as Unidades de Gestão do PRONORTE (SUB A, B e C) e define estruturas e competências.
Despacho MPAT 67/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167, de 21 de Julho.	Decisões para intervenções operacionais co-financiadas pelo FEDER.
Despacho MPAT 68/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167, de 21 de Julho.	Delega na Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional as competências a que se refere o n.º 1 do Despacho MPAT 67/94.
Despacho MPAT 62/94, de 23 Maio – Publicado na 2ª Série do DR n.º 177, de 02 de Agosto.	Define as condições gerais de acesso aos Programas Regionais do Continente.
Despacho SEPDR 15/94, de 22 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 185, de 11 de Agosto.	Auditorias no âmbito do QCA 94-99, no âmbito do FEDER.
Despacho conjunto MF/ MPAT de 15-09-94- Publicado na 2ª Série do DR de 6 de Outubro.	Cria a estrutura de apoio técnico do PRONORTE e nomeia o Chefe de Projecto, Eng.º Adolfo Ferreira.
RCM n.º. 10/94 (2ª Série), de 28-04-94 – Publicado no DR 2ª Série de 17 de Maio.	Nomeação do Gestor do PRONORTE- Licenciado Armando Pereira.
Despacho MPAT n.º 9/95, de 10 de Janeiro.	Define os overbookings do QCA I para o QCA II.
Despacho SEPDR 12/95, de 24 de Fevereiro - Publicado na 2ª Série do DR n.º 69, de 22 de Março.	Determina a subdelegação nos presidentes das Comissões de Coordenação Regional da competência para homologar os projectos candidatos a aprovação no Sub-programa A – Investimentos Locais, dos Programas Operacionais Regionais.
Despacho MPAT n.º 35/95, de 02-03 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 74, de 28 de Março.	Alarga para dois o número de representantes dos municípios da sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro, na Unidade de Gestão do Sub-programa B, do PRONORTE.
Despacho SEPDR n.º 14/95, de 07 de Abril.	Acompanhamento das metas de realização financeira do QCA II, FEDER – 1995.
Despacho Conjunto de 29-05-95 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 141, de 21 de Junho.	Coordenação na concessão de apoios às associações empresariais, no âmbito do PEDIP II e dos Programas Regionais.
Despacho Conjunto A-67/95-XII, de 25 de Setembro – Publicado na 2ª Série do DR n.º 234, de 10 de Outubro.	Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão.
Despacho MPAT n.º 13 – XIII/95, de 20 de Dezembro.	Estabelece as regras quanto à homologação dos projectos candidatos a financiamentos das Intervenções Operacionais de âmbito regional do Continente.
Despacho MPAT n.º 2/96, de 4 de Janeiro.	Determina que as avaliações a realizar no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais sigam o processo urgente.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/96, de 8 de Janeiro.	Confere prioridade à dinamização da execução das Intervenções Operacionais do QCA, sob tutela dos diversos membros do Governo.

<b>Enquadramento Legal Nacional</b>	
<b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/96, de 4 de Abril – Publicado na 1.ª Série B, do DR n.º 95, de 22 de Abril.</b>	Determina o desenvolvimento integrado do sistema de informação do QCA.
<b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/96, de 4 de Abril – Publicado na 1.ª Série B, do DR n.º 95, de 22 de Abril.</b>	Estabelece um conjunto de medidas sobre a reprogramação de Intervenções Operacionais incluídas no QCA.
<b>Despacho Conjunto de 31-01-96 – Publicado na 2.ª Série, do DR n.º 102, de 2 de Maio.</b>	Estabelece as regras da publicidade dos projectos de investimento em infra-estruturas no âmbito do QCA II.
<b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/96, de 4 de Abril – Publicado na 1.ª Série, do DR n.º 111, de 13 de Maio.</b>	Estabelece um conjunto de medidas sobre o sistema de gestão das Intervenções Operacionais incluídas no QCA II.
<b>Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio.</b>	Cria o cargo de supervisor financeiro do QCA II.
<b>Despacho SEDR 80/96 de 3 de Dezembro – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 301, de 30 de Dezembro.</b>	Concede aos Presidentes das Comissões de Coordenação Regional diversas subdelegações em matéria referente ao QCA II.
<b>Despacho MEPAT de 23-09-97.</b>	Estabelece regras relativas aos pagamentos da componente FEDER através de facturas e autos de medição.
<b>Resolução do CM 141/98, de 8 de Setembro.</b>	Nomeia a supervisora do QCA II.
<b>Portaria n.º 541/99, de 23 de Julho.</b>	Aprova o Regulamento de Funcionamento Interno do Observatório do QCA II.
<b>Despacho. Conjunto, de 2 de Maio.</b>	No sentido de se publicitar e dar informação sobre a contribuição nacional, de modo equivalente à da contribuição comunitária.
<b>Decreto-Lei n.º 173/99 de 20 de Maio.</b>	Designa a entidade nacional competente para a elaboração do relatório previsto nos termos do artigo 8º do Regulamento (CE) n.º 2064/97 de 15 de Outubro.

### Quadro 2 – Documentos Regulamentares

<b>Documentos Regulamentares do PRONORTE</b>
<p>QCA – PDR – 1994/1999 -- Programa Operacional da Região Norte.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub_Programa A – Investimentos Locais.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub_Programa B – Estruturação Regiona.</p> <p>Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Sub-Programa C – Dinamização Regional e Local.</p> <p>Documento Técnico do PRONORTE – Documento base do Programa, elaborado por Sup-programa, Medidas e Acções, que descreve os objectivos, tipologia de projectos, critérios e beneficiários.</p>



**Quadro 3 – Enquadramento Legal comunitário**

<b>Enquadramento Legal Comunitário</b>	
<b>Decisão (94/170/CE), de 25.02.94.</b>	Aprovação do Quadro Comunitário de Apoio II.
<b>Decisão C (94) 381/3, de 25.02.94.</b>	Concessão de uma contribuição do FEDER para o Programa Operacional Regional do Norte.
<b>Decisão C (96) 659, de 03.04.96.</b>	Altera a Decisão C (94) 381/3, de 25.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento.
<b>Decisão C (98) 1176, de 20.05.98.</b>	Modifica a Decisão C (96) 659, de 03.04.96 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento.
<b>Decisão C (99) 295, de 17.02.99.</b>	Modifica a Decisão C (94) 381/3, de 25.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento.
<b>Decisão C (99) 4359, de 22.12.99.</b>	Modifica a Decisão C (94) 381/3, de 25.02.94 - substitui o plano de financiamento.
<b>Reg. (CEE) 2052/88, do Conselho, de 24 de Junho.</b>	Relativo às missões dos Fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as intervenções do BEI e com as dos outros instrumentos financeiros existentes.
<b>Reg. (CEE) 4253/88, do Conselho., de 19 de Dezembro.</b>	Estabelece as disposições de aplicação do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho.
<b>Reg. (CEE) 4254/88, do Conselho de 19 de Dezembro.</b>	Estabelece as regras de execução do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho, no que respeita ao FEDER.
<b>Reg. (CEE) 2081/93, Conselho, de 20 de Julho.</b>	Altera o Reg. (CEE) 2052/88.
<b>Reg. (CEE) 2082/93 do Conselho, de 20 de Julho.</b>	Altera o Reg. (CEE) 4253/88, do Cons, de 19 de Dezembro.
<b>Reg.(CEE) 2083/93, do Conselho, de 20 de Julho.</b>	Altera o Reg. (CEE) 4254/88, de 19 de Dezembro.
<b>Reg. (CE) 2064/97, da Comissão, de 15 de Outubro.</b>	Estabelece normas de execução do Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro, no que respeita ao controlo financeiro, pelos Estados-membros, das operações cofinanciadas pelos Fundos estruturais.
<b>Reg.1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.</b>	Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais.





## ANEXO II – DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA (FEDER) NA REGIÃO NORTE

### Despesa pública total executada (FEDER) – Região Norte

Un: 1000 escudos

EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA	Despesa Pública Nacional Executada	Despesa FEDER Executada	%	Total da Despesa Pública Executada	%
<b>EIXO I - QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS E O EMPREGO</b>	<b>23 604 015</b>	<b>59 851 194</b>	<b>11,98</b>	<b>83 455 209</b>	<b>11,50</b>
<b>BASES DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO</b>	<b>22 226 282</b>	<b>55 717 994</b>	<b>11,15</b>	<b>77 944 276</b>	<b>10,74</b>
Ciência e tecnologia	3 374 059	9 294 619	1,86	12 668 678	1,75
Educação	18 852 223	46 423 375	9,29	65 275 598	8,99
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO</b>	<b>1 377 733</b>	<b>4 133 200</b>	<b>0,83</b>	<b>5 510 933</b>	<b>0,76</b>
Apoio à Formação e Gestão dos Recursos Humanos	1 373 458	4 120 375	0,82	5 493 833	0,76
Formação da Administração Pública	4 275	12 825	0,00	17 100	0,00
<b>EIXO II - REFORÇAR OS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA</b>	<b>112 122 402</b>	<b>202 767 461</b>	<b>40,59</b>	<b>314 889 863</b>	<b>43,39</b>
<b>INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b>	<b>70 793 093</b>	<b>91 899 212</b>	<b>18,40</b>	<b>162 692 305</b>	<b>22,42</b>
Telecomunicações	6 312 821	6 517 393	1,30	12 830 214	1,77
Energia	16 509 152	13 973 819	2,80	30 482 971	4,20
Transportes	47 971 120	71 408 000	14,29	119 379 120	16,45
<b>MODERNIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO</b>	<b>41 329 309</b>	<b>110 868 249</b>	<b>22,19</b>	<b>152 197 558</b>	<b>20,97</b>
Comércio e Serviços	5 034 191	12 470 928	2,50	17 505 119	2,41
Indústria	29 099 743	76 811 138	15,38	105 910 881	14,59
Pescas	466 663	1 399 988	0,28	1 866 651	0,26
Turismo e Património Cultural	6 728 712	20 186 195	4,04	26 914 907	3,71
<b>EIXO III - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A COESÃO SOCIAL</b>	<b>20 024 759</b>	<b>54 981 093</b>	<b>11,01</b>	<b>75 005 852</b>	<b>10,34</b>
<b>AMBIENTE E REVITALIZAÇÃO URBANA</b>	<b>8 061 589</b>	<b>19 091 583</b>	<b>3,82</b>	<b>27 153 172</b>	<b>3,74</b>
Ambiente	4 291 335	12 874 179	2,58	17 165 514	2,37
Renovação Urbana	3 770 254	6 217 404	1,24	9 987 658	1,38
<b>SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	<b>11 963 170</b>	<b>35 889 510</b>	<b>7,18</b>	<b>47 852 680</b>	<b>6,59</b>
Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	853 893	2 561 678	0,51	3 415 571	0,47
Saúde	11 109 277	33 327 832	6,67	44 437 109	6,12
<b>EIXO IV - FORTALECER A BASE ECONÓMICA REGIONAL</b>	<b>51 270 991</b>	<b>134 800 207</b>	<b>26,99</b>	<b>186 071 198</b>	<b>25,64</b>
<b>PROMOÇÃO DO POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>7 290 482</b>	<b>20 846 758</b>	<b>4,17</b>	<b>28 137 240</b>	<b>3,88</b>
Acções Específicas de Reequilíbrio	2 509 665	6 680 868	1,34	9 190 533	1,27
Incentivos Regionais e Locais	4 063 250	12 191 240	2,44	16 254 490	2,24

<b>EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA</b>	<b>Despesa Pública Nacional Executada</b>	<b>Despesa FEDER Executada</b>	<b>%</b>	<b>Total da Despesa Pública Executada</b>	<b>%</b>
Iniciativas de Desenvolvimento Local	717 567	1 974 650	0,40	2 692 217	0,37
<b>NORTE</b>	<b>43 980 509</b>	<b>113 953 449</b>	<b>22,81</b>	<b>157 933 958</b>	<b>21,76</b>
Investimentos Locais	21 523 599	58 998 461	11,81	80 522 060	11,10
Estruturação Regional	19 567 084	46 639 472	9,34	66 206 556	9,12
Dinamização Regional e Local	2 889 826	8 315 516	1,66	11 205 342	1,54
<b>QCA II s/Iniciativas</b>	<b>207 022 167</b>	<b>452 399 955</b>	<b>90,56</b>	<b>659 422 122</b>	<b>90,87</b>
<b>INICIATIVAS COMUNITÁRIAS</b>	<b>19 151 307</b>	<b>47 132 388</b>	<b>9,44</b>	<b>66 283 695</b>	<b>9,13</b>
<b>EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	61 911	185 734	0,04	247 645	0,03
<b>INTERREG II (REDES DE ENERGIA)</b>	3 707 691	2 471 794	0,49	6 179 485	0,85
<b>INTERREG II (TRANSFRONTEIRIÇO)</b>	5 856 531	16 471 305	3,30	22 327 836	3,08
<b>PESCA</b>	38 701	116 111	0,02	154 812	0,02
<b>PME</b>	1 618 149	4 855 217	0,97	6 473 366	0,89
<b>RECHAR II</b>	153 590	460 771	0,09	614 361	0,08
<b>RETEX</b>	6 553 475	19 661 532	3,94	26 215 007	3,61
<b>URBAN</b>	1 161 259	2 909 924	0,58	4 071 183	0,56
<b>TOTAL QCA+Iniciativas Comunitárias</b>	<b>226 173 474</b>	<b>499 532 343</b>	<b>100</b>	<b>725 705 817</b>	<b>100</b>

FONTE: DGDR (Listagem por Sub-programa da Despesa Pública Nacional Executada e Despesa FEDER Executada, enviada em 14/03/02).



### ANEXO III – CARACTERIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS, ESPECÍFICOS, INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO MATERIAL E INDICADORES QUANTITATIVOS DE REALIZAÇÃO

Sub-Programas/Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento material e Indicadores Quantitativos Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Programa A - Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais Acção 1 - AMP		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos a rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b> Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 80 Km;</p> <p><b><u>Ambiente</u></b> Redes de saneamento básico – 160 Km;</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b> Equipamentos sócio-económicos – 10 unidades. Estudos – 7.</p>
Sub-Programa A - Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais Acção 2 - Alto Minho		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos a rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b> Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 49 Km;</p> <p><b><u>Ambiente</u></b> Redes de saneamento básico – 71 Km;</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b> Equipamentos sócio-económicos – 7 unidades. Estudos – 3.</p>

Sub-Programas/Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento material e Indicadores Quantitativos Realização
	Globais	Específicos	
<p>Sub-Programa A</p> <p>- Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais</p> <p>Acção 3 - Ave</p>		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos a rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b></p> <p>Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 67 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b></p> <p>Redes de saneamento básico – 109 Km.</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b></p> <p>Equipamentos sócio-económicos – 7 unidades.</p> <p>Estudos – 4.</p>
<p>Sub-Programa A</p> <p>- Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais</p> <p>Acção 4 - Cávado</p>		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos à rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b></p> <p>Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 39 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b></p> <p>Redes de saneamento básico – 47 Km.</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b></p> <p>Equipamentos sócio-económicos – 6 unidades.</p> <p>Estudos – 2.</p>
<p>Sub-Programa A</p> <p>- Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais</p> <p>Acção 5 – Tâmega</p>		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos à rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b></p> <p>Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 71 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b></p> <p>Redes de saneamento básico: 115 Km.</p> <p>Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos: 1.</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b></p> <p>Equipamentos sócio-económicos – 7 unidades.</p> <p>Estudos – 4.</p>



Sub-Programas/Medidas	Objectivos		Indicadores de Acompanhamento material e Indicadores Quantitativos Realização
	Globais	Específicos	
Sub-Programa A <b>- Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais</b> <b>Acção 6 – Entre-Douro e Vouga</b>		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos à rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b></p> <p>Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 28 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b></p> <p>Redes de saneamento básico: 45 Km.</p> <p>Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos: 1.</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b></p> <p>Equipamentos sócio-económicos – 3 unidades.</p> <p>Estudos – 1.</p>
Sub-Programa A <b>- Medida – Infraestruturação e Equipamentos Municipais</b> <b>Acção 7 – Trás-os-Montes e Alto Douro</b>		<p>Reforçar a rede viária municipal e as ligações dos principais centros urbanos à rede nacional;</p> <p>Articular as redes viárias municipal e regional;</p> <p>Melhorar os índices de atendimento nas áreas do, abastecimento de água, do saneamento e da recolha e tratamento de resíduos sólidos;</p> <p>Promover e valorizar a qualidade ambiental ;</p> <p>Reforçar a rede de equipamentos de utilização colectiva, de apoio à actividade económica que consolidem o sector terciário nos principais centros urbanos;</p> <p>Promover centros históricos e cívicos e áreas urbanas degradadas,</p> <p>Promover a elaboração de estudos de referência, de ordenamento ou de carácter sectorial que enquadrem acções a efectivar no território concelhio ou intermunicipal.</p>	<p><b><u>Acessibilidades</u></b></p> <p>Extensão de rede viária a construir/beneficiar- 121 Km.</p> <p><b><u>Ambiente</u></b></p> <p>Redes de saneamento básico: 148 Km.</p> <p>Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos: 2.</p> <p><b><u>Outros Equipamentos</u></b></p> <p>Equipamentos sócio-económicos – 23 unidades.</p> <p>Estudos – 8.</p>

Fonte: Documento Técnico PRONORTE- CCRN, Janeiro 1995.





## ANEXO IV – CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRONORTE

Quadro 1 – Por tipologia de beneficiário/executor

(em escudos)

Sub-Programa/ Medida	Administração Central			Administração Local			Empresas Públicas			Privados			Entidades Sem Fins Lucrativos			Outros			Total do Investimento Executado		
	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%	nº Proj	Execução	%
<b>SP/A</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>733</b>	<b>79 140 842 584</b>	<b>98,06</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4</b>	<b>1 565 980 000</b>	<b>1,94</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>737</b>	<b>80 706 822 584</b>	<b>100,00</b>
Med 1			0,00	733	79 140 842 584	98,06			0,00			0,00	4	1 565 980 000	1,94			0,00	737	80 706 822 584	100,00
<b>SP/B</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>273</b>	<b>63 247 604 613</b>	<b>95,53</b>	<b>1</b>	<b>173 250 000</b>	<b>0,26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>7</b>	<b>2 135 701 296</b>	<b>3,23</b>	<b>1</b>	<b>650 000 000</b>	<b>0,98</b>	<b>282</b>	<b>66 206 555 909</b>	<b>100,00</b>
Med 1			0,00	76	21 725 171 782	99,21	1	173 250 000	0,79			0,00	1	0	0,00			0,00	78	21 898 421 782	100,00
Med 2			0,00	97	21 915 087 284	97,12			0,00			0,00			0,00	1	650 000 000	2,88	98	22 565 087 284	100,00
Med 3			0,00	100	19 607 345 547	90,18			0,00			0,00	6	2 135 701 296	9,82			0,00	106	21 743 046 843	100,00
<b>SP/C</b>	<b>26</b>	<b>2 661 740 340</b>	<b>23,38</b>	<b>118</b>	<b>2 236 824 333</b>	<b>19,65</b>	<b>7</b>	<b>180 212 283</b>	<b>1,58</b>	<b>2</b>	<b>51 232 404</b>	<b>0,45</b>	<b>173</b>	<b>5 132 589 360</b>	<b>45,09</b>	<b>30</b>	<b>1 121 510 055</b>	<b>9,85</b>	<b>356</b>	<b>11 384 108 775</b>	<b>100,00</b>
Med 1	16	663 560 643	7,21	104	2 055 090 965	22,33	7	180 212 283	1,96	2	51 232 404	0,56	173	5 132 589 360	55,76	30	1 121 510 055	12,18	332	9 204 195 710	100,00
Med 2	10	1 998 179 697	91,66	14	181 733 368	8,34			0,00			0,00			0,00			0,00	24	2 179 913 065	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>2 661 740 340</b>	<b>1,68</b>	<b>1 124</b>	<b>144 625 271 530</b>	<b>91,36</b>	<b>8</b>	<b>353 462 283</b>	<b>0,22</b>	<b>2</b>	<b>51 232 404</b>	<b>0,03</b>	<b>184</b>	<b>8 834 270 656</b>	<b>5,58</b>	<b>31</b>	<b>1 771 510 055</b>	<b>1,12</b>	<b>1 375</b>	<b>158 297 487 268</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIDREG (Dados do Gestor em 16.01.02).

**Quadro 2 – Por NUT III**

(em escudos)

Sub-Programa/ Medida	Total na Região do Norte		Alto Trás-os-Montes		Ave		Cávado		Douro		Entre Douro e Vouga		Grande Porto		Minho-Lima		Tâmega		Não Regionalizável	
	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>SP/A</b>	<b>80 706 822 584</b>		<b>11 329 070 483</b>	<b>14,04</b>	<b>10 511 668 410</b>	<b>13,02</b>	<b>6 169 910 799</b>	<b>7,64</b>	<b>9 401 922 937</b>	<b>11,65</b>	<b>4 855 728 616</b>	<b>6,02</b>	<b>16 227 880 981</b>	<b>20,11</b>	<b>8 820 282 813</b>	<b>10,93</b>	<b>13 205 595 545</b>	<b>16,36</b>	<b>184 762 000</b>	<b>0,23</b>
Med 1	80 706 822 584		11 329 070 483	14,04	10 511 668 410	13,02	6 169 910 799	7,64	9 401 922 937	11,65	4 855 728 616	6,02	16 227 880 981	20,11	8 820 282 813	10,93	13 205 595 545	16,36	184 762 000	0,23
<b>SP/B</b>	<b>66 206 555 909</b>		<b>8 683 786 137</b>	<b>13,12</b>	<b>7 375 976 031</b>	<b>11,14</b>	<b>5 506 160 366</b>	<b>8,32</b>	<b>7 528 360 643</b>	<b>11,37</b>	<b>4 594 114 630</b>	<b>6,94</b>	<b>11 360 460 884</b>	<b>17,16</b>	<b>7 184 535 187</b>	<b>10,85</b>	<b>13 973 162 031</b>	<b>21,11</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Med 1	21 898 421 782		2 566 977 175	11,72	1 539 876 930	7,03	1 368 000 832	6,25	2 635 596 320	12,04	2 008 341 625	9,17	2 880 968 289	13,16	1 052 633 813	1,59	7 846 026 798	35,83		0,00
Med 2	22 565 087 284		4 139 152 312	18,34	2 458 979 300	10,90	2 081 532 217	9,22	4 136 344 518	18,33	821 411 080	3,64	3 609 179 950	15,99	2 088 731 580	9,54	3 229 756 327	14,31		0,00
Med 3	21 743 046 843		1 977 656 650	9,10	3 377 119 801	15,53	2 056 627 317	9,46	756 419 805	3,48	1 764 361 925	8,11	4 870 312 645	22,40	4 043 169 794	17,92	2 897 378 906	13,33		0,00
<b>SP/C</b>	<b>11 384 108 775</b>		<b>553 085 210</b>	<b>4,86</b>	<b>574 043 553</b>	<b>5,04</b>	<b>652 558 937</b>	<b>5,73</b>	<b>816 858 100</b>	<b>7,18</b>	<b>362 597 614</b>	<b>3,19</b>	<b>6 839 608 909</b>	<b>60,08</b>	<b>879 011 484</b>	<b>7,72</b>	<b>501 442 711</b>	<b>4,40</b>	<b>204 902 257</b>	<b>1,80</b>
Med 1	9 204 195 710		524 836 252	5,70	574 043 553	6,24	652 558 937	7,09	785 809 797	8,54	335 720 106	3,65	4 971 429 212	54,01	846 921 304	7,44	486 740 708	5,29	26 135 841	0,28
Med 2	2 179 913 065		28 248 958	1,30		0,00		0,00	31 048 303	1,42	26 877 508	1,23	1 868 179 697	85,70	32 090 180	0,35	14 702 003	0,67	178 766 416	8,20
<b>TOTAL</b>	<b>158 297 487 268</b>		<b>20 565 941 830</b>	<b>12,99</b>	<b>18 461 687 994</b>	<b>11,66</b>	<b>12 328 630 102</b>	<b>7,79</b>	<b>17 747 141 680</b>	<b>11,21</b>	<b>9 812 440 860</b>	<b>6,20</b>	<b>34 427 950 774</b>	<b>21,75</b>	<b>16 883 829 484</b>	<b>10,67</b>	<b>27 680 200 287</b>	<b>17,49</b>	<b>389 664 257</b>	<b>0,25</b>

Fonte: SIDREG (Dados do Gestor em 16.01.02)



Quadro 3 – Investimento executado por Sub-programa e por Sub-regiões (NUT III) Per Capita

(em escudos)

Sub-Programa/ Medida	Total na Região do Norte	Alto Trás-os- Montes	Ave	Cávado	Douro	Entre Douro e Vouga	Grande Porto	Minho-Lima	Tâmega	Não Regionalizável
<b>SP/A</b>	<b>21 929</b>	<b>50 795</b>	<b>20 665</b>	<b>15 713</b>	<b>42 434</b>	<b>17 550</b>	<b>12 914</b>	<b>35 303</b>	<b>23 955</b>	<b>50</b>
Med 1	21 929	50 795	20 665	15 713	42 434	17 550	12 914	35 303	23 955	50
<b>SP/B</b>	<b>17 989</b>	<b>38 934</b>	<b>14 500</b>	<b>14 022</b>	<b>33 978</b>	<b>16 604</b>	<b>9 040</b>	<b>28 756</b>	<b>25 347</b>	<b>0</b>
Med 1	5 950	11 509	3 027	3 484	11 895	7 259	2 293	4 213	14 233	
Med 2	6 131	18 558	4 834	5 301	18 669	2 969	2 872	8 360	5 859	
Med 3	5 908	8 867	6 639	5 238	3 414	6 377	3 876	16 183	5 256	
<b>SP/C</b>	<b>3 093</b>	<b>2 480</b>	<b>1 129</b>	<b>1 662</b>	<b>3 687</b>	<b>1 311</b>	<b>5 443</b>	<b>3 518</b>	<b>910</b>	<b>56</b>
Med 1	2 501	2 353	1 129	1 662	3 547	1 213	3 956	3 390	883	7
Med 2	592	127			140	97	1 487	128	27	49
<b>TOTAL</b>	<b>43 011</b>	<b>92 209</b>	<b>36 294</b>	<b>31 397</b>	<b>80 098</b>	<b>35 465</b>	<b>27 397</b>	<b>67 576</b>	<b>50 212</b>	<b>106</b>

Fonte: SIDREG - Dados do Gestor em 16/01/02.

<b>Nº Habitantes</b>	3 680 379	223 037	508 674	392 672	221 568	276 682	1 256 633	249 848	551 265	3 680 379
<b>Despesa Executada</b>	158 297 487 268	20 565 941 830	18 461 687 994	12 328 630 102	17 747 141 680	9 449 843 246	27 588 341 865	16 004 818 000	27 178 757 576	389 664 257

Fonte: Resultados Preliminares Censos 2001; SIDReg - Dados do Gestor em 16/01/02.

**Quadro 4 – Por sectores de actividade e por Sub-programas e Medidas**

(em escudos)

SECTORES	SP/A		SP/B						SP/C				TOTAL		TOTAL AGREGADO	
	Med 1		Med 1		Med 2		Med 3		Med 1		Med 2		Valor	%	Valor	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
AGRICULTURA							314 095 000	1,44	762 974 780	8,29		0,00	1 077 069 780	0,68	1 077 069 780	0,68
AMBIENTE	4 249 761 066	5,27			1 690 418 135	7,49			66 210 185	0,72		0,00	6 006 389 386	3,79	41 207 842 798	26,03
AMBIENTE- Água	10 423 984 317	12,92			10 559 487 216	46,80						0,00	20 983 471 533	13,26		
AMBIENTE- Esgotos	5 089 431 046	6,31			6 621 459 045	29,34						0,00	11 710 890 091	7,40		
AMBIENTE- Resíduos Sólidos	316 705 975	0,39			1 953 231 888	8,66						0,00	2 269 937 863	1,43		
AMBIENTE- Protecção da Natureza	3 800 000	0,00			179 491 000	0,80			53 862 925	0,59		0,00	237 153 925	0,15		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							590 000 000	2,71	68 040 281	0,74			658 040 281	0,42		
COMÉRCIO	1 498 468 675	1,86					253 000 000	1,16	463 532 473	5,04		0,00	2 215 001 148	1,40	2 215 001 148	1,40
CULTURA	7 212 068 875	8,94					5 451 903 950	25,0	4 199 280 403	45,62		0,00	16 863 253 228	10,65	16 863 253 228	10,65
DESPORTO	11 726 436 926	14,53					7 126 876 253	32,78					18 853 313 179	11,91	18 853 313 179	11,91
EDUCAÇÃO	473 200 000	0,59					204 389 297	0,94				0,00	677 589 297	0,43	2 260 061 849	1,43
EDUCAÇÃO- Ensino Básico	1 036 057 225	1,28					250 000 000	1,15					1 286 057 225	0,81		
EDUCAÇÃO- Ensino Superior	50 000 000	0,06							246 415 327	2,68		0,00	296 415 327	0,19		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL							145 000 000	0,67					145 000 000	0,09	145 000 000	0,09
ENERGIA					1 000 000 000	4,43			2 524 659	0,03			1 002 524 659	0,63	1 002 524 659	0,63
INDÚSTRIA	2 188 523 837	2,71					2 223 809 679	10,23	1 229 621 573	13,36		0,00	5 641 955 089	3,56	5 641 955 089	3,56
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL	42 000 000	0,05							21 600 922	0,23%			63 600 922	0,04	63 600 922	0,04



SECTORES	SP/A		SP/B						SP/C				TOTAL		TOTAL AGREGADO	
	Med 1		Med 1		Med 2		Med 3		Med 1		Med 2		Valor	%	Valor	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
PESCAS									17 733 213	0,19			17 733 213	0,01	17 733 213	0,01
RENOVAÇÃO URBANA	5 728 148 330	7,10	334 200 930	1,53	561 000 000	2,49	2 387 249 127	10,98	19 500 000	0,21			9 030 098 387	5,70	9 030 098 387	5,70
SAÚDE							67 000 000	0,31					67 000 000	0,04	67 000 000	0,04
SERVIÇOS	66 000 000	0,08					216 742 240	1,00	198 450 857	2,16		0,00	481 193 097	0,30	481 193 097	0,30
TRANSPORTES	353 993 000	0,44	586 732 000	2,68									940 725 000	0,59	51 425 868 179	32,49
TRANSPORTES- Aeroportuários	10 000 000	0,01											10 000 000	0,01		
TRANSPORTES - Ferroviários											0,00	0	0,00			
TRANSPORTES- Rodoviários	29 029 875 434	35,97	20 977 488 852	95,79			465 179 294	2,14					50 472 543 580	31,88		
TRANSPORTES- Portuários									2 599 599	0,03			2 599 599	0,00		
TURISMO	247 753 508	0,31					2 047 802 003	9,42	723 067 016	7,86		0,00	3 018 622 527	1,91	3 018 622 527	1,91
OUTROS	960 614 370	1,19							1 128 781 497	12,26	2 179 913 065	100,00	4 269 308 932	2,70	4 269 308 932	2,70
<b>TOTAL</b>	<b>80 706 822 584</b>	<b>100,00</b>	<b>21 898 421 782</b>	<b>100,00</b>	<b>22 565 087 284</b>	<b>100,00</b>	<b>21 743 046 843</b>	<b>100,00</b>	<b>9 204 195 710</b>	<b>100,00</b>	<b>2 179 913 065</b>	<b>100,00</b>	<b>158 297 487 268</b>	<b>100,00</b>	<b>158 297 487 268</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIDREG (Dados do Gestor em 16.01.02).

**Quadro 5 – Por sectores de actividade e por tipologia de beneficiário/executor**

(em escudos)

SECTORES	Administração Central		Administração Local		Empresas Públicas		Privados		Entidades Sem Fins Lucrativos		Outros		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
AGRICULTURA			325 368 079		11 325 761	3,20	14 725 479	28,74	275 571 260	3,12	450 079 201	25,41	1 077 069 780	0,68
AMBIENTE	2 975 500	0,11	5 969 467 572	4,13					33 946 314	0,38			6 006 389 386	3,79
AMBIENTE Água			20 333 471 533	14,06							650 000 000	36,69	20 983 471 533	13,26
AMBIENTE Esgotos			11 710 890 091	8,10									11 710 890 091	7,40
AMBIENTE Resíduos Sólidos			2 269 937 863	1,57									2 269 937 863	1,43
AMBIENTE Protecção da Natureza			237 153 925	0,16									237 153 925	0,15
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38 299 000	1,44							619 741 281	7,02			658 040 281	
COMÉRCIO			1 751 468 675	1,21	93 190 000	26,36	36 506 925	71,26	333 835 548	3,78			2 215 001 148	1,40
CULTURA			11 062 912 716	7,65	35 820 681	10,13			5 666 634 057	64,14	97 885 774	5,53	16 863 253 228	10,65
DESPORTO			18 853 313 179	13,04		0,00							18 853 313 179	11,91
EDUCAÇÃO			587 450 000	0,41		0,00			90 139 297	1,02			677 589 297	0,43
EDUCAÇÃO- Ensino Básico			1 286 057 225	0,89		0,00							1 286 057 225	0,81
EDUCAÇÃO- Ensino Superior			50 000 000	0,03		0,00			246 415 327	2,79			296 415 327	0,19
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			145 000 000	0,10		0,00							145 000 000	0,09
ENERGIA	2 524 659	0,09	1 000 000 000	0,69		0,00							1 002 524 659	0,63



(em escudos)

SECTORES	Administração Central		Administração Local		Empresas Públicas		Privados		Entidades Sem Fins Lucrativos		Outros		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
INDÚSTRIA			4 629 326 383	3,20	1 614 600	0,46			469 249 650	5,31	541 764 456	30,58	5 641 955 089	3,56
INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL			63 600 922	0,04		0,00							63 600 922	0,04
RENOVAÇÃO URBANA	19 500 000	0,73	9 010 598 387	6,23		0,00							9 030 098 387	5,70
PESCAS									17 733 213	0,20			17 733 213	0,01
SAÚDE				0,00		0,00			67 000 000	0,76			67 000 000	
SERVIÇOS			282 742 240	0,20		0,00			198 450 857	2,25			481 193 097	0,30
TRANSPORTES			940 725 000	0,65		0,00							940 725 000	0,59
TRANSPORTES- Aeroportuários			10 000 000	0,01		0,00							10 000 000	0,01
TRANSPORTES- Portuários	2 599 599	0,10				0,00							2 599 599	0,00
TRANSPORTES- Rodoviários			50 299 293 580	34,78	173 250 000	49,02							50 472 543 580	31,88
TURISMO			2 295 555 511	1,59	32 000 000	9,05		0,00	659 286 392	7,46	31 780 624	1,79	3 018 622 527	1,91
OUTROS	2 595 841 582	97,52	1 510 938 649	1,04	6 261 241	1,77		0,00	156 267 460	1,77			4 269 308 932	2,70
<b>TOTAL</b>	<b>2 661 740 340</b>	<b>100,00</b>	<b>144 625 271 530</b>	<b>100,00</b>	<b>353 462 283</b>	<b>100,00</b>	<b>51 232 404</b>	<b>100,00</b>	<b>8 834 270 656</b>	<b>100,00</b>	<b>1 771 510 055</b>	<b>100,00</b>	<b>158 297 487 268</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIDREG (Inf.Gestor em 16.01.02).

Quadro 6 – Por sectores de actividade e por NUT III

(em escudos)

SECTORES	NUTS																												
	Alto Trás-os-Montes			Ave			Cávado			Douro			Entre Douro e Vouga			Grande Porto			Minho-Lima			Tâmega			Não Regionalizável			TOTAL	
	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado
AGRICULTURA	12	109 257 997	0,53	1	1 831 629	0,01	1	12 492 000	0,10	4	37 706 437	0,21			0,00	8	392 766 636	1,14	3	145 233 234	0,86	6	377 781 847	1,36			0,00	35	1 077 069 780
AMBIENTE	15	1 248 279 700	6,07	11	1 303 992 517	7,06	9	579 682 989	4,70	15	999 209 493	5,63	7	670 505 063	6,83	7	744 420 305	2,16	5	228 519 812	1,35	4	231 779 507	0,84			0,00	73	6 006 389 386
AMBIENTE-Água	10	1 691 459 855	8,22	14	1 568 445 513	8,50	24	3 490 706 444	28,31	15	2 549 794 541	14,37	10	850 485 467	8,67	17	2 731 548 065	7,93	17	2 432 898 274	14,41	51	5 668 133 374	20,48			0,00	158	20 983 471 533
AMBIENTE-Esgotos	15	1 800 529 300	8,75	16	1 542 328 260	8,35	6	470 425 097	3,82	7	741 659 486	4,18	9	538 304 684	5,49	23	4 025 689 649	11,69	9	1 093 838 756	6,48	13	1 366 398 859	4,94	3	131 718 000	33,80	101	11 710 890 091
AMBIENTE-Resíduos Sólidos	5	802 956 946	3,90			0,00	2	16 600 000	0,13	3	1 397 336 917	7,87			0,00			0,00			0,00	1	53 044 000	13,61	11	2 269 937 863			
AMBIENTE-Protecção da Natureza	2	119 291 000	0,58	2	117 862 925	0,64%			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	4	237 153 925			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	4	658 040 281	1,91			0,00			0,00	4	658 040 281			
COMÉRCIO	2	555 474 000	2,70	3	568 117 680	3,08	4	221 452 997	1,80	4	155 151 658	0,87	1	133 000 000	1,36	2	140 942 920	0,41	2	262 829 968	1,56	3	178 031 925	0,64			0,00	21	2 215 001 148
CULTURA	19	1 011 201 399	4,92	33	1 978 962 078	10,72	13	319 686 524	2,59	33	1 401 827 916	7,90	9	867 890 410	8,84	88	7 313 340 906	21,24	25	2 055 877 278	12,18	28	1 896 194 717	6,85	2	18 260 000	4,69	250	16 863 253 228
DESPORTO	16	2 254 762 651	10,96	14	1 849 545 370	10,02	7	1 062 838 690	8,62	19	2 268 214 090	12,78	9	1 701 685 115	17,34	16	4 188 681 468	12,17	9	2 395 410 585	14,19	22	3 132 175 210	11,32	1	0	0,00	113	18 853 313 179
EDUCAÇÃO			0,00			0,00%			0,00			0,00			0,00	3	420 139 297	1,22	2	178 250 000	1,06	1	79 200 000	0,29			0,00	6	677 589 297
EDUCAÇÃO-Ensino Básico			0,00	6	523 647 328	2,84	1	250 000 000	2,03			0,00			0,00	2	362 409 897	1,05	2	150 000 000	0,89			0,00	11	1 286 057 225			
EDUCAÇÃO-Ensino Superior			0,00	1	13 560 000	0,07			0,00			0,00			0,00	2	232 855 327	0,68			0,00	1	50 000 000	0,18			0,00	4	296 415 327
ENERGIA			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	2 524 659	0,01			0,00	2	1 000 000 000	3,61			0,00	3	1 002 524 659
FORMAÇÃO PROFISSIONAL			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	145 000 000	0,42			0,00			0,00	1	145 000 000			
INDÚSTRIA	12	1 352 355 916	6,58	5	152 460 480	0,83	11	541 551 803	4,39	10	568 930 400	3,21	6	849 259 196	8,65	14	706 456 050	2,05	6	564 107 867	3,34	9	905 218 777	3,27	1	1 614 600	0,41	74	5 641 955 089
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	42 000 000	0,25	1	21 600 922	0,08			0,00	2	63 600 922			
PESCAS			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	17 732 213	0,05			0,00			0,00	1	17 732 213			
RENOVAÇÃO URBANA	14	1 977 714 846	9,62	18	3 367 574 763	18,24	8	1 382 497 948	11,21	11	701 655 396	3,95	5	479 940 210	4,89	6	339 249 510	0,99	8	343 641 947	2,04	7	437 823 767	1,58			0,00	77	9 030 098 387
SAÚDE			0,00	1	67 000 000	0,36			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	67 000 000			
SERVIÇOS			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	2	198 450 857	0,58	2	282 742 240	1,67			0,00	4	481 193 097			
TRANSPORTES			0,00			0,00	2	96 500 000	0,78	1	150 000 000	0,85	2	436 732 000	4,45	3	157 493 000	0,46	1	100 000 000	0,59			0,00	9	940 725 000			
TRANSPORTES-Aeroportuários			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	10 000 000	0,06			0,00	1	10 000 000			
TRANSPORTES-Ferrovíários			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	0	0			
TRANSPORTES-Portuários			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	1	2 599 599	0,01			0,00			0,00	1	2 599 599			



(em escudos)

SECTORES	NUTS																															
	Alto Trás-os-Montes			Ave			Cávado			Douro			Entre Douro e Vouga			Grande Porto			Minho-Lima			Tâmega			Não Regionalizável			TOTAL				
	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado			
TRANSPORTES-Rodoviários	56	7 513 247 668	36,53	24	5 371 755 296	29,10	19	2 899 864 635	23,52	62	6 422 601 130	36,19	29	3 029 056 511	30,87	29	7 310 165 855	21,23	48	5 677 590 386	33,63	54	12 248 262 099	44,25				0,00			321	50 472 543 580
TURISMO	1	56 378 003	0,27			0,00	4	838 336 708	6,80	4	179 381 800	1,01			0,00	6	1 063 592 016	3,09	4	880 934 000	5,22			0,00			0,00	19	3 018 622 527			
OUTROS	7	73 032 549	0,36	3	34 604 155	0,19	6	145 962 267	1,18	8	173 672 416	0,98	7	255 582 204	2,60	24	3 273 851 264	9,51	4	39 955 137	0,24	5	87 601 283	0,32	6	185 027 657	47,48	70	4 269 908 932			
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>20 565 941 830</b>	<b>100,00</b>	<b>152</b>	<b>18 461 687 994</b>	<b>100,00</b>	<b>117</b>	<b>12 328 630 102</b>	<b>100,00</b>	<b>196</b>	<b>17 747 141 680</b>	<b>100,00</b>	<b>94</b>	<b>9 812 440 860</b>	<b>100,00</b>	<b>260</b>	<b>34 427 950 774</b>	<b>100,00</b>	<b>149</b>	<b>16 883 829 484</b>	<b>100,00</b>	<b>207</b>	<b>27 680 200 287</b>	<b>100,00</b>	<b>14</b>	<b>389 664 257</b>	<b>100,00</b>	<b>1 375</b>	<b>158 297 487 268</b>			

Fonte: SIDREG (Inf. do Gestor em 16.01.02).

Quadro 7 – Por sectores de actividade e por NUT III

(em escudos)

SECTORES	NUTS																												
	Alto Trás-os-Montes			Ave			Cávado			Douro			Entre Douro e Vouga			Grande Porto			Minho-Lima			Tâmega			Não Regionalizável			TOTAL	
	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado
AGRICULTURA	12	109 257 997	10,14	1	1 831 629	0,17	1	12 492 000	1,16	4	37 706 437	3,50			0,00	8	392 766 636	36,47	3	145 233 234	13,48	6	377 781 847	35,07			0,00	35	1 077 069 780
AMBIENTE	15	1 248 279 700	20,78	11	1 303 992 517	21,71	9	579 682 989	9,65	15	999 209 493	16,64	7	670 505 063	11,16	7	744 420 305	12,39	5	228 519 812	3,80	4	231 779 507	3,86			0,00	73	6 006 389 386
AMBIENTE-Água	10	1 691 459 855	8,06	14	1 568 445 513	7,47	24	3 490 706 444	16,64	15	2 549 794 541	12,15	10	850 485 467	4,05	17	2 731 548 065	13,02	17	2 432 898 274	11,59	51	5 668 133 374	27,01			0,00	158	20 983 471 533
AMBIENTE-Esgotos	15	1 800 529 300	15,37	16	1 542 328 260	13,17	6	470 425 097	4,02	7	741 659 486	6,33	9	538 304 684	4,60	23	4 025 689 649	34,38	9	1 093 838 756	9,34	13	1 366 396 859	11,67	3	131 718 000	1,12	101	11 710 890 091
AMBIENTE-Resíduos Sólidos	5	802 956 946	35,37			0,00	2	16 600 000	0,73	3	1 397 336 917	61,56			0,00			0,00			0,00	1	53 044 000	2,34	11	2 269 937 863			
AMBIENTE-Protecção da Natureza	2	119 291 000	50,30	2	117 862 925	49,70			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00	4	237 153 925			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA													4	658 040 281	100,00										4	658 040 281			
COMÉRCIO	2	555 474 000	25,08	3	568 117 680	25,65	4	221 452 997	10,00	4	155 151 658	7,00	1	133 000 000	6,00	2	140 942 920	6,36	2	262 829 968	11,87	3	178 031 925	8,04				21	2 215 001 148
CULTURA	19	1 011 201 399	6,00	33	1 978 962 078	11,74	13	319 698 524	1,90	33	1 401 827 916	8,31	9	867 890 410	5,15	88	7 313 340 906	43,37	25	2 055 877 278	12,19	28	1 896 194 717	11,24	2	18 260 000	0,11	250	16 863 253 228
DESPORTO	16	2 254 762 651	11,96	14	1 849 545 370	9,81	7	1 062 838 690	5,64	19	2 268 214 090	12,03	9	1 701 685 115	9,03	16	4 188 681 468	22,22	9	2 395 410 585	12,71	22	3 132 175 210	16,61	1		0,00	113	18 853 313 179
EDUCAÇÃO																3	420 139 297	62,01	2	178 250 000	26,31	1	79 200 000	11,69				6	677 589 297
EDUCAÇÃO-Ensino Básico				6	523 647 328	40,72	1	250 000 000	19,44							2	362 409 897	28,18	2	150 000 000	11,66							11	1 286 057 225
EDUCAÇÃO-Ensino Superior				1	13 560 000	4,57										2	232 855 327	78,56				1	50 000 000	16,87				4	296 415 327
ENERGIA														2 524 659	0,25				2	1 000 000 000	99,75				3	1 002 524 659			
FORMAÇÃO PROFISSIONAL														145 000 000	100,00										1	145 000 000			
INDÚSTRIA	12	1 352 355 916	23,97	5	152 460 480	2,70	11	541 551 803	9,60	10	568 930 400	10,08	6	849 259 196	15,05	14	706 456 050	12,52	6	564 107 867	10,00	9	905 218 777	16,04	1	1 614 600	0,03	74	5 641 955 089

AValiação dos resultados da execução global do PO da Região Norte (PRONORTE) – QCA II

(em escudos)

SECTORES	NUTS																																		
	Alto Trás-os-Montes			Ave			Cávado			Douro			Entre Douro e Vouga			Grande Porto			Minho-Lima			Tâmega			Não Regionalizável			TOTAL							
	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado	%	n°	Inv. Executado						
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL																				1	42 000 000	66,04	1	21 600 922	33,96				2	63 600 922					
PESCAS																				1	17 733 213	100,00							1	17 733 213					
RENOVAÇÃO URBANA	14	1 977 714 846	21,90	18	3 367 574 763	37,29	8	1 382 497 948	15,31	11	701 655 396	7,77	5	479 940 210	5,31	6	339 249 510	3,76	8	343 641 947	3,81	7	437 823 767	4,85							77	9 030 098 387			
SAÚDE				1	67 000 000	100,00																									1	67 000 000			
SERVIÇOS																														4	481 193 097				
TRANSPORTES							2	96 500 000	10,26	1	150 000 000	15,95	2	436 732 000	46,43	3	157 493 000	16,74	1	100 000 000	10,63													9	940 725 000
TRANSPORTES- Aeroportuários																				1	10 000 000	100,00							1	10 000 000					
TRANSPORTES - Ferroviários																														0	0				
TRANSPORTES - Portuários																				1	2 599 599	100,00							1	2 599 599					
TRANSPORTES- Rodoviários	56	7 513 247 668	14,89	24	5 371 755 296	10,64	19	2 899 864 635	5,75	62	6 422 601 130	12,72	29	3 029 056 511	6,00	29	7 310 165 855	14,48	48	5 677 590 386	11,25	54	12 248 262 099	24,27							321	50 472 543 580			
TURISMO	1	56 378 003	1,87				4	838 336 708	27,77	4	179 381 800	5,94				6	1 063 592 016	35,23	4	880 934 000	29,18										19	3 018 622 527			
OUTROS	7	73 032 549	1,71	3	34 604 155	0,81	6	145 982 267	3,42	8	173 672 416	4,07	7	255 582 204	5,99	24	3 273 851 264	76,68	4	39 955 137	0,94	5	87 601 283	2,05	6	185 027 657	4,33				70	4 269 308 932			
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>20 565 941 830</b>	<b>12,99</b>	<b>152</b>	<b>18 461 687 994</b>	<b>11,66</b>	<b>117</b>	<b>12 328 630 102</b>	<b>7,79</b>	<b>196</b>	<b>17 747 141 680</b>	<b>11,21</b>	<b>94</b>	<b>9 812 440 860</b>	<b>6,20</b>	<b>260</b>	<b>34 427 950 774</b>	<b>21,75</b>	<b>149</b>	<b>16 883 829 484</b>	<b>10,67</b>	<b>207</b>	<b>27 680 200 287</b>	<b>17,49</b>	<b>14</b>	<b>389 664 257</b>	<b>0,25</b>	<b>1 375</b>	<b>158 297 487 268</b>						

Fonte: SIDREG (Inf. do Gestor em 16.01.02).



**Quadro 8 – “Overbooking”, em 31/12/99**

(em escudos)

Sub-Prog/ Medida	Programação (1994-99)		Aprovação (1994-99)		Variação		Taxa de Compromisso (%)	
	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(4)-(2)	(7)=(3)/(1)	(8)=(4)/(2)
<b>SP/A</b>	<b>80 153 479</b>	<b>58 980 087</b>	<b>87 017 567</b>	<b>63 632 031</b>	<b>6 864 088</b>	<b>4 651 944</b>	<b>108,56</b>	<b>107,89</b>
Med 1	80 153 479	58 980 087	87 017 567	63 632 031	6 864 088	4 651 944	108,56	107,89
<b>SP/B</b>	<b>66 123 096</b>	<b>46 447 789</b>	<b>68 303 481</b>	<b>48 192 406</b>	<b>2 180 385</b>	<b>1 744 617</b>	<b>103,30</b>	<b>103,76</b>
Med 1	20 893 940	14 609 085	23 111 294	16 092 448	2 217 354	1 483 363	110,61	110,15
Med 2	22 732 083	16 841 529	23 326 804	17 320 128	594 721	478 599	102,62	102,84
Med 3	22 497 073	14 997 175	21 865 383	14 779 830	- 631 690	- 217 345	97,19	98,55
<b>SP/C</b>	<b>11 789 846</b>	<b>8 508 833</b>	<b>11 872 842</b>	<b>8 828 346</b>	<b>82 996</b>	<b>319 513</b>	<b>100,70</b>	<b>103,76</b>
Med 1	9 683 539	6 929 604	9 673 161	7 178 585	- 10 378	248 981	99,89	103,59
Med 2	2 106 307	1 579 229	2 199 681	1 649 761	93 374	70 532	104,43	104,47
<b>TOTAL</b>	<b>158 066 421</b>	<b>113 936 709</b>	<b>167 193 890</b>	<b>120 652 783</b>	<b>9 127 469</b>	<b>6 716 074</b>	<b>105,77</b>	<b>105,89</b>

Fonte: DGDR-31/12/99.





**ANEXO V – CARACTERIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO FÍSICA NO PRONORTE**

**Quadro 1 – Caracterização física do PRONORTE - Áreas Sectoriais**

Código Indicador SIDReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado (escudos)	Distribuição Custo Programado (%)
		Unidades	Programada	Realizada			
<b>Infraestruturas Educacionais</b>							
<b>Ensino Básico</b>							
10101	Estudos Técnicos	rº	1	1	100,00	12 409 898	0,01
10102	Construção de Escolas Básicas/C+S	rº	10	10	100,00	755 050 000	0,46
10103	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S	rº	60	60	100,00	1 054 047 328	0,64
10108	Const. Inf. Desport. Cobertas em Escolas Existentes	rº	1	1	100,00	98 500 000	0,06
<b>Ensino Profissional</b>							
10302	Construção de Escolas Profissionais	rº	1	1	100,00	90 139 297	0,06
<b>Total</b>			<b>73</b>	<b>73</b>		<b>2 010 146 523</b>	<b>1,23</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>							
<b>Infraestruturas Tecnológicas Transitadas</b>							
20101	Laboratórios	rº	4	1	25,00	440 549 570	0,27
20102	Centros Tecnológicos	rº	30	0	0,00	4 700 057 387	2,87
<b>Infraestruturas Tecnológicas</b>							
20215	Centros Tecnológicos	rº	1	1	100,00	590 000 000	0,36
<b>Programas Estruturantes de C&amp;D</b>							
20304	Acções de Divulgação de C&T	rº	1	1	100,00	3 325 000	0,00
<b>Total</b>			<b>36</b>	<b>3</b>		<b>5 733 931 957</b>	<b>3,50</b>
<b>INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS</b>							
<b>Outras Estradas do PRN</b>							
50401	Construção de Outras Estradas do PRN	Km	7	7	100,00	1 749 734 000	1,07
50402	Remodelação de Outras Estradas do PRN	Km	2,6	2,6	100,00	184 009 000	0,11
<b>Total (1)</b>			<b>9,6</b>	<b>9,6</b>	<b>100,00</b>	<b>1 933 743 000</b>	<b>1,18</b>
<b>Estradas Municipais/Caminhos Municipais</b>							
50501	Construção de EM/CM	Km	231,49791	231,497	100,00	8 750 802 238	5,35
50502	Remodelação de EM/CM	Km	1287,354	1275,853	99,11	17 072 428 910	10,43
<b>Sub-total</b>			<b>1518,85191</b>	<b>1507,35</b>	<b>99,24</b>	<b>25 823 231 148</b>	<b>15,77</b>
50503	Construção de Obras de Arte - EM/CM	rº	3	3	100,00	220 192 354	0,13
50504	Remodelação de Obras de Arte	rº	3	3	100,00	85 562 373	0,05
<b>Total (2)</b>			<b>6</b>	<b>6</b>	<b>100,00</b>	<b>305 754 727</b>	<b>0,19</b>
<b>Estradas Regionais/Caminhos Regionais</b>							
50601	Construção de ER/CR	Km	52,444	52,444	100,00	4 543 438 704	2,78
50602	Remodelação de ER/CR	Km	198,068	198,068	100,00	2 981 856 217	1,82
<b>Sub-total</b>			<b>250,512</b>	<b>250,512</b>	<b>100,00</b>	<b>7 525 294 921</b>	<b>4,60</b>
50603	Construção de Obras de Arte - ER/CR	rº	5	5	100,00	1 812 279 530	1,11
<b>Total (3)</b>						<b>9 337 574 451</b>	<b>5,70</b>
<b>Rede Viária Urbana</b>							
50701	Construção da Rede Viária Urbana	Km	116,932	115,622	98,88	8 063 465 768	4,93
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	20567,651	20567,651	100,00	4 256 402 805	2,60
<b>Total (4)</b>			<b>20684,583</b>	<b>20683,273</b>	<b>99,99</b>	<b>12 319 868 573</b>	<b>7,53</b>
<b>Parques de Estacionamento</b>							

AValiação dos Resultados da Execução Global do PO da Região Norte (PRONORTE) – QCA II

Código Indicador SIDReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado (escudos)	Distribuição Custo Programado (%)
		Unidades	Programada	Realizada			
50801	Construção de Parques de Estacionamento	r <sup>2</sup>	3	3	100,00	365 237 155	0,22
50803	Projecto Técnico	r <sup>2</sup>	2	2	100,00	44 600 000	0,03
<b>Total (5)</b>						<b>409 837 155</b>	<b>0,25</b>
50901	Construção de Terminais Rodoviários	r <sup>2</sup>	2	2	100,00	399 736 000	0,24
50903	Projecto Técnico	r <sup>2</sup>	4	4	100,00	32 807 504	0,02
<b>Total (6)</b>						<b>432 543 504</b>	<b>0,26</b>
51001	Centros Multimodais	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	62 994 536	0,04
<b>Total (7)</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>	<b>62 994 536</b>	<b>0,04</b>
<b>TOTAL INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS (1+2+3+4+5+6+7)</b>						<b>50 625 547 094</b>	<b>30,92</b>
<b>INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS</b>							
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	r <sup>2</sup>	0	0	(a)	10 000 000	0,01
<b>Total</b>						<b>10 000 000</b>	<b>0,01</b>
<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>							
90112	Equipamento de Transmissão	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	12 000 000	0,01
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>	<b>12 000 000</b>	<b>0,01</b>
<b>INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS</b>							
<b>Produção de Energia através de Fontes Renováveis</b>							
100201	Centrais Hidroeléctricas Apoiadas	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	930 479 000	0,57
100204	Caminhos	Km	1,6	1,6	100,00	17 000 000	0,01
100206	Estudos	r <sup>2</sup>	2	2	100,00	52 521 000	0,03
<b>Total (1)</b>						<b>1 000 000 000</b>	<b>0,61</b>
<b>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</b>							
100303	Rede de Linhas de Transporte	Km	2,38	2,38	100,00	7 949 000	0,00
100304	Rede de Linhas de Distribuição	Km	7,66	7,66	100,00	78 116 000	0,05
100309	Postos de Transformação	r <sup>2</sup>	10	10	100,00	92 397 000	0,06
100313	Rede de Iluminação Pública	Km	17,87	17,87	100,00	92 536 000	0,06
<b>Total (2)</b>						<b>270 998 000</b>	<b>0,17</b>
<b>TOTAL INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS</b>						<b>1 270 998 000</b>	<b>0,78</b>
<b>APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA</b>							
<b>Estudos/Auditorias/Diagnósticos</b>							
110103	Diagnósticos	r <sup>2</sup>	2	1	50,00	108 885 000	0,07
110104	Estudos	r <sup>2</sup>	75	74	98,67	947 122 582	0,58
110105	Estudos de Estratégia	r <sup>2</sup>	21	19	90,48	361 026 514	0,22
110106	Estudos de Mercado	r <sup>2</sup>	2	2	100,00	36 325 449	0,02
<b>Total (1)</b>						<b>1 453 359 545</b>	<b>0,89</b>
<b>Acções de Marketing/Promoção/Divulgação</b>							
110201	Acções de Marketing Internacional	r <sup>2</sup>	5	5	100,00	36 715 019	0,02
110202	Projectos de Internacionalização	r <sup>2</sup>	16	10	62,50	558 088 756	0,34
110203	Acções de Promoção/Divulgação	r <sup>2</sup>	316	303	95,89	6 635 139 122	4,05
110205	Acções de Promoção/Divulgação	r <sup>2</sup>	9	9	100,00	326 228 379	0,20
<b>Total (2)</b>						<b>7 556 171 276</b>	<b>4,62</b>
<b>Desenvolvimento de Sistemas de Informação</b>							
110301	Desenvolvimento de Sistema Estatístico Integrado	r <sup>2</sup>	6	6	100,00	523 608 663	0,32
110302	Criação de Base de Dados	r <sup>2</sup>	6	5	83,33	179 119 256	0,11
<b>Total (3)</b>						<b>702 727 919</b>	
<b>Acesso a Mercados</b>							
110404	Seminários	r <sup>2</sup>	6	6	100,00	23 885 755	0,01
110409	Organização de Feiras	r <sup>2</sup>	21	21	100,00	121 514 293	0,07



Código Indicador SIDReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado (escudos)	Distribuição Custo Programado (%)
		Unidades	Programada	Realizada			
<b>Total (4)</b>						<b>145 400 048</b>	<b>0,09</b>
<b>Acções de Dinamização de Empresas</b>							
110501	Projectos Integrados no Litoral	nº	2	2	100,00	113 006 621	0,07
<b>Total (5)</b>						<b>113 006 621</b>	<b>0,07</b>
<b>Associativismo</b>							
110702	Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	1	1	100,00	26 004 355	0,02
<b>Total (6)</b>						<b>26 004 355</b>	<b>0,02</b>
<b>Mercados</b>							
110802	Construção de Mercados Municipais	nº	8	8	100,00	1 365 625 995	0,83
110803	Remodelação de Mercados Municipais	nº	5	5	100,00	750 097 680	0,46
<b>Total (7)</b>		<b>nº</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>100,00</b>	<b>2 115 723 675</b>	<b>1,29</b>
<b>Desenvolvimento Económico Regional</b>							
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	30,2	30,2	100,00	4 150 406 036	2,54
111102	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	3	3	100,00	362 735 660	0,22
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	1	100,00	60 000 000	0,04
111105	Terminais de Carga e TIR	nº	0,08	0,08	100,00	19 477 393	0,01
111113	Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados	nº	2	2	100,00	85 876 114	0,05
111118	Construção de Quartéis de Bombeiros	nº	1	1	100,00	216 742 240	0,13
111120	Cartografia	nº	2	2	100,00	123 435 000	0,08
<b>Total (8)</b>						<b>5 018 672 443</b>	<b>3,07</b>
<b>TOTAL APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA (1+2+3+4+5+6+7+8)</b>						<b>17 131 065 882</b>	<b>10,46%</b>
<b>INFRAESTRUTURAS TURISTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS</b>							
<b>Infraestruturas Turísticas</b>							
130201	Estâncias Termas Apoiadas	nº	4	4	100,00	1 046 378 003	0,64
130202	Construção de Parques de Campismo	nº	1	1	100,00	66 043 371	0,04
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	2	2	100,00	55 179 682	0,03
130212	Construção de Marinas	nº	3	3	100,00	871 136 708	0,53
130218	Projecto Técnico	nº	2	2	100,00	49 057 884	0,03
<b>Total (1)</b>						<b>2 087 795 648</b>	<b>1,28</b>
<b>Reabilitação e Valorização Urbana</b>							
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	4,67	4,67	100,00	445 370 773	0,27
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	10,4	10,4	100,00	1 554 019 551	0,95
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	63	56	88,89	7 008 590 672	4,28
<b>Total (2)</b>						<b>9 007 980 996</b>	<b>5,50</b>
<b>Infraestruturas Culturais</b>							
130401	Construção de Museus	nº	2	2	100,00	48 280 000	0,03
130402	Remodelação de Museus	nº	10	10	100,00	2 373 963 790	1,45
130403	Construção de Bibliotecas	nº	10	10	100,00	1 767 498 579	1,08
130404	Remodelação de Bibliotecas	nº	5,19	5,19	100,00	565 842 822	0,35
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	13,5	13,5	100,00	2 840 279 732	1,73
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	5	5	100,00	2 076 028 766	1,27
130407	Construção de Centros Culturais	nº	9,3	8,3	89,25	1 584 928 659	0,97
130408	Remodelação de Centros Culturais	nº	4	4	100,00	485 381 819	0,30
130409	Recuperação de Peças de Património	nº	9	9	100,00	30 173 757	0,02
<b>Total (3)</b>						<b>11 772 377 924</b>	<b>7,19</b>
<b>Infraestruturas Desportivas</b>							
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	26,93	26,93	100,00	5 937 412 684	3,63
130502	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	4	4	100,00	352 120 863	0,22

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PO DA REGIÃO NORTE (PRONORTE) – QCA II

Código Indicador SIDReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado (escudos)	Distribuição Custo Programado (%)
		Unidades	Programada	Realizada			
130503	Construção de Piscinas	r <sup>2</sup>	70,2	69,2	98,58	10 487 459 247	6,41
130504	Remodelação de Piscinas	r <sup>2</sup>	4	4	100,00	747 025 000	0,46
130505	Construção de Campos de Jogos	r <sup>2</sup>	25	25	100,00	1 127 217 205	0,69
130506	Remodelação de Campos de Jogos	r <sup>2</sup>	0	0	(a)	7 106 000	0,00
<b>Total (4)</b>						<b>18 658 340 999</b>	<b>11,40</b>
<b>Ações de Divulgação e Promoção</b>							
130601	Acções de Promoção	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	3 957 264	0,00
<b>Total (5)</b>						<b>3 957 264</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS (1+2+3+4+5)</b>						<b>41 530 452 831</b>	<b>25,37</b>
<b>AMBIENTE</b>							
<b>Despoluição Industrial</b>							
140202	Interceptores	metros	1500	1500	100,00	81 638 141	0,05
<b>Total (1)</b>						<b>81 638 141</b>	<b>0,05</b>
<b>Sensibilização Ambiental</b>							
140301	Acções de sensibilização para a indústria	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	18 730 000	0,01
140302	Campanhas de sensibilização/educação	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	17 044 128	0,01
<b>Total (2)</b>						<b>35 774 128</b>	<b>0,02</b>
<b>Valorização/Protecção da Faixa Costeira</b>							
140601	Linha de Costa intervencionada	Km	2	2	100,00	140 000 000	0,09
140602	Zona de Costa intervencionada	ha	40	40	100,00	210 000 000	0,13
<b>Total (3)</b>						<b>350 000 000</b>	<b>0,21</b>
<b>Conservação/Valor.Patrim.Nat. E Melhoria Qualid.Amb.</b>							
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	m3	89500	89500	100,00	172 077 199	0,11
140802	Área Urbana intervencionada	m2	2200	2200	100,00	72 234 000	0,04
<b>Total (4)</b>						<b>244 311 199</b>	<b>0,15</b>
140901	Estudos/planos/projectos	r <sup>2</sup>	9	9	100,00	128 107 685	0,08
<b>Total (5)</b>						<b>128 107 685</b>	<b>0,08</b>
<b>TOTAL AMBIENTE (1+2+3+4+5)</b>						<b>839 831 153</b>	<b>0,51</b>
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>							
<b>Abastecimento de Água</b>							
150101	Barragens	r <sup>2</sup>	1,48	1,48	100,00	1 103 403 000	0,67
150102	Diques/Açudes	r <sup>2</sup>	1	1	100,00	276 100 321	0,17
150103	Captações	r <sup>2</sup>	29	29	100,00	565 760 251	0,35
150104	ETA	r <sup>2</sup>	24	24	100,00	1 649 558 494	1,01
150105	Estação Elevatória - Abastecimento água	r <sup>2</sup>	39	35	89,74	533 178 141	0,33
150106	Reservatório	r <sup>2</sup>	169	168	99,41	2 869 107 331	1,75
150107	Distribuição de Água	metros	2304460,65	2252875,85	97,76	16 657 961 440	10,17
150108	Projecto Técnico	r <sup>2</sup>	36	36	100,00	358 060 509	0,22
150109	Terrenos	m2	2740	2740	100,00	3 330 000	0,00
<b>Total (1)</b>						<b>24 016 459 487</b>	<b>14,67</b>
<b>Águas Residuais</b>							
150201	ETAR (primária)	r <sup>2</sup>	13	13	100,00	608 189 848	0,37
150202	ETAR (secundária)	r <sup>2</sup>	16	16	100,00	1 651 896 859	1,01
150203	ETAR (terciária)	r <sup>2</sup>	9	9	100,00	862 745 426	0,53
150204	Estação Elevatória - Águas Residuais	r <sup>2</sup>	23	23	100,00	248 290 767	0,15
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	1054866,45	1017657,75	96,47	10 791 046 178	6,59
150206	Águas Pluviais	metros	106791,06	106397,16	99,63	1 617 539 478	0,99
150207	Fossas	r <sup>2</sup>	52	52	100,00	263 882 250	0,16



# Tribunal de Contas

Código Indicador SIDReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado (escudos)	Distribuição Custo Programado (%)
		Unidades	Programada	Realizada			
150209	Remodelação de ETAR (secundária)	rº	1	1	100,00	41 856 000	0,03
150211	Projecto Técnico	rº	32	32	100,00	274 215 872	0,17
150212	Terrenos	m2	35804	35804	100,00	9 199 000	0,01
<b>Total (2)</b>						<b>16 368 861 678</b>	<b>10,00</b>
<b>Resíduos Sólidos</b>							
150301	Aterros Sanitários	rº	2	2	100,00	1 046 435 720	0,64
150302	Centros de Tratamento	rº	1	1	100,00	169 425 348	0,10
150303	Centros de Transferência	rº	5	5	100,00	481 676 228	0,29
150306	Estudos-Resíduos Sólidos	rº	15	15	100,00	148 040 958	0,09
150308	Ecocentros	rº	6	4	66,67	288 416 107	0,18
150309	Ecopontos	rº	11	11	100,00	7 599 000	0,00
<b>Total (3)</b>						<b>2 141 593 361</b>	<b>1,31</b>
<b>Recuperação Ambiental</b>							
150401	Lixeiras Seladas	rº	2	2	100,00	184 290 531	0,11
<b>Total (4)</b>						<b>184 290 531</b>	<b>0,11</b>
<b>TOTAL SANEAMENTO BÁSICO(1+2+3+4)</b>						<b>42 711 205 057</b>	<b>26,09</b>
<b>RENOVAÇÃO URBANA</b>							
<b>Ordenamento Urbano</b>							
160601	Loteamentos e Zonas Urbanas	rº	1	1	100,00	63 672 203	0,04
<b>TOTAL RENOVACÃO URBANA</b>						<b>63 672 203</b>	<b>0,04</b>
<b>SAÚDE</b>							
<b>Construção de Hospitais</b>							
170104	Construção	%	100	100	100,00	67 000 000	0,04
170107	Camas	rº	23	23	100,00	(b)	
170108	População Servida - Saúde	rº	80000	80000	100,00	(b)	
<b>TOTAL SAÚDE</b>						<b>67 000 000</b>	<b>0,04</b>
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>							
<b>Candidaturas</b>							
210101	Candidaturas (c)	rº	21	20	95,24	1 712 619 596	1,05
<b>TOTAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>						<b>1 712 619 596</b>	<b>1,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>163 718 470 296</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

(a) Refere-se a um custo relativo ao projecto técnico, se encontra agregado a um indicador de nível superior.

(b) Indicador Qualitativo.

(c) Este indicador no SIDReg encontra-se em %.

**Quadro 2 – Caracterização física do PRONORTE - Indicadores de Realização  
(por ordem de relevância financeira)**

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado	Distribuição Custo Programado (%)	Distribuição Acumulada (%)
		Unidades	Programada	Realizada				
50502	Remodelação de EM/CM	Km	1287,354	1275,853	99,11	17 072 428 910	10,43	10,43
150107	Distribuição de Água	metros	2304460,65	2252875,85	97,76	16 657 961 440	10,17	20,60
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	1054866,45	1017657,75	96,47	10 791 046 178	6,59	27,19
130503	Construção de Piscinas	nº	70,2	69,2	98,58	10 487 459 247	6,41	33,60
50501	Construção de EM/CM	Km	231,49791	231,497	100,00	8 750 802 238	5,35	38,94
50701	Construção da Rede Viária Urbana		116,932	115,622	98,88	8 063 465 768	4,93	43,87
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	63	56	88,89	7 008 590 672	4,28	48,15
110203	Ações de Promoção/Divulgação	nº	316	303	95,89	6 635 139 122	4,05	52,20
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	26,93	26,93	100,00	5 937 412 684	3,63	55,83
20102	Centros Tecnológicos	nº	30	0	0,00	4 700 057 387	2,87	58,70
50601	Construção de ER/CR	Km	52,444	52,444	100,00	4 543 438 704	2,78	61,48
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	20567,651	20567,651	100,00	4 256 402 805	2,60	64,08
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	30,2	30,2	100,00	4 150 406 036	2,54	66,61
50602	Remodelação de ER/CR	Km	198,068	198,068	100,00	2 981 856 217	1,82	68,43
150106	Reservatório	nº	169	168	99,41	2 869 107 331	1,75	70,18
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	13,5	13,5	100,00	2 840 279 732	1,73	71,92
130402	Remodelação de Museus	nº	10	10	100,00	2 373 963 790	1,45	73,37
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	5	5	100,00	2 076 028 766	1,27	74,64
50603	Construção de Obras de Arte - ER/CR	nº	5	5	100,00	1 812 279 530	1,11	75,74
130403	Construção de Bibliotecas	nº	10	10	100,00	1 767 498 579	1,08	76,82
50401	Construção de Outras Estradas do PRN	Km	7	7	100,00	1 749 734 000	1,07	77,89
210101	Candidaturas (c)	nº	21	20	95,24	1 712 619 596	1,05	78,94
150202	ETAR (secundária)	nº	16	16	100,00	1 651 896 859	1,01	79,95
150104	ETA	nº	24	24	100,00	1 649 558 494	1,01	80,96
150206	Águas Pluviais	metros	106791,06	106397,16	99,63	1 617 539 478	0,99	81,94
130407	Construção de Centros Culturais	nº	9,3	8,3	89,25	1 584 928 659	0,97%	82,91
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	10,4	10,4	100,00	1 554 019 551	0,95	83,86
110802	Construção de Mercados Municipais	nº	8	8	100,00	1 365 625 995	0,83	84,70
130505	Construção de Campos de Jogos	nº	25	25	100,00	1 127 217 205	0,69	85,38
150101	Barragens	nº	1,48	1,48	100,00	1 103 403 000	0,67	86,06
10103	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S	nº	60	60	100,00	1 054 047 328	0,64	86,70
150301	Aterros Sanitários	nº	2	2	100,00	1 046 435 720	0,64	87,34
130201	Estâncias Termiais Apoiadas	nº	4	4	100,00	1 046 378 003	0,64	87,98
110104	Estudos-Apoio à Actividade Produtiva	nº	75	74	98,67	947 122 582	0,58	88,56
100201	Centrais Hidroeléctricas Apoiadas	nº	1	1	100,00	930 479 000	0,57	89,13
130212	Construção de Marinas	nº	3	3	100,00	871 136 708	0,53	89,66
150203	ETAR (terciária)	nº	9	9	100,00	862 745 426	0,53	90,19
10102	Construção de Escolas Básicas/C+S	nº	10	10	100,00	755 050 000	0,46	90,65
110803	Remodelação de Mercados Municipais	nº	5	5	100,00	750 097 680	0,46	91,10
130504	Remodelação de Piscinas	nº	4	4	100,00	747 025 000	0,46	91,56
150201	ETAR (primária)	nº	13	13	100,00	608 189 848	0,37	91,93
20215	Centros Tecnológicos-Inf.Tecnológicas	nº	1	1	100,00	590 000 000	0,36	92,29
130404	Remodelação de Bibliotecas	nº	5,19	5,19	100,00	565 842 822	0,35	92,64
150103	Captações	nº	29	29	100,00	565 760 251	0,35	92,98
110202	Projectos de Internacionalização	nº	16	10	62,50	558 088 756	0,34	93,33



# Tribunal de Contas

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado	Distribuição Custo Programado (%)	Distribuição Acumulada (%)
		Unidades	Programada	Realizada				
150105	Estação Elevatória - Abastecimento água	nº	39	35	89,74	533 178 141	0,33	93,65
110301	Desenvolvimento de Sistema Estatístico Integrado	nº	6	6	100,00	523 608 663	0,32	93,97
130408	Remodelação de Centros Culturais	nº	4	4	100,00	485 381 819	0,30	94,27
150303	Centros de Transferência	nº	5	5	100,00	481 676 228	0,29	94,56
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	4,67	4,67	100,00	445 370 773	0,27	94,83
20101	Laboratórios	nº	4	1	25,00	440 549 570	0,27	95,10
50901	Construção de Terminais Rodoviários	nº	2	2	100,00	399 736 000	0,24	95,35
50801	Construção de Parques de Estacionamento	nº	3	3	100,00	365 237 155	0,22	95,57
111102	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	3	3	100,00	362 735 660	0,22	95,79
110105	Estudos de Estratégia	nº	21	19	90,48	361 026 514	0,22	96,01
150108	Projecto Técnico	nº	36	36	100,00	358 060 509	0,22	96,23
130502	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	4	4	100,00	352 120 863	0,22	96,45
110205	Ações de Promoção/Divulgação	nº	9	9	100,00	326 228 379	0,20	96,64
150308	Ecocentros	nº	6	4	66,67	288 416 107	0,18	96,82
150102	Diques/Açudes	nº	1	1	100,00	276 100 321	0,17	96,99
150211	Projecto Técnico	nº	32	32	100,00	274 215 872	0,17	97,16
150207	Fossas	nº	52	52	100,00	263 882 250	0,16	97,32
150204	Estação Elevatória - Águas Residuais	nº	23	23	100,00	248 290 767	0,15	97,47
50503	Construção de Obras de Arte - EM/CM	nº	3	3	100,00	220 192 354	0,13	97,60
111118	Construção de Quarteis de Bombeiros	nº	1	1	100,00	216 742 240	0,13	97,74
140602	Zona de Costa intervencionada	ha	40	40	100,00	210 000 000	0,13	97,87
150401	Lixeiras Seladas	nº	2	2	100,00	184 290 531	0,11	97,98
50402	Remodelação de Outras Estradas do PRN	Km	2,6	2,6	100,00	184 009 000	0,11	98,09
110302	Criação de Base de Dados	nº	6	5	83,33	179 119 256	0,11	98,20
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	m3	89500	89500	100,00	172 077 199	0,11	98,30
150302	Centros de Tratamento	nº	1	1	100,00	169 425 348	0,10	98,41
150306	Estudos-Resíduos Sólidos	nº	15	15	100,00	148 040 958	0,09	98,50
140601	Linha de Costa intervencionada	Km	2	2	100,00	140 000 000	0,09	98,58
140901	estudos/planos/projectos	nº	9	9	100,00	128 107 685	0,08	98,66
111120	Cartografia	nº	2	2	100,00	123 435 000	0,08	98,74
110409	Organização de Feiras	nº	21	21	100,00	121 514 293	0,07	98,81
110501	Projectos Integrados no Litoral	nº	2	2	100,00	113 006 621	0,07	98,88
110103	Diagnósticos	nº	2	1	50,00	108 885 000	0,07	98,95
10108	Const. Inf. Desport. Cobertas em Escolas Existentes	nº	1	1	100,00	98 500 000	0,06	99,01
100313	Rede de Iluminação Pública	Km	17,87	17,87	100,00	92 536 000	0,06	99,06
100309	Postos de Transformação	nº	10	10	100,00	92 397 000	0,06	99,12
10302	Construção de Escolas Profissionais	nº	1	1	100,00	90 139 297	0,06	99,18
111113	Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados	nº	2	2	100,00	85 876 114	0,05	99,23
50504	Remodelação de Obras de Arte	nº	3	3	100,00	85 562 373	0,05	99,28
140202	Interceptores	metros	1500	1500	100,00	81 638 141	0,05	99,33
100304	Rede de Linhas de Distribuição	Km	7,66	7,66	100,00	78 116 000	0,05	99,38
140802	Área Urbana intervencionada	m2	2200	2200	100,00	72 234 000	0,04	99,42
170104	Construção	%	100	100	100,00	67 000 000	0,04	99,46
130202	Construção de Parques de Campismo	nº	1	1	100,00	66 043 371	0,04	99,50
160601	Loteamentos e Zonas Urbanas	nº	1	1	100,00	63 672 203	0,04	99,54
51001	Centros Multimodais	nº	1	1	100,00	62 994 536	0,04	99,58
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	1	100,00	60 000 000	0,04	99,62
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	2	2	100,00	55 179 682	0,03	99,65

AValiação dos Resultados da Execução Global do PO da Região Norte (PRONORTE) – QCA II

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quantidade			Taxa Realização (%)	Custo Programado	Distribuição Custo Programado (%)	Distribuição Acumulada (%)
		Unidades	Programada	Realizada				
100206	Estudos-Infraestruturas Energéticas	nº	2	2	100,00	52 521 000	0,03	99,68
130218	Projecto Técnico	nº	2	2	100,00	49 057 884	0,03	99,7
130401	Construção de Museus	nº	2	2	100,00	48 280 000	0,03	99,74
50803	Projecto Técnico	nº	2	2	100,00	44 600 000	0,03	99,77
150209	Remodelação de ETAR (secundária)	nº	1	1	100,00	41 856 000	0,03	99,80
110201	Ações de Marketing Internacional	nº	5	5	100,00	36 715 019	0,02	99,82
110106	Estudos de Mercado	nº	2	2	100,00	36 325 449	0,02	99,84
50903	Projecto Técnico	nº	4	4	100,00	32 807 504	0,02	99,86
130409	Recuperação de Peças de Património	nº	9	9	100,00	30 173 757	0,02	99,88
110702	Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	1	1	100,00	26 004 355	0,02	99,89
110404	Seminários	nº	6	6	100,00	23 885 755	0,01	99,91
111105	Terminais de Carga e TIR	nº	0,08	0,08	100,00	19 477 393	0,01	99,92
140301	Ações de sensibilização para a indústria	nº	1	1	100,00	18 730 000	0,01	99,93
140302	Campanhas de sensibilização/educação	nº	1	1	100,00	17 044 128	0,01	99,94
100204	Caminhos	Km	1,6	1,6	100,00	17 000 000	0,01	99,95
10101	Estudos Técnicos	nº	1	1	100,00	12 409 898	0,01	99,96
90112	Equipamento de Transmissão	nº	1	1	100,00	12 000 000	0,01	99,97
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	nº	0	0	(a)	10 000 000	0,01	99,97
150212	Terrenos	m2	35804	35804	100,00	9 199 000	0,01	99,98
100303	Rede de Linhas de Transporte	Km	2,38	2,38	100,00	7 949 000	0,00	99,98
150309	Ecopontos	nº	11	11	100,00	7 599 000	0,00	99,99
130506	Remodelação de Campos de Jogos	nº	0	0	(a)	7 106 000	0,00	99,99
130601	Ações de Promoção	nº	1	1	100,00	3 957 264	0,00	100,00
150109	Terrenos	m2	2740	2740	100,00	3 330 000	0,00	100,00
20304	Ações de Divulgação de C&T	nº	1	1	100,00	3 325 000	0,00	100,00
170107	Camas	nº	23	23	100,00	(b)		
170108	População Servida - Saúde	nº	80000	80000	100,00	(b)		
<b>TOTAL</b>						<b>163 718 470 296</b>		<b>100,00</b>

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

(a) Refere-se a um custo relativo ao projecto técnico, se encontra agregado a um indicador de nível superior.

(b) Indicador Qualitativo.

(c) Este indicador no SIDReg encontra-se em %.



Quadro 3 – Caracterização física da Medida 1 - “Infraestruturação e Equipamentos Municipais” do Sub-Programa A

Código Indicador SIDReg	Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (escudos)	% no Total Aprovado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
10101	Estudos Técnicos	nº	1	12 409 898	0,01	1	100,00
10102	Construção de Escolas Básicas/C+S	nº	8	378 800 000	0,45	8	100,00
10103	Remodelação/Ampliação de Escolas Básicas/ C+S	nº	60	1 054 047 328	1,24	60	100,00
10108	Const. Inf. Desport. Cobertas em Escolas Existentes	nº	1	98 500 000	0,12	1	100,00
10302	Construção de Escolas Profissionais	nº	0	12 000 000	0,01	0	(a)
20101	Laboratórios	nº	2	271 549 570	0,32	0	0,00
20102	Centros Tecnológicos	nº	27	4 103 057 387	4,82	0	0,00
50401	Construção de Outras Estradas do PRN	Km	1	90 000 000	0,11	1	100,00
50501	Construção de EM/CM	Km	173,497	4 420 533 453	5,20	173,497	100,00
50502	Remodelação de EM/CM	Km	1265,654	16 236 561 763	19,09	1254,153	99,09
50503	Construção de Obras de Arte	nº	2	102 175 024	0,12	2	100,00
50504	Remodelação de Obras de Arte	nº	3	85 562 373	0,10	3	100,00
50601	Construção de ER/CR	Km	0	101 623 680	0,12	0	(a)
50602	Remodelação de ER/CR	Km	30,55	332 939 481	0,39	30,55	100,00
50701	Construção da Rede Viária Urbana	Km	74,062	4 094 264 526	4,81	73,752	99,58
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	20446,041	2 446 733 249	2,88	20446,041	100,00
50801	Construção de Parques de Estacionamento	nº	3	365 237 155	0,43	3	100,00
50803	Projecto Técnico	nº	1	29 900 000	0,04	1	100,00
50901	Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	100 000 000	0,12	1	100,00
50903	Projecto técnico	nº	4	32 807 504	0,04	4	100,00
51001	Centros Multimodais	nº	1	62 994 536	0,07	1	100,00
80102	Remodelação/Ampliação de Aeródromos	nº	0	10 000 000	0,01	0	(a)
100304	Rede de Linhas de Distribuição	Km	4,8	14 354 000	0,02	4,8	100,00
100309	Postos de Transformação	nº	9	87 855 000	0,10	9	100,00
100313	Rede de Iluminação Pública	Km	16,33	77 773 000	0,09	16,33	100,00
110104	Estudos	nº	2	40 506 720	0,05	2	100,00
110105	Estudos de Estratégia	nº	1	5 208 000	0,01	1	100,00
110802	Construção de Mercados Municipais	nº	5	955 451 995	1,12	5	100,00
110803	Remodelação de Mercados Municipais	nº	4	617 097 680	0,73	4	100,00

Código Indicador SIDReg	Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (escudos)	% no Total Aprovado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	20	2 310 744 532	2,72	20	100,00
111103	Construção de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	60 000 000	0,07	1	100,00
111113	Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados	nº	2	85 876 114	0,10	2	100,00
111120	Cartografia	nº	1	105 700 000	0,12	1	100,00
130202	Construção de Parques de Campismo	nº	1	66 043 371	0,08	1	100,00
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	1	35 000 000	0,04	1	100,00
130212	Construção de Marinas	nº	1	109 136 708	0,13	1	100,00
130218	Projecto Técnico	nº	2	49 057 884	0,06	2	100,00
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	4,67	445 370 773	0,52	4,67	100,00
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	4	378 059 782	0,44	4	100,00
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	51	4 725 727 439	5,56	45	88,24
130401	Construção de Museus	nº	1	28 500 000	0,03	1	100,00
130402	Remodelação de Museus	nº	3	1 484 472 375	1,75	3	100,00
130403	Construção de Bibliotecas	nº	2	115 500 000	0,14	2	100,00
130404	Remodelação de Bibliotecas	nº	4,19	462 848 822	0,54	4,19	100,00
130405	Const. Teatros / Cinemas / Auditórios / C.Conferências	nº	9,5	1 252 005 320	1,47	9,5	100,00
130406	Remod. Teatros / Cinemas / Auditórios / C.Conferências	nº	5	2 076 028 766	2,44	5	100,00
130407	Construção de Centros Culturais	nº	6,3	1 016 209 659	1,19	6,3	100,00
130408	Remodelação de Centros Culturais	nº	3	383 881 819	0,45	3	100,00
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	20,93	3 504 437 338	4,12	20,93	100,00
130502	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	2	110 000 000	0,13	2	100,00
130503	Construção de Piscinas	nº	43	6 415 705 099	7,54	42	97,67
130504	Remodelação de Piscinas	nº	2	293 025 000	0,34	2	100,00
130505	Construção de Campos de Jogos	nº	21	1 010 659 859	1,19	21	100,00
130506	Remodelação de Campos de Jogos	nº	0	7 106 000	0,01	0	(a)
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	m2	10000	56 586 199	0,07	10000	100,00
140802	Área Urbana intervencionada	m2	2200	72 234 000	0,08	2200	100,00
140901	estudos/planos/projectos	nº	9	128 107 685	0,15	9	100,00
150101	Barragens	nº	0,1	53 000 000	0,06	0,1	100,00
150103	Captações	nº	21	164 260 251	0,19	21	100,00
150104	ETA	nº	11	377 116 368	0,44	11	100,00



Código Indicador SIDReg	Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (escudos)	% no Total Aprovado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
150105	Estação Elevatória	nº	26	321 813 033	0,38	24	92,31
150106	Reservatório	nº	100	1 037 461 035	1,22	99	99,00
150107	Distribuição de Água	metros	1730846,65	10 776 865 106	12,67	1682641,85	97,21
150108	Projecto Técnico	nº	31	272 132 428	0,32	31	100,00
150109	Terrenos	m2	2740	3 330 000	0,00	2740	100,00
150201	ETAR (primária)	nº	9	264 552 688	0,31	9	100,00
150202	ETAR (secundária)	nº	6	323 111 156	0,38	6	100,00
150203	ETAR (terciária)	nº	4	95 073 841	0,11	4	100,00
150204	Estação Elevatória	nº	7	67 038 556	0,08%	7	100,00
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	612023,75	6 441 647 133	7,57	603106,05	98,54
150206	Águas Pluviais	metros	71054,56	923 606 942	1,09	70660,66	99,45
150207	Fossas	nº	52	263 882 250	0,31	52	100,00
150211	Projecto Técnico	nº	24	244 503 872	0,29	24	100,00
150212	Terrenos	m2	204	1 050 000	0,00	204	100,00
150303	Centros de Transferência	nº	1	53 044 000	0,06	1	100,00
150306	Estudos	nº	9	98 342 868	0,12	9	100,00
150308	Ecocentros	nº	4	162 400 107	0,19	4	100,00
150309	Ecopontos	nº	11	7 599 000	0,01	11	100,00
160601	Loteamentos e Zonas Urbanas	nº	1	63 672 203	0,07	1	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>85 043 470 703</b>			

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

(a) Refere-se a um custo relativo ao projecto técnico que se encontra agregado a um indicador de nível superior.

**Quadro 4 – Caracterização física da Medida 1 – “Acessibilidades” do Sub-Programa B**

Código Indicador SIDReg	Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
20102	Centros Tecnológicos (a)	nº	1	500 000 000	2,23	0	0,00
50401	Construção de Outras Estradas do PRN	Km	6	1 659 734 000	7,41	6	100,00
50402	Remodelação de Outras Estradas do PRN		2,6	184 009 000	0,82	2,6	100,00
50501	Construção de EM/CM	Km	52,271	4 276 511 270	19,09	52,271	100,00
50502	Remodelação de EM/CM	Km	21,7	835 867 147	3,73	21,7	100,00
50503	Construção de Obras de Arte	nº	1	118 017 330	0,53	1	100,00
50601	Construção de ER/CR	Km	52,444	4 441 815 024	19,83	52,444	100,00
50602	Remodelação de ER/CR	Km	167,518	2 648 916 736	11,83	167,518	100,00
50603	Construção de Obras de Arte	nº	5	1 812 279 530	8,09	5	100,00
50701	Construção de Rede Viária Urbana	Km	39,957	3 742 470 242	16,71	38,957	97,50
50702	Remodelação de Rede Viária Urbana	Km	115,81	1 490 877 655	6,66	115,81	100,00
100303	Rede de Linhas de Transporte	Km	2,38	7 949 000	0,04	2,38	100,00
100304	Rede de Linhas de Distribuição	Km	1,86	14 762 000	0,07	1,86	100,00
100309	Postos de Transformação	nº	1	4 542 000	0,02	1	100,00

Código Indicador SIDReg	Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
100313	Rede de Iluminação Pública	Km	1,54	14 763 000	0,07	1,54	100,00
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	3	144 500 000	0,65	3	100,00
150107	Distribuição de Água	metros	14377	205 988 556	0,92	14377	100,00
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	41466	233 756 294	1,04	13175	31,77
150206	Águas Pluviais	metros	2637	61 663 000	0,28	2637	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>22 398 421 784</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

(a) Projecto em overbooking, que em princípio não vai ser participado.

### Quadro 5 – Caracterização física da Medida 2 – “Ambiente” do Sub-Programa B

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
20101	Laboratórios	1	nº	24 000 000	0,11	1	100,00
20102	Centros Tecnológicos	2	nº	97 000 000	0,42	0	0,00
50501	Construção de EM/CM	2,08	Km	24 010 000	0,11	2,08	100,00
50701	Construção da Rede Viária Urbana	0,6	Km	29 600 000	0,13	0,6	100,00
50803	Projecto Técnico	1	nº	14 700 000	0,06	1	100,00
90112	Equipamento de Transmissão	1	nº	12 000 000	0,05	1	100,00
100201	Centrais Hidroeléctricas Apoiadas	1	nº	930 479 000	4,07	1	100,00
100204	Caminhos	1,6	Km	17 000 000	0,07	1,6	100,00
100206	Estudos	2	nº	52 521 000	0,23	2	100,00
100304	Rede de Linhas de Distribuição	1	Km	49 000 000	0,21	1	100,00
130303	Arranjos Urbanísticos	3	nº	863 239 934	3,78	3	100,00
140202	Interceptores	1500	metros	81 638 141	0,36	1500	100,00
140601	Linha de Costa intervencionada	2	Km	140 000 000	0,61	2	100,00
140602	Zona de Costa intervencionada	40	ha	210 000 000	0,92	40	100,00
140801	Área com interesse paisagístico recuperada	79500	m2	115 491 000	0,51	79500	100,00
150101	Barragens	1,38	nº	1 050 403 000	4,60	1,38	100,00
150102	Diques/Açudes	1	nº	276 100 321	1,21	1	100,00
150103	Captações	8	nº	401 500 000	1,7	8	100,00
150104	ETA	13	nº	1 272 442 126	5,57	13	100,00
150105	Estação Elevatória	13	nº	211 365 108	0,93	11	84,62
150106	Reservatório	69	nº	1 831 646 296	8,02	69	100,00
150107	Distribuição de Água	557607	metros	5 659 036 778	24,77	554227	99,39
150108	Projecto Técnico	5	nº	85 928 081	0,38	5	100,00
150201	ETAR (primária)	4	nº	343 637 160	1,50	4	100,00
150202	ETAR (secundária)	10	nº	1 328 785 703	5,82	10	100,00
150203	ETAR (terciária)	5	nº	767 671 585	3,36	5	100,00
150204	Estação Elevatória	15	nº	178 252 211	0,78	15	100,00
150205	Águas Residuais Domésticas	398801,7	metros	4 083 839 751	17,87	398801,7	100,00
150206	Águas Pluviais	30740,5	metros	611 184 536	2,68	30740,5	100,00



Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
150209	Remodelação de ETAR (secundária)	1	nº	41 856 000	0,18	1	100,00
150211	Projecto Técnico	8	nº	29 712 000	0,13	8	100,00
150212	Terrenos	35600	m2	8 149 000	0,04	35600	100,00
150301	Aterros Sanitários	2	nº	1 046 435 720	4,58	2	100,00
150302	Centros de Tratamento	1	nº	169 425 348	0,74	1	100,00
150303	Centros de Transferência	4	nº	428 632 228	1,88	4	100,00
150306	Estudos	6	nº	49 698 090	0,22	6	100,00
150308	Ecocentros	2	nº	126 016 000	0,55	0	0,00
150401	Lixeiras Seladas	2	nº	184 290 531	0,81	2	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>22 846 686 648</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

## Quadro 6 – Caracterização física da Medida 3 – “Equipamentos Sócio-Económicos” do Sub-Programa B

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
10102	Construção de Escolas Básicas/C+S	2	nº	376 250 000	1,73	2	100,00
10302	Construção de Escolas Profissionais	1	nº	78 139 297	0,36	1	100,00
20101	Laboratórios	1	nº	145 000 000	0,67	0	0,00
20215	Centros Tecnológicos	1	nº	590 000 000	2,71	1	100,00
50501	Construção de EM/CM	3,64991	Km	29 747 515	0,14	3,649	99,98
50701	Construção de Rede Viária Urbana	2,313	Km	197 131 000	0,91	2,313	100,00
50702	Remodelação de Rede Viária Urbana	5,8	Km	318 791 901	1,47	5,8	100,00
50901	Construção de Terminais Rodoviários	1	nº	299 736 000	1,38	1	100,00
110105	Estudos de Estratégia	10	nº	146 397 506	0,67	10	100,00
110802	Construção de Mercados Municipais	3	nº	410 174 000	1,89	3	100,00
110803	Remodelação de Mercados Municipais	1	nº	133 000 000	0,61	1	100,00
111101	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	10,2	nº	1 839 661 504	8,46	10,2	100,00
111102	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	3	nº	362 735 660	1,67	3	100,00
111105	Terminais de Carga e TIR	0,08	nº	19 477 393	0,09	0,08	100,00
111118	Construção de Quartéis de Bombeiros	1	nº	216 742 240	1,00	1	100,00
130201	Estâncias Termas Apoiadas	4	nº	1 046 378 003	4,81	4	100,00
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	1	nº	20 179 682	0,09	1	100,00
130212	Construção de Marinas	2	nº	762 000 000	3,50	2	100,00
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	5,4	nº	1 165 790 322	5,36	5,4	100,00
130303	Arranjos Urbanísticos	6	nº	1 275 123 299	5,86	5	83,33
130402	Remodelação de Museus	5	nº	861 787 857	3,96	5	100,00
130403	Construção de Bibliotecas	7	nº	1 641 838 000	7,55	7	100,00
130404	Remodelação de Bibliotecas	1	nº	102 994 000	0,47	1	100,00
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditorios/C.Conferências	4	nº	1 588 274 412	7,30	4	100,00

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
130407	Construção de Centros Culturais	3	nº	568 719 000	2,61	2	66,67
130408	Remodelação de Centros Culturais	1	nº	101 500 000	0,47	1	100,00
130501	Construção de Pavilhões Desportivos/Polidesportivos	6	nº	2 432 975 346	11,18	6	100,00
130502	Remodelação de Pavilhões Desportivos/Polidesportivos	2	nº	242 120 863	1,11	2	100,00
130503	Construção de Piscinas	27,2	nº	4 071 754 148	18,72	27,2	100,00
130504	Remodelação de Piscinas	2	nº	454 000 000	2,09	2	100,00
130505	Construção de Campos de Jogos	4	nº	116 557 346	0,54	4	100,00
150107	Distribuição de Água	1630	metros	16 071 000	0,07	1630	100,00
150204	Estação Elevatória	1	nº	3 000 000	0,01	1	100,00
150205	Águas Residuais Domésticas	2575	metros	31 803 000	0,15	2575	100,00
150206	Águas Pluviais	2359		21 085 000	0,10	2359	100,00
170104	Construção (Hospitais)	100	%	67 000 000	0,31	100	100,00
170107	Camas (Hospitais)	23	nº	0		23	100,00
170108	População Servida	80000	nº	0		80000	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>21 753 935 294</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

**Quadro 7 – Caracterização física da Medida 1 – “Dinamização Económica” do Sub-Programa C**

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
20304	Ações de Divulgação de C&T	1	nº	3 325 000	0,04	1	100,00
110103	Diagnósticos	2	nº	108 885 000	1,15	1	50,00
110104	Estudos	49	nº	437 501 164	4,61	48	97,96
110105	Estudos de Estratégia	10	nº	209 421 008	2,21	8	80,00
110106	Estudos de Mercado	2	nº	36 325 449	0,38	2	100,00
110201	Ações de Marketing Internacional	5	nº	36 715 019	0,39	5	100,00
110202	Projectos de Internacionalização	16	nº	558 088 756	5,88	10	62,50
110203	Ações de Promoção/Divulgação	316	nº	6 635 139 122	69,89	303	95,89
110205	Ações de Marketing	9	nº	326 228 379	3,44	9	100,00
110301	Desenvolvimento de Sistema Estatístico Integrado	6	nº	523 608 663	5,52	6	100,00
110302	Criação de Base de Dados	6	nº	179 119 256	1,89	5	83,33
110404	Seminários	6	nº	23 885 755	0,25	6	100,00
110409	Organização de Feiras	21	nº	121 514 293	1,28	21	100,00
110501	Projectos Integrados no Litoral	2	nº	113 006 621	1,19	2	100,00
110702	Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	1	nº	26 004 355	0,27	1	100,00
111120	Cartografia	1	nº	17 735 000	0,19	1	100,00
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	1	nº	10 169 447	0,11	1	100,00
130401	Construção de Museus	1	nº	19 780 000	0,21	1	100,00
130402	Remodelação de Museus	2	nº	27 703 558	0,29	2	100,00
130403	Construção de Bibliotecas	1	nº	10 160 579	0,11	1	100,00



Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
130409	Recuperação de Peças de Património	9	nº	30 173 757	0,32	9	100,00
130601	Acções de Promoção	1	nº	3 957 264	0,04	1	100,00
140301	Acções de sensibilização para a indústria	1	nº	18 730 000	0,20	1	100,00
140302	Campanhas de sensibilização/educação	1	nº	17 044 128	0,18	1	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>9 494 221 573</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

## Quadro 8 – Caracterização física da Medida 2 – “Assistência Técnica” do Sub-Programa C

Código Indicador SIDReg	Indicador	Quant. Prog.	Unidades	Custo Prog. (escudos)	% Total Programado	Quant. Realiz.	Taxa Execução (%)
110104	Estudos	24	nº	469 114 698	21,50	24	100,00
210101	Candidaturas (a)	21	%	1 712 619 596	78,50	20	95,24
<b>TOTAL</b>				<b>2 181 734 294</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: SIDReg - Dados do Gestor em 19/02/2002.

(a) Este indicador no SIDReg encontra-se em %.





## ANEXO VI – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PRONORTE

**Quadro 1 – Caracterização física da Medida 1 - “Infraestruturação e Equipamentos Municipais” do Sub-Programa A**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
<b>INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS</b>		<u>Acessibilidades</u>				
- Construção de Outras Estradas do PRN	Construção/beneficiação de rede viária municipal	Km	450	1	21978,993	4884,22
- Construção de EM/CM				173,497		
- Remodelação de EM/CM				1254,153		
- Construção de ER/CR				0		
- Remodelação de ER/CR				30,55		
- Construção de Rede Viária Urbana				73,752		
- Remodelação da Rede Viária Urbana				20446,041		
- Construção de Obras de Arte		nº		2	2	
- Remodelação de Obras de Arte		nº		3	3	
- Construção de Parques de Estacionamento		nº		3	3	
- Construção de Terminais Rodoviários		nº		1	1	
- Centros Multimodais		nº		1	1	
<b>INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS</b>						
<i>Consolidação de Infraestruturas Aeroportuárias</i>						
- Remodelação/Ampliação de Aeroportos		nº		0	0	
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>		<u>Ambiente</u>				
<i>Abastecimento de água</i>	Redes e reservatórios de abastecimento de água:					
- Reservatório	- Sistemas (redes e reservatórios)	nº	35	99	99	282,86
- Distribuição de Água	- Extensão	Km	700	1682,64185	1682,64185	240,38
- População Servida	- População servida	nº	350 000			
- Barragens		nº		0,1	0,1	
- Captações		nº		21	21	
- ETA		nº		11	11	
- Estação Elevatória		nº		24	24	
- Projecto Técnico		nº		31	31	
- Terrenos		m 2		2740	2740	
<i>Resíduos Sólidos</i>	Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos:					
- Aterros Sanitários	- Intervenções;	nº	4		16	400,00
- Centros de Transferência				1		
- Ecocentros				4		
- Ecopontos				11		
- Estudos				9		

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)					
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO							
				Parciais	Total						
	- População servida (habitantes)	nº	80 000								
<b>Águas Residuais</b>		<b>Redes de drenagem de águas residuais e ETAR:</b>									
- ETAR (primária)	-Sistemas (redes e ETAR);	nº	20	9	19	95,00					
- População servida											
- ETAR (secundária)				6							
- População servida											
- ETAR (terciária)				4							
- População servida											
- Águas residuais domésticas	- Extensão	Km	400	603,10605	603,10605	150,78					
- População servida		nº									
- População servida (TOTAL)	- População servida (habitantes)	nº	200 000								
- Estação Elevatória		nº		7	7						
- Águas Pluviais		m		70660,66	70660,66						
- Fossas		nº		52	52						
- Projecto técnico		nº		24	24						
- Terrenos		m 2		204	204						
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA		<u>Outros Equipamentos</u>									
<b>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</b>											
- Estudos	Estudos	nº	30	2	3	10,00					
- Estudos de Estratégia				1							
<b>Mercados</b>											
- Construção de Mercados Municipais	-	nº		5	5						
- Remodelação de Mercados Municipais	-	nº		4	4						
<b>Desenvolvimento Económico Regional</b>											
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	Loteamentos ou zonas industriais:	nº	15	20	20	133,33					
- Área	- Extensão	há	400								
- Construção de Parques / Pav. de Exposições				1	1						
- Postos de Atendimento / Gab e Serviços Criados /Apoiados				2	2						
<b>Infraestruturas Turísticas</b>		Infraestrutura e equipamentos sócio-culturais ou turísticos	nº	50	90,66	181,32					
- Construção de Parques de Campismo							1				
- Construção de Infraestruturas Turísticas							1				
- Construção de Marinas							1				
<b>Infraestruturas Culturais</b>											
- Construção de Museus							1				
- Remodelação de Museus							3				
- Construção de Bibliotecas							2				
- Remodelação Bibliotecas							4,19				
- Construção Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências							9,5				
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências							5				
- Construção de Centros Culturais							6,3				
- Remodelação de Centros Culturais							3				



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
<b>Reabilitação e Valorização Urbana</b>						
- Recuperação de Centros / Zonas Históricas				4,67		
- Recuperação de Edifícios / Monumentos				4		
- Arranjos Urbanísticos				45		
<b>Infraestruturas Desportivas</b>						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos				20,93	20,93	
- Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos				2	2	
- Construção de Piscinas				42	42	
- Remodelação de Piscinas				2	2	
- Construção de Campos de Jogos				21	21	
- Remodelação de Campos de Jogos				0	0	
<b>Ensino Básico</b>						
-Estudos Técnicos				1	1	
- Construção de Escolas Básicas / C+S				8	8	
- Remodelação / Ampliação de Escolas Básicas / C+S				60	60	
- Const.Inf.Desportivas Cobertas em Escolas Existentes				1	1	
<b>Ensino Profissional</b>						
- Const. Escolas Profissionais				0	0	
<b>Infraestruturas tecnológicas transitadas</b>						
- Laboratórios				0	0	
- Centros Tecnológicos				0	0	
<b>INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS</b>						
<b>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</b>						
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		4,8	4,8	
- Postos de Transformação		nº		9	9	
- Rede de Iluminação Pública		Km		16,33	16,33	
<b>AMBIENTE</b>						
<b>Conserv./Valoriz. Patrim.Nat. E Melhoría Qualid.Amb.</b>						
- Área com interesse paisagístico recuperada		m 2		10000	10000	
- Área urbana intervencionada		m 2		2200	2200	
<b>Estudos</b>						
- Estudos/planos/projectos		nº		9	9	

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

**Quadro 2 – Caracterização física da Medida 1 - “Acessibilidades” do Sub-Programa B**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)			
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO					
				Parciais	Total				
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	Construção/beneficiação de eixos estruturantes regionais:	Km	300						
<i>Outras Estradas do Plano Rodoviário Nacional (PRN)</i>									
- Construção de Outras Estradas do PRN				6					
- Remodelação de Outras Estradas do PRN				2,6					
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>									
- Construção de EM/CM	-beneficiação de rede desclassificada:	Km	250	52,271	302,533	121,01			
- Remodelação de EM/CM				21,7					
<i>Estradas Regionais / Caminhos Regionais (ER/CR)</i>									
- Construção de ER/CR				52,444					
- Remodelação de ER/CR				167,518					
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>									
- Construção de Obras de Arte				nº				1	
<i>Estradas Regionais / Caminhos Regionais (ER/CR)</i>									
- Construção de Obras de Arte				5					
<i>Rede Viária Urbana</i>									
- Construção de Rede Viária Urbana	-circulares aos principais centros urbanos	Km	50	38,957	154,767	309,53			
- Remodelação da Rede Viária Urbana				115,81					
	Infraestruturas de acolhimento, incluindo parques multimodais ou centros coordenadores de transporte: 5;								
	Diminuição do tempo médio de percurso entre os polos do sistema urbano, traduzida numa melhoria de 40% das velocidades médias de circulação (50Km/hora para 70 Km/hora)								
INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS									
<i>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</i>									
- Rede de Linhas de Transporte		Km		2,38					
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		1,86					
- Postos de Transformação		nº		1					
- Rede de Iluminação Pública		Km		1,54					
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS									
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>									
- Arranjos Urbanísticos		nº		3					
SANEAMENTO BÁSICO									
<i>Abastecimento de água</i>									
- Distribuição de Água		m		14377					
- População Servida									
<i>Águas Residuais</i>									



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO	
				Parciais	Total
- Águas residuais domésticas		m		13175	
- População servida		nº			
- Águas Pluviais		m		2637	

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

**Quadro 3 – Caracterização física da Medida 2 - “Ambiente” do Sub-Programa B**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO	
				Parciais	Total
CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
<i>Infraestruturas tecnológicas transitadas</i>					
- Laboratórios		nº		1	1
- Centros Tecnológicos		nº		0	0
SANEAMENTO BÁSICO					
<i>Abastecimento de água</i>		Componentes estruturais de sistemas de abastecimento de água:			
	- Sistemas;	nº	13		
- Distribuição de Água	- Extensão	Km	500	554,227	554,227
- População Servida	-População servida	nº	250 000		
- Barragens		nº		1,38	1,38
- Capacidade		m 3			
- Altura		m 3			
- Diques /Açudes		nº		1	1
- Capacidade		m 3			
- Captações		nº		8	8
- Caudal		m 3 /s			
- ETA		nº		13	13
- Água Tratada		m 3			
- População Servida		nº			
- Estação Elevatória		nº		11	11
- Potência Instalada		Kw			
- Reservatório		nº		69	69
- Capacidade		m 3			
- Projecto Técnico		nº		5	5
<i>Águas Residuais</i>		Componentes estruturantes de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais:			
	-Sistemas;	nº	15		
- Águas residuais domésticas	- Extensão de Rede	Km	150	398,8017	398,8017
- População servida	-População servida	nº	300 000		

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- ETAR (primária)		nº		4	4	
- Caudal tratado		m 3 /s				
- População servida		nº				
- ETAR (secundária)		nº		10	10	
- Caudal tratado		m 3/s				
- População servida		nº				
- ETAR (terciária)		nº		5	5	
- Caudal tratado		m 3 /s				
- População servida		nº				
- Estação Elevatória		nº		15	15	
- Águas Pluviais		m		30740,5	30740,5	
-População Servida		nº				
- Remodelação de ETAR (Secundária)		nº		1	1	
-População Servida		nº				
- Projecto técnico		nº		8	8	
- Terrenos		m 2		35600	35600	
<b>Resíduos Sólidos</b>	<b>Componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos:</b>					
	-Nº:10 sistemas;					
	-População servida: 250 000 Habitantes;					
- Aterros Sanitários		nº		2	2	
- População Servida		nº				
- Centros de Tratamento		nº		1	1	
- Centros de Transferência		nº		4	4	
- Estudos		nº		6	6	
- Ecocentros		nº		0	0	
<b>Recuperação Ambiental</b>						
- Lixeiras Seladas		nº		2	2	
	Intervenções em áreas protegidas	ha	500			
<b>INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS</b>						
<b>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</b>						
- Construção de EM/CM		Km		2,08	2,08	
<b>Rede Viária Urbana</b>						
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		0,6	0,6	
<b>Parques de Estacionamento</b>						
- Projecto Técnico		nº		1	1	
<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>						
<b>Telecomunicações</b>						
- Equipamento de Transmissão		nº		1	1	



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Comprimento		Km				
<b>INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS</b>						
<i>Produção de Energia através de Fontes Renováveis</i>						
- Centrais Hidroelectricas Apoiadas		nº		1	1	
- Caminhos		Km		1,6	1,6	
- Estudos		nº		2	2	
<i>Rede de Distribuição de Energia Electrica</i>						
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		1	1	
<b>INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS</b>						
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
- Arranjos Urbanísticos		nº		3	3	
- Área		m 2				
<b>AMBIENTE</b>						
<i>Despoluição Industrial</i>						
- Interceptores		m		1500	1500	
<i>Valorização / Protecção da Faixa Costeira</i>						
- Linha de Costa Intervencionada		Km		2	2	
- Zona de Costa Intervencionada		há		40	40	
<i>Conserv./Valoriz. Patrim.Nat. E Melhoría Qualid.Amb.</i>						
- Área com interesse paisagístico recuperada		m2		79500	79500	

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

**Quadro 4 – Caracterização física da Medida 3 - “Equipamentos Sócio-Económicos” do Sub-Programa B**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
<b>INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b>						
<i>Ensino Básico</i>						
- Estudos Técnicos		nº				
- Construção de Escolas Básicas / C+S	Construção de Escolas Básicas Integradas	nº	18	2	2	11,11
- Salas de aula		nº				
- Capacidade		nº				
- Remodelação / Ampliação de Escolas Básicas / C+S		nº				
- Const.Inf.Desportivas Cobertas em Escolas Existentes	Construção de Infraestruturas Desportivas Cobertas para o Despoto Escolar	nº	6			
- Capacidade		nº				

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
<b>Ensino Profissional</b>						
- Const. Escolas Profissionais		nº		1	1	
- Salas de aula		nº				
- Capacidade		nº				
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>						
<b>Infraestruturas tecnológicas</b>						
- Laboratórios		nº		0	0	
- Centros Tecnológicos		nº		1	1	
<b>INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS</b>						
<b>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</b>						
- Construção de EM/CM		Km		3,649	3,649	
- Remodelação de EM/CM		Km				
- Construção de Obras de Arte		nº				
- Remodelação de Obras de Arte		nº				
<b>Rede Viária Urbana</b>						
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		2,313	2,313	
- Remodelação da Rede Viária Urbana		Km		5,8	5,8	
<b>Terminais Rodoviários</b>						
- Construção de Terminais Rodoviários		nº		1	1	
- Lugares		nº				
- Projecto Técnico		nº				
<b>APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA</b>						
<b>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</b>						
- Diagnósticos		nº				
- Estudos		nº				
- Estudos de Estratégia		nº		10	10	
- Estudos de Mercado		nº				
<b>Mercados</b>						
- Construção de Mercados Municipais		nº		3		
- Postos de venda		nº				
- Remodelação de Mercados Municipais		nº		1		
<b>Desenvolvimento Económico Regional</b>						
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais		nº		10,2		
- Área		há				
- Lotes		nº				
- Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais		nº		3		
- Área		há				
- Lotes		nº				
- Construção de Parques / Pav. De Exposições		nº				
- Área						
- Terminais de Carga e TIR		nº		0,08		
- Área		m 2				
- Postos de Atendimento / Gab e Serviços Criados /Apoiados		nº				
- Construção de Quartéis de Bombeiros		nº		1	1	



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Cartografia		nº				
<b>INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS</b>						
<i>Infraestruturas Turísticas</i>						
- Estâncias Termas Apoiadas		nº		4	4	
- Construção de Parques de Campismo		nº				
- Construção de Infraestruturas Turísticas		nº		1	1	
- Construção de Marinas		nº		2	2	
- Capacidade		nº				
- Projecto Técnico		nº				
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
- Recuperação de Centros / Zonas Históricas	Intervenções de recuperação do património arquitectónico / turístico	nº	5		10,4	208,00
- Área						
- Recuperação de Edifícios / Monumentos		nº		5,4		
- Área		m 2				
- Arranjos Urbanísticos		nº		5		
- Área		m 2				
<i>Infraestruturas Culturais</i>						
- Construção de Museus		nº				
- Remodelação de Museus		nº		5	5	
- Construção de Bibliotecas		nº		7	7	
- Remodelação Bibliotecas		nº		1	1	
- Construção Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências		nº		4	4	
- Capacidade		nº				
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências		nº				
- Capacidade						
- Construção de Centros Culturais		nº		2	2	
- Capacidade						
- Remodelação de Centros Culturais		nº		1	1	
- Capacidade						
- Recuperação de Peças de Património		nº				
<i>Infraestruturas Desportivas</i>						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos		nº		6	6	
- Capacidade		nº				
- Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos		nº		2	2	
- Capacidade		nº				
- Construção de Piscinas		nº		27,2	27,2	
- Área		m 2				
- Remodelação de Piscinas		nº		2	2	
- Área		m 2				
- Construção de Campos de Jogos		nº		4	4	
- Área		m 2				
- Remodelação de Campos de Jogos		nº				
- Área						

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>						
- Distribuição de Água		metros		1630	1630	
- População Servida		nº				
- Taxa de Cobertura		%				
<i>Águas Residuais</i>						
- Estação Elevatória		nº		1	1	
- Águas residuais domésticas		metros		2575	2575	
- População servida		nº				
- Águas Pluviais		metros		2359	2359	
-População Servida		nº				
RENOVAÇÃO URBANA						
	Intervenções de renovação urbana	nº	9			
SAÚDE						
<i>Construção de Hospitais</i>						
- Construção		%º		100	100	
- Camas		nº		23	23	
- População Servida						

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02.

**Quadro 5 – Caracterização física da Medida 1 - “Dinamização Económica” do Sub-Programa C**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
<i>Programas Estruturantes de C&amp;T</i>						
- Acções de Divulgação de C&T		nº		1	1	
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>						
- Diagnósticos		nº		1	1	
- Estudos		nº		48	48	
- Estudos de Estratégia		nº		8	8	
- Estudos de Mercado		nº		2	2	
<i>Acções de Marketing/Promoção/Divulgação</i>						
- Acções de Marketing Internacional	Acções de promoção e desenvolvimento apoiadas; Iniciativas de Informação e divulgação apoiadas	nº	150	5	327	218,00
- Projectos de Internacionalização		nº		10		
- Acções de Promoção/Divulgação		nº		303		
- Acções de Marketig		nº		9		
<i>Desenvolvimento de Sistemas de Informação</i>						
- Desenvolvimento de Sistema Estatístico Integrado		nº		6	6	



DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
- Criação de Bases de dados		nº		5	5	
<b>Acesso a Mercados</b>						
- Seminários		nº		6	6	
- Organização de Feiras		nº		21	21	
<b>Acções de Dinamização de Empresas</b>						
- Projectos Integrados no Litoral		nº		2	2	
<b>Associativismo</b>						
- Criação/Reforço de Gabinetes de Apoio		nº		1	1	
<b>Desenvolvimento Económico Regional</b>						
- Cartografia		nº		1	1	
<b>INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS</b>						
<b>Reabilitação e Valorização Urbana</b>						
- Recuperação de Edifícios / Monumentos		nº		1	1	
- Área		m 2				
<b>Infraestruturas Culturais</b>						
- Construção de Museus		nº		1	1	
- Remodelação de Museus		nº		2	2	
- Construção de Bibliotecas		nº		1	1	
- Recuperação de Peças de Património		nº		9	9	
<b>Acções de Divulgação e Promoção</b>						
Acções de Promoção		nº		1	1	
<b>AMBIENTE</b>						
<b>Sensibilização Ambiental</b>						
- Acções de Sensibilização para a Industria		nº		1	1	
- Campanhas de Sensibilização/Educação		nº		1	1	
	Instituições Apoiadas	nº	16			

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02.

**Quadro 6 – Caracterização física da Medida 2 - “Assistência Técnica” do Sub-Programa C**

DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES				TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		
				Parciais	Total	
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>						
- Estudos	Estudos promovidos	nº	10	24	24	240,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
<i>Candidaturas</i>						
- Candidaturas		%		100	100	
	Técnicos Contratados: 40;					
	Iniciativas de divulgação e debate realizados: 15;					
	Acções publicitárias: 20.					

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02.



ANEXO VII – NOTA DE EMOLUMENTOS

Emolumentos e outros encargos

(D.L. n.º 66/96, de 31/05, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28/08 e 3-B/2000, de 04/04)

Departamento de Auditoria: DA III

Proc. n.º 32/01-AUDIT
Relatório n.º 11/2002-2ª Secção

Entidade fiscalizada: Gestor do Programa Operacional da Região Norte

Entidade devedora: Comissão de Coordenação da Região do Norte

Regime jurídico: AA [ ]

AAF [x]

Un.: euros

Table with 5 columns: Descrição, Base de Cálculo (Custo Standard, Unidade Tempo, Receita Própria/Lucros), and Valor. Rows include 'Acções fora da área da residência oficial', 'Acções na área da residência oficial', 'Emolumentos calculados', 'Emolumentos Limite máximo (VR)', and 'Emolumentos a pagar'.

(a) cf. Resolução nº 4/98 – 2ª S e Resolução nº 3/2001 – 2ª S.

O Coordenador da Equipa de Auditoria

Handwritten signature of the Auditor Team Coordinator





**ANEXO VIII  
RESPOSTA DA  
ENTIDADE  
AUDITADA**



Exmo. Senhor  
Director-Geral do Tribunal de Contas  
Av. Barbosa du Bocage, 61

1069-045 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Assunto

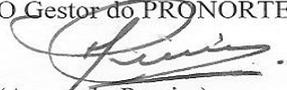
**Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da  
Região do Norte (PRONORTE) - QCA II**

28 MAY '02 4989

Em resposta ao ofício de V. Exa., nº 4043 de 29.Abril do corrente, relativo ao processo nº  
32/01 – AUDIT – DA III.1, venho por este meio remeter, em anexo, as considerações  
pertinentes.

Os melhores cumprimentos.

O Gestor do PRONORTE

  
(Armando Pereira)

**CONTRADITÓRIO AO RELATO DE AUDITORIA REALIZADO PELO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**“AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO  
PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE (PRONORTE) - QCA II”**

Na globalidade, concordamos com o conteúdo do presente Relato de Auditoria, no entanto há pequenos esclarecimentos a apresentar:

**Ponto 1.1.2 alínea d)**

As entidades privadas, muito embora fazendo parte das fontes de financiamento inicialmente definidas para o Programa, acabaram por não ser consideradas, uma vez que o Programa era maioritariamente dirigido a autarquias locais ou a entidades públicas. Posteriormente, em Unidade de Acompanhamento, esta fonte de financiamento foi anulada dos quadros de dotação do Programa, decisão esta não exclusiva do PRONORTE, mas comum a todos os Programas Operacionais Regionais.

**Ponto 1.1.3.3.**

**- alíneas a) e b)**

Uma das qualidades da aplicação SIDreg é a vasta possibilidade de produção de quadros quer predefinidos quer personalizados poderem ser exportados para outros tipos de aplicações informáticas (ex. Excel e Word) permitindo operacionalizações do mais diverso tipo. Considera-se que este é um dos grandes pontos fortes do sistema.

**- alíneas c), d) e e)**

Os dois pontos fracos mencionados nestas alíneas têm a ver com o desenho da aplicação, tendo o PRONORTE, relativamente à perda de informação no sistema sobre as programações iniciais das propostas, solicitado uma alteração da aplicação. Esta informação foi registada numa página própria criada para esse fim, mas cuja utilização necessitava de apuramentos especiais e

actualizações. Este trabalho não foi realizado na fase de encerramento do Programa Operacional.

**Ponto 1.1.4.4. alínea d)**

O peso que o Grande Porto tem ao nível das aprovações do Sub-Programa C resultou do facto deste Sub-Programa não ter sido regionalizado. Assim sendo as aprovações eram consequência da procura, o que demonstra que é neste espaço regional que se encontra, não só a maior parte dos beneficiários, como também o maior dinamismo para apresentação de candidaturas imateriais. Portanto, a conclusão desta alínea só poderá ser considerada como uma constatação do peso que a Área Metropolitana teve nas aprovações globais do SP/C, e não como uma conclusão tendo em conta qualquer critério de distribuição de verbas em termos regionais. Para além disso, chama-se a atenção para o facto de existirem diversos projectos candidatados por promotores sediados no Grande Porto, mas cuja área de intervenção incluía toda a Região Norte.

**Ponto 1.1.6, alínea b)**

Esta situação já tinha sido identificada pela estrutura de apoio técnico do Programa no Estudo – PRONORTE – Sub-Programas A e B – Objectivos e Indicadores Físicos (30.06.1996). No entanto, foi decido a nível nacional não se proceder a qualquer ajustamento das metas físicas constantes dos Documentos Técnicos dos Programas Operacionais Regionais, razão pela qual o PRONORTE não apresentou nenhuma proposta de ajustamento dos seus indicadores físicos.

**Ponto 1.2, alínea d)**

De referir que no QCA III já se encontra em funcionamento a estrutura de controlo de 1º nível, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro. No caso do Programa Operacional do Norte esta estrutura encontra-se criada e em funcionamento desde o início de 2002.

## **Ponto 5.1**

Presidente da CCRN como Presidente do Programa - A estrutura Institucional de Gestão prevista no ponto III do Documento “QCA – PDR – 1994/1999 – Programa Operacional da Região do Norte” não veio a ter acolhimento integral no Documento Técnico do PRONORTE, nem na legislação entretanto publicada (designadamente do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, nem na Resolução n.º 10/94 DR II Série, n.º 114, de 94.05.17). Assim, o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril apenas se refere ao Presidente da Comissão de Coordenação Regional no artigo 29º n.º 4, atribuindo-lhe competência para canalizar para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território as propostas relativas à gestão e execução, e no artigo 38º n.º 2, de acordo com o qual o Presidente da Comissão de Coordenação Regional faz parte da Unidade de Acompanhamento.

Por outro lado, o Gestor do Programa era também o Presidente das Unidades de Gestão, exercendo funções junto do Ministro do Planeamento e da Administração do Território (artigos 29º n.º 4 e 31º n.º 3 do DL n.º 99/94 de 19 de Abril e n.º 2 da Resolução n.º 10/94 DR II Série, n.º 114, de 94.05.17).

Posteriormente, a participação do Presidente da CCRN no PRONORTE veio a ser reforçada através do Despacho SEDR n.º 80/96 publicado no DR II Série n.º 301, de 30-12-1996. Este despacho delegou nos Presidentes das CCR's a competência para praticar todos os actos necessários à “gestão, acompanhamento e avaliação das respectivas intervenções operacionais regionais do continente e à sua articulação com a actividade de coordenação das políticas de desenvolvimento da região, nos termos das atribuições definidas na lei orgânica das CCR's, exceptuando a capacidade de homologação das propostas de decisão apresentadas pelos gestores”.

#### **Ponto 5.5.1.1.**

Relativamente ao SIDreg, na referência aos pontos fracos do sistema é de salientar o seguinte:

- não é correcta a afirmação de não adequação dos perfis às funções dos utilizadores. No PRONORTE foram definidos os perfis dos utilizadores da Base de Dados conforme a função que lhes estava atribuída.
- O problema dos arredondamentos esteve sempre presente durante a vigência do PRONORTE tendo a gestão do Programa solicitado uma alteração da aplicação que ultrapassasse a questão. No entanto, qualquer alteração na aplicação tinha que ter o aval da DGDR e ser por esta solicitado, o que não aconteceu.
- Os apuramentos de execução física eram produzidos em alturas definidas – meio do ano e fim do ano – a fim de a informação integrar os relatórios intercalar e final do ano. Não era, assim, apurada no mesmo momento que a execução financeira cujo registo era mensal, de acordo com as normas existentes.

#### **Ponto 7.1 - 4º parágrafo**

É incorrecta a conclusão, “não sendo possível obter, através do SIDreg, informação relativa ao custo efectivo de execução”. Efectivamente a informação que se perde é ao nível dos custos de aprovação, uma vez que os valores físicos que a Base de Dados guarda são os valores da execução final do projecto. Assim sendo, esta conclusão deverá, em nosso entender, ser ajustada.